Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038** 

Fase: Juntada

Atualizado em 25/11/2022

Data da Juntada 25/11/2022

Tipo de Documento Documento

Texto



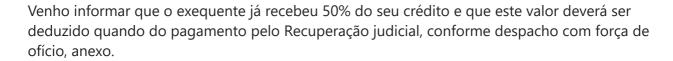
#### Processo 0123700-31.2009.5.01.0491

### CLIFFORD PATRICK TAVARES HODGSON <clifford.hodgson@trt1.jus.br>

Qui, 24/11/2022 12:18

Para: Mesquita - 01 V. Cível <mes01vciv@tjrj.jus.br>

Prezados,



Demais documentos necessários ao cumprimento, anexos.

Atenciosamente.

Clifford Hodgson Vara do Trabalho de Magé







# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0123700-31.2009.5.01.0491

#### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/07/2009 Valor da causa: R\$ 19.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** JOSE CARLOS LAGE ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

**RECLAMADO:** CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: JORGE EUGENIO DA SILVA

**RECLAMADO: LEONARDO DA SILVA FERREIRA** 

**RECLAMADO: MAURICIO CHRISTIANO FERREIRA PINTO** 



### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 69659c1 proferido nos autos.

Nada a deferir.

Oficie-se à 1a Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu informando que o exequente já recebeu 50% do seu crédito e que este valor deve ser deduzido quando do pagamento pelo Recuperação judicial.

Encaminhe-se cópia do alvará de ID 6262015 e do termo de acordo de #id:3d2dad5.

slss

MAGE/RJ, 22 de novembro de 2022.

**VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES** 

Juíza do Trabalho Titular







# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0123700-31.2009.5.01.0491

#### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/07/2009 Valor da causa: R\$ 19.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** JOSE CARLOS LAGE ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

**RECLAMADO:** CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

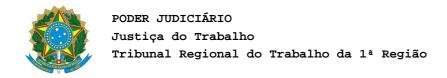
ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: JORGE EUGENIO DA SILVA

**RECLAMADO: LEONARDO DA SILVA FERREIRA** 

**RECLAMADO: MAURICIO CHRISTIANO FERREIRA PINTO** 





Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000180972022

Número	ОĎ	Processo	0123700-31.2009.5.01.0491

Data de Emissão..... 31-03-2022 13:33:50

Conta Judicial

Banco....: 104

Conta...... 0183.042.01513358-5

Réu (reclamado)..... CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

CNPJ do Réu (reclamado)....: 11.023.891/0001-18

Autor (reclamante).....: JOSE CARLOS LAGE CPF do Autor (reclamante)....: 108.237.087-80

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

Beneficiário.....: JOSE CARLOS LAGE
Tipo Beneficiário....: Pessoa Física
CPF do Beneficiário....: 108.237.087-80
Papel....: RECLAMANTE

Titular da Conta..... BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ do Titular da Conta....: 22.534.983/0001-89

Conta de Crédito

Banco..... 001

Conta..... 5798.14610-2

(=) Valor do Alvará..... R\$ 7138,63

Data de Atualização..... 22/10/2020









# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0123700-31.2009.5.01.0491

#### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/07/2009 Valor da causa: R\$ 19.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** JOSE CARLOS LAGE ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

**RECLAMADO:** CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: JORGE EUGENIO DA SILVA

**RECLAMADO: LEONARDO DA SILVA FERREIRA** 

**RECLAMADO: MAURICIO CHRISTIANO FERREIRA PINTO** 



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO Rua Comendador Reis, 91

Centro MAGE 25900-000 RJ Tel: 21 26333170

VARA DO TRABALHO DE MAGÉ PROC. 01237.2009.491.01.00.3



## TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 11:00 horas, na sala de audiências desta Vara, na presença do MM. Juiz, Dr. MAURÍCIO CAETANO LOURENÇO, foram apregoados os litigantes: JOSÉ CARLOS LAGE, Reclamante, e SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, Reclamada.

Presente o reclamante, assistido pelo Dr. Lidiomar dos Santos Reis.

Presente a reclamada, por seu preposto, Sr. André Luiz de Castro, desassistido.

Depois de ouvidos, na forma da lei, pelo MM. Juiz do Trabalho, as partes

conciliaram, nas seguintes condições:

(1) A Reclamada, mediante quitação geral pelo extinto contrato de trabalho, mantidas as anotações constantes da CTPS do autor, pagará ao reclamante a quantia líquida de R\$7.000,00, em 07 parcelas de R\$1.000,00 cada uma, respectivamente nos días 01.12.09, 07.01.10, 01.02.10, 01.03.10, 05.04.10, 03.05.10 e 01.06.10, bem como pagará ao Sindicato, a título de honorários, a quantia de R\$1.050,00, em 03 parcelas de R\$350 00 cada uma, respectivamente nos dias 07.01.10., 01.02.10 e 01.03.10, sempre às 14:00 horas, na Secretaria da Vara, sob pena de reputarem-se inválidos, com aplicação do art. 394 do Cód. Civil Brasileiro vigente.

(2) Multa de 100% em caso de impontualidade, com vencimento antecipado das parcelas remanescentes.

(3) A Secretaria notificará a Procuradoria da Fazenda para ciência dos termos do presente acordo.

(4) A reclamada deverá comprovar, em 05 dias, o recolhimento do Imposto de Renda, se houver.

(5) Custas de R\$140,00, pelo Autor, de cujo pagamento fica dispensado.

(6) Declaram as partes que a totalidade do valor acordado refere-se a verba de natureza indenizatória, a saber: aviso prévio indenizado - R\$552,00; multa do art. 477 da CLT - R\$552,00; art. 467 da CLT - R\$552,00; diferença de FGTS -R\$318,00; 40% de FGTS - R\$975,00; indenização por dano moral - R\$4.051,00.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo MM.

Juiz do Trabalho e pelas partes.

MAURÍCIO CAETAÑO LOURENÇO

Juiz do Trabalho

Reclamada AdvARda:

Adv F





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

#### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 24/11/2022, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.

Mesquita, 24 de novembro de 2022 Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

#### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE foi regularmente intimado(a) pelo portal em 25/11/2022, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.

Mesquita, 25 de novembro de 2022 Cartório da Vara Cível

#### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





## Dra. Alaides Tostes Pinto Ribeiro



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ

Ref. Proc. n° 0011290-44.2010.8.19.0038 (GRERJ n° 23531708495-80)

ROBERTO PACHECO E SILVA, já qualificado nos autos da HABILITAÇÃO DE CRÉDITO em referência promovida em face da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA em tramitação por este douto juízo. Vem, por sua advogada *in fine* assinada em atenção a determinação de fls. 31017, requerer a Vossa Excelência a JUNTADA do que segue:

- a) Contrato de honorários advocatícios firmado entre a subscritora e o constituinte.
- b) Comprovante de pagamento de custa judicial relativa a expedição de mandado de pagamento em favor da patrona.

Assim, tendo atendido as determinações supramencionadas, **REITERA** os pedidos de fls. 30.977/30999.





# Dra. Alaides Tostes Pinto Ribeiro

Termos em que,

A. Deferimento,

Nova Iguaçu/RJ, 25 de novembro de 2022.



### CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Que entre si fazem, de um lado na condição de 1ª CONTRATANTE – ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 70.463, CPF 696.526.197-87, com escritório na Praça Antonia Flores Teixeira, nº 11 – sala 204 – Nova Iguaçu – Centro – RJ e de outro, na qualidade de 2ª CONTRATANTE – ROBERTO PACHECO E SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador da identidade nº 07.668.872-0 SECC/RJ, CPF 942.211.207-97, residente na Rua Bege, nº 97 – Marapicú – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26295-090.

Cláusula 1ª. A 1ª CONTRATANTE na qualidade de advogada militante prestou assessoria jurídica ao 2ª CONTRATANTE concernentes ao ajuizamento e demais atos processuais nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0055700-47.2008.5.01.0221 que tramitou pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu e ainda a Habilitação de Crédito nº 0066704-27.2010.8.19.003 em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Mesquita — RJ, ambos movidos em face do SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, ora MASSA FALIDA.

Cláusula 2ª. Como remuneração aos serviços profissionais ora pactuados, o 2º CONTRATANTE pagará a 1º CONTRATANTE, honorários advocatícios no percentual de 30% (trinta por cento) do valor bruto do proveito econômico obtido pela 2º CONTRATANTE, a ser pago no final da Ação.

O percentual relativo aos honorários advocatícios supramencionados, já havia sido entabulado tácitamente entre os **CONTRATANTES** desde a ocasião da propositura da Reclamação Trabalhista.

No entanto, face a certidão de fls. 31017 do Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 as partes resolveram formalizar o que já havia sido pactuado, para os fins legais.

r. 8.9.3

Cláusula 3º. Havendo condenação judicial em honorários de sucumbência, tal valor é devido à 1º CONTRATANTE, independentemente da verba honorária aqui avençada, conforme estabelecido na Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, art. 22 e 23.

Cláusula 4º. Fica a 1º CONTRATANTE desde já autorizada a efetuar a retenção de seus honorários, caso a 2º CONTRATANTE resolva cassar o mandato, sem culpa da 1º CONTRATANTE.

Cláusula 5<sup>a</sup>. Pelo pactuado no presente contrato obrigam-se os **CONTRATANTES** e seus sucessores.

Cláusula 6ª. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a 1ª CONTRATANTE ser representada por outro(s) advogados em qualquer ato processual.

Cláusula 7º. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Nova Iguaçu — Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza, como prova de assim haverem contratado, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CARB B



Nova Iguaçu/RJ, 22 de novembro de 2022.

Spor



## 1ª CONTRATANTE

Ass. Crlaides Postes P. Zueriro

**ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO** 

OAB/RJ № 70.463

# 2ª CONTRATANTE

Ass. Rakento Postero e Cila

**ROBERTO PACHECO E SILVA** 

CPF 942.211.207-97

TESTEMUNHA. Ass. Sime on Bon

TESTEMUNHA. Ass. lottes labo So Silo



#### Comprovante de Transação Bancária

#### IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 25/11/2022 - 16h25 Autenticação Bancária: 079.067.120



Conta de débito: Ag: 6536 | Conta: 14421-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: CARLA MARIA TOSTES RIBEIRO

Código de barras: 86860000000-1 11642853873-0 42022120923-9 53170849580-1

Empresa/Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

**NUMERO DA GUIA: 2353170849580** 

Data do Pagamento: 25/11/2022 Data do Vencimento: 09/12/2022

Valor Principal: R\$ 11,64

Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 11,64

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

#### **AUTENTICAÇÃO**

kNv4rs?P XKWWCXZm Hr7TiVEh K94LUB#U XibN5ggt \*BNSH3h# YG9x?ekC 8YhubP5a PljKD#xB 3lfXAant e@2\*bcXD #uNFsOIP CXbUv@s\* OibgmJ2Y #?MYP6LS 9SB4pnzR 6hKLeznm fNQUo@t# raAtV4VS qHMrEZlD rtQeHowP tWYORgNG 61260728 10916152

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco 3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas 0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

**Ouvidoria Bradesco** 0800 727 9933

#### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





## JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de maio de 2022, que segue anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada de para cargo Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de maio de 2022.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

# SUMÁRIO

Ι)	O Processo	4
2)	Histórico	5
3)	Causas da Falência	5
4)	Estrutura Societária	5
5)	Relação de Credores	6
6)	Atividades da Administração Judicial	9
7)	Análise Financeira e Contábil	11
8)	Conclusão.	13
Tabe	la 1: Relação de Credores - Art. 99	6
Tabe	la 2: Relação de Credores - Art. 7º § 2º	7
Tabe	la 3: Sentenças	8
Tabe	la 4: Previsão do Quadro Geral de Credores	8
Tabe	la 5 Manifestações nos autos principais	9
Tabe	la 6: Manifestação em habilitações	9
Tabe	la 7: Atendimentos	9
Tabe	la 8 Relatório Financeiro	11
Figur	a 1: Estrutura Societária	5
Gráfi	co 1: Comparação do art. 99 e art. 7º § 2º	6
Orall	co I. Comparação ασ art. 33 c art. /- 3 z	0

# O PROCESSO



# 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
11/05/2021	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	18.863/18.880
26/05/2021	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
02/12/2021	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	21.170/21.183
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
17/12/2021	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	21.384/21.774
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Histórico

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

### 3) Causas da Falência

Considerando a publicação da lista de credores do art. 99, III, da Lei 11.101/2005, o Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência começou a ser elaborado pela Administração Judicial.

### 4) Estrutura Societária



Figura 1: Estrutura Societária

### 5) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 11 de maio de 2021.

O valor total da relação de credores era de R\$ 261.746.126,70 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

A classe III, relativo aos créditos tributários, teve a maior evidencia na relação de credores, pois representou 81,00% (oitenta e um inteiros) do total dos créditos, conforme gráfico a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extraconcursal	R\$	2.645.518,36	1,01%
I	R\$	7.469.318,49	2,85%
П	R\$	6.640.470,14	2,54%
III	R\$	212.011.612,37	81,00%
V	R\$	149.869,14	0,06%
VI	R\$	32.829.338,20	12,54%
TOTAL	R\$	261.746.126,70	100,00%

Tabela 1: Relação de Credores - Art. 99

No dia 02 de dezembro de 2021, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborada pelo Administrador Judicial, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do art. 99, parágrafo único.

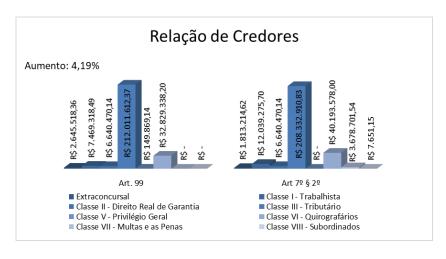


Gráfico 1: Comparação do art. 99 e art. 7° § 2°

# RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 272.705.801,98 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centésimos por cento).

Os créditos tributários tiveram a maior relevância da relação, com 76,39% (setenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extraconcursal	R\$	1.813.214,62	0,66%
I	R\$	12.039.275,70	4,41%
П	R\$	6.640.470,14	2,44%
III	R\$	208.332.910,83	76,39%
VI	R\$	40.193.578,00	14,74%
VII	R\$	3.678.701,54	1,35%
VIII	R\$	7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$	272.705.801,98	100,00%

Tabela 2: Relação de Credores - Art. 7° § 2°

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores, previsto no art. 18º da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial foi intimado para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar os créditos:

NOME		VALOR	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$	101.283,96	Proc. Nº: 0010392.60.2012.8.19.0038
ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO	R\$	76.626,09	Proc. №: 0144335-13.2011.8.19.0038 Proc. №: 0144438-20.2011.8.19.0038
ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	R\$	78.474,25	Proc. Nº: 0010383-98.2012.8.19.0038
ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R\$	11.762,13	Proc. N°: 0082980-65.2012.8.19.0038
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	R\$	67.834,94	Proc. Nº: 0144312-67.2011.8.19.0038
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$	12.172,85	Proc. №: 0049351-55.2015.8.19.0213
IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	R\$	68.712,78	Proc. Nº: 0144347-27.2011.8.19.0038
JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA	R\$	52.973,56	Proc. Nº: 0144303-08.2011.8.19.0038
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038
		,	Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
MARCELO DA COSTA BARBOSA		79.115,57	Proc. Nº: 0144325-66.2011.8.19.0038
	R\$	,-	Proc. №: 0144454-71.2011.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038
	<u> </u>		Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA	R\$	24.225,75	Proc. №: 0006476-02.2017.8.19.0213
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	R\$	19.709,49	Proc. Nº: 0023932-62.2017.8.19.0213
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	2.017.074,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	1.876.437,10	Alterado conforme despacho de fls. 2.799

# RELAÇÃO DE CREDORES

Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	859.385,21	Alterado conforme despacho de fls. 2,799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	98.617,23	Alterado conforme despacho de fls. 2. 200 Eletronico
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	88.211,89	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	41.310,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	1.769.690,36	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	2.278.945,85	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	529.035,19	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	540.252,27	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$	423.295,11	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
IOSIMAR FMA DE OLIVEIRA	R\$	67.519,32	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	КŞ	07.519,32	Proc. №: 0144275-40.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$	104.414,61	Proc. №: 0144380-17.2011.8.19.0038
JOLIO CESAR VIEIRA	ν	104.414,01	Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$	2.386,57	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038
	۲۱۰	2.300,37	Proc. №: 0144319-59.2011.8.19.0038
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	403.414,77	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	19.723,41	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	134.601,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	38.000,70	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	59.833,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	63.252,82	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	R\$	10.511,35	Proc. №: 0003101-22.2019.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	143.100,00	Proc. №: 0007221-84.2014.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	303.143,76	Proc. №: 0007221-84.2014.8.19.0213
ADIL MOREIRA	R\$	11.990,59	Proc. №: 0001214-71.2017.8.19.0213
	FFT 1 1	- 0	

Tabela 3: Sentenças

O valor estimado para a formação do Quadro Geral de Credores está em R\$ 282.138.867,37 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extracon-			
cursal	R\$	1.813.214,62	0,64%
I	R\$	13.448.496,96	4,77%
II	R\$	6.640.470,14	2,35%
Ш	R\$	214.764.879,96	76,12%
VI	R\$	41.066.626,62	14,56%
VII	R\$	4.397.527,92	1,56%
VIII	R\$	7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$	282.138.867,37	100,00%

Tabela 4: Previsão do Ouadro Geral de Credores

Os valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderão sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações.

## 6) Atividades da Administração Judicial

## • Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de maio de 2022.

Data	Manifestação
12/05/2022	Petição – Requerendo a retirada de imóvel do leilão
13/05/2022	Petição – manifestação sobre as decisões de id. 23541, itens 6, 8. d), 11 e 14, de id. 23726, Parecer do Ministério Público de id. 23785 e petições de ids. 23760 e 23767.

Tabela 5 Manifestações nos autos principais

## Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações no mês de maio de 2022.

Data	Habilitante	Processo
26/05/2022	CLAUDIOMIRO DE SOUZA	0000019-80.2019.8.19.0213
26/05/2022	JOÃO MARTINS DE BRITO	0002982-61.2019.8.19.0213
26/05/2022	AMARILDO PEDRO DUARTE	0008860-40.2014.8.19.0213
26/05/2022	ADIL MOREIRA	0001214-71.2017.8.19.0213

Tabela 6: Manifestação em habilitações

#### Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas.No mês de maio de 2022, realizou os seguintes atendimentos:

Data	Credores / Patronos
02/05/2022	José Dias da Conceição
04/05/2022	José Dias da Conceição
06/05/2022	José Dias da Conceição
10/05/2022	Corem
12/05/2022	Carlos Assis
18/05/2022	Carlos
25/05/2022	Claudio
30/05/2022	Rita de Cassia
31/05/2022	José Dias da Conceição

Tabela 7: Atendimentos

# ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 31230

# • Diligências

A Administração Judicial não realizou diligências no mês de maio de 2022.

## 7) Análise Financeira e Contábil

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Atualmente, a Massa Falida possui três contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555, 4500120386804 e 2900120185991 (Doc. 01).

Os saldos das contas judiciais totalizaram o valor de R\$ 33.988.793,66 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), para o final de abril de 2022.

A Massa Falida, no período da análise, auferiu de receita um total de R\$ 233.909,75 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) sendo R\$ 188.009,45 (cento e oitenta e oito mil, nove reais e quarenta e cinco centavos) em rendimentos financeiros e R\$ 45.900,30 (quarenta e cinco mil, novecentos reais e trinta centavos) referente ao aluguel da loja localizada na Posse, conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 2022								
Descrição		Receitas	deceitas Despesas		Saldo			
Saldo Anterior				ı	R\$ 33.754.883,91			
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$	77.119,45						
Rendimento - C/J nº 4500120386804		15.767,74						
Rendimento - C/J nº 2900120185991	R\$	95.122,26						
Aluguel - Loja Posse 03/2022		45.900,30						
Fechamento		233.909,75	R\$	- 1	R\$ 33.988.793,66			

Tabela 8 Relatório Financeiro

Desta forma, a Falida não realizou nenhum pagamento no período de abril de 2022.

Até o fechamento desse relatório, o locatário Mercado Tititi não realizou o pagamento do aluguel referente aos meses de agosto, setembro,

outubro, novembro, dezembro de 2020, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, e agosto de 2021. O locatário Distribuidora de Miudezas Atlas também, não efetuou a quitação do aluguel do mês de julho e agosto de 2021.

# 8) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 233.909,75 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) em receita.

Para o final de abril de 2022, o saldo final das contas judiciais somava o numerário de R\$ 33.988.793,66 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667 DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil F4775554

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGão : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO

PROCESSO : 112904420108190038

RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE : AUTOR

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR : 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

				20.501.57075		BLOQUET				
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SA	LDO	C/RENDIME	NTOS
****				SALDO ANT.					.829.501,	
12042022	0375	0081		APLICACAO		45.900,30	C	13	.875.401,	85 C
29042022	0028	0081		RENDIMENTOS	M	0,01	С			
	0038	0081		RENDIMENTOS	M	0,01	C			
				RENDIMENTOS			C			
	0058	0081		RENDIMENTOS			С			
	0068	0081		RENDIMENTOS	M	105,96	C			
	0078	0081		RENDIMENTOS	M	41,51	C			
		0081		RENDIMENTOS	M	359,65	С			
	0098	0081		RENDIMENTOS	M	355,23	C			
	0108	0081		RENDIMENTOS	M	350,90	C			
	0118	0081		RENDIMENTOS	M	244,80	C			
				RENDIMENTOS		325,93	C			
				RENDIMENTOS		127,35	C			
				RENDIMENTOS		450,48	C			
	0158	0081		RENDIMENTOS		119,28	C			
	0168	0081		RENDIMENTOS		117,00	C			
		0081		RENDIMENTOS		50,67	C			
	0188	0081		RENDIMENTOS	M	49,38	C			
	0198	0081		RENDIMENTOS	M	421,79	C			
	0208	0081		RENDIMENTOS	M	116,94	C			
	0218	0081		RENDIMENTOS	M	448,98	C			
	0228	0081		RENDIMENTOS	M	22,61	C			
	0238	0081		RENDIMENTOS	M	117,73	C			
	0248	0081		RENDIMENTOS	M	115,28	C			
	0258	0081		RENDIMENTOS	M	82,70	C			
	0268	0081		RENDIMENTOS	M	81,46	C			
		0081		RENDIMENTOS	M	147,42	C			
	0288	0081		RENDIMENTOS	M	398,01	3			
	0298			RENDIMENTOS		393,69	C			
	0308	0081	:	RENDIMENTOS	M	414,90	C			
	0318	0081	:	RENDIMENTOS	M	77,34	C			

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

13.880.941,21 C

11/05

15

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil

F4775554

Depositos Judiciais Ouro

11/05/25022 15:02:27**31235** 

13.887.564,09 C

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO

PROCESSO : 112904420108190038

RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE : AUTOR

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

SALDO C/RENDIMENTO		VALOR		NR.EVT DESCRIÇÃO	AGÊ.	PCL.	DATA
C 13.881.348,16 (		406.95	М	RENDIMENTOS	0081	0328	
		76,17	M	RENDIMENTOS	0081	0338	
С	С	86,03	M	RENDIMENTOS	0081	0348	
C	C	157,99		RENDIMENTOS			
C	С	430,27	M	RENDIMENTOS	0081	0368	
C	C	0,01	M	RENDIMENTOS	0081	0019	
C	C	0,01	M	RENDIMENTOS	0081	0029	
C	C			RENDIMENTOS	0081	0049	
C	C	1,97	M		0081	0059	
C	С	88,71	M	RENDIMENTOS	0081	0069	
C	C	365,19	M	RENDIMENTOS	0081	0079	
C	C	313,41	M	RENDIMENTOS	0081	0089	
C	C	354,24	M	RENDIMENTOS	0081	0099	
C	С	305,81	M	RENDIMENTOS	0081	0109	
C	С	293,79	M	RENDIMENTOS	0081	0119	
C	С	447,34	M	RENDIMENTOS	0081	0129	
C	С	437,69		RENDIMENTOS			
C	C	448,05		RENDIMENTOS	0081	0149	
C	С	432,57	M	RENDIMENTOS	0081	0159	
C	C	51,97	M		0081	0169	
C	C	113,89	M		0081	0179	
C	C			RENDIMENTOS	0081	0189	
C	С	48,22	M	RENDIMENTOS	0081	0199	
C	C	23,50	M	RENDIMENTOS	0081	0209	
			M	. RENDIMENTOS	0081	0219	
C	. C			RENDIMENTOS	0081	0229	
C	C				0081	0239	
С	C				0081	0249	
					0081	0259	
C	C				0081	0269	
					0081	0279	
C	C	146,28	M	RENDIMENTOS	0081	0289	

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil F4775554

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGãO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO : 112904420108190038

PROCESSO

: RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0 RéU

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE

DEPOSITANTE : AUTOR SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR : 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.			VALOR		SALDO C/RENDIMENTOS
						,80 C 13.887.708,89	
	0309	0081	RENDIMENTOS	M	78,15		
	0319	0081	RENDIMENTOS RENDIMENTOS RENDIMENTOS	M	150,88	С	
	0329	0081	RENDIMENTOS	M	149,40	С	
	0339	0081	RENDIMENTOS	М	159,50	С	
	0349	0081	RENDIMENTOS	M	431,90	C	
	0359	0081	RENDIMENTOS	M	429,53	С	
			RENDIMENTOS		•	С	
			RENDIMENTOS			C	
	0030	0081	RENDIMENTOS	M	0,01	C	
	0050	0081	RENDIMENTOS	M	0,05	С	
	0060	0081	RENDIMENTOS	M	1,09	С	
			RENDIMENTOS			С	
	0080	0081	RENDIMENTOS	M	294,50	С	
			RENDIMENTOS			C	
			RENDIMENTOS			С	
	0110	0081	RENDIMENTOS	M	254,73	С	
	0120	0081	RENDIMENTOS	M	403,71	С	
	0130	0081				С	
	0140	0081	RENDIMENTOS	М	277,82	C	
	0150	0081	RENDIMENTOS	M	445,17	С	
	0160		RENDIMENTOS			C	
	0170	0081	RENDIMENTOS			C	
	0180	0081	RENDIMENTOS	M	441,53	C	
	0190	0081	RENDIMENTOS	M	430,07	С	
	0200	0081	RENDIMENTOS	M	119,45	C	
	0210	0081	RENDIMENTOS	M	457,70	C	
	0220	0081	RENDIMENTOS	М	122,02	C	
	0230	0081	RENDIMENTOS		•	С	
	0240	0081	RENDIMENTOS	M	117,37	С	
	0250	0081	RENDIMENTOS	M	83,96	С	
	0260	0081	RENDIMENTOS	M	82,41	С	

13.893.776,07 C

11/05 \$ 20 **3 f 236** 

15:02:27

#### \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

SISBB = Sistema de Informacoes Banco do Brasil DJOP0127

F4775554 Depositos Judiciais Ouro ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

: TRIBUNAL DE JUSTICA RJ TRIBUNAL

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL : 112904420108190038 NTZ.AÇÃO : DEPOSITO

PROCESSO

RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ 🖫 0 RéU

: SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167 AUTOR

: AUTOR DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

				DESCRIÇÃO				
13.893.				RENDIMENTOS				
	C	143,71	M	RENDIMENTOS	L	0081	0280	
	C	79,86	M	RENDIMENTOS	L	0081	0290	
	С	78,82	M	RENDIMENTOS	L	0081	0300	
	C	152,16		RENDIMENTOS		0081	0310	
	С	410,01	M	RENDIMENTOS	l	0081	0320	
	C	405,97		RENDIMENTOS		0081	0330	
	C	433,43		RENDIMENTOS				
	C	158,70	M	RENDIMENTOS	1	0081	0350	
	C	75,16	M	RENDIMENTOS	1	0081	0360	
	C	261,73	M	RENDIMENTOS	1	0081	0370	
	C	0,01	M	RENDIMENTOS	1	0081	0041	
	С	0,06	M	RENDIMENTOS	1	0081	0051	
		2,57	M	RENDIMENTOS	1	0081	0061	
	С	116,58		RENDIMENTOS		0081	0071	
	С	246,59		RENDIMENTOS		0081	0081	
	С	358,02		RENDIMENTOS		0081	0091	
	С	9,07		RENDIMENTOS		0081	0101	
	С	341,47	M	RENDIMENTOS	1	0081	0111	
	С	13,84	M	RENDIMENTOS	1	0081	0121	
	С	444,57	M	RENDIMENTOS	1	0081	0131	
	С	330,64	M	RENDIMENTOS	1	0081	0141	
	C	441,79	M	RENDIMENTOS	1	0081	0151	
	C	118,61	M	RENDIMENTOS	1	0081	0161	
	С	421,10		RENDIMENTOS		0081	0171	
	С	113,03		RENDIMENTOS		0081	0181	
	С	49,04		RENDIMENTOS				
		419,14	M	RENDIMENTOS	1	0081	0201	
	С	455,04	M	RENDIMENTOS	1	0081	0211	
		445,99	M	RENDIMENTOS	1	0081	0221	
		403,80	M	RENDIMENTOS	1	0081	0231	
		394,62		RENDIMENTOS		0081		

13.901.250,17 C

11/05/2022

15:02:27

#### \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

------ Página : 004

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil F4775554

Depositos Judiciais Ouro

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGãO : 1 VARA CIVEL : 112904420108190038 NTZ.AÇÃO : DEPOSITO

PROCESSO

RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE : AUTOR

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69
SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 VALOR : 13.287.638,96

BLOQUEIO : 0,00

								/
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VÄLOR		SALDO C/RENDIMENTOS
	0251	0081		RENDIMENTOS	М	386.17		13.901.636,34 C
	0261	0081		RENDIMENTOS	M	379,01	С	
	0271	0081		RENDIMENTOS	M	148,97	С	
	0281	0081		RENDIMENTOS	M	80,42	С	
	0291	0081		RENDIMENTOS	M	142,34	C	
	0301	0081		RENDIMENTOS	M	392,52	C	
	0311	0081		RENDIMENTOS	M	413,70	С	
				RENDIMENTOS			C	
	0331	0081		RENDIMENTOS		76,44	C	
	0341	0081		RENDIMENTOS		159,30	C	
	0351	0081		RENDIMENTOS	M	431,46	C	
	0361	0081		RENDIMENTOS	M	157,75	C	
	0371	0081		RENDIMENTOS	M	260,66	C	
	0022	0081		RENDIMENTOS	M	0,01	С	
	0032	0081		RENDIMENTOS	M	0,01	С	
	0042	0081		RENDIMENTOS	M	0,01	С	
	0052	0081		RENDIMENTOS	M	0,06	С	
	0062	0081		RENDIMENTOS		2,20	С	
	0072	0081		RENDIMENTOS	M	97,57	С	
	0082	0081		RENDIMENTOS	M	363,19	С	
	0092	0081		RENDIMENTOS	M	311,78	С	
	0102	0081		RENDIMENTOS	M	308,68	C	
	0112	0081		RENDIMENTOS	M	297,74	C	
	0122	0081		RENDIMENTOS	M	275,09	C	
	0132	0081		RENDIMENTOS	M	337,27	С	
	0142	0081		RENDIMENTOS	M	435,07	С	
	0152	0081		RENDIMENTOS	M	440,08	С	
	0162	0081		RENDIMENTOS	M	430,18	С	
	0172	0081		RENDIMENTOS	M	51,36		
	0182	0081		RENDIMENTOS	M	438,47		
	0192	0081		RENDIMENTOS	M	121,81		
	0202	0081		RENDIMENTOS	M	47,98		
						,		

13.908.314,63 C

11/05/20

15 102:2

### \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil DJOP0127

Depositos Judiciais Ouro F4775554

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

: TRIBUNAL DE JUSTICA RJ TRIBUNAL

: NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros COMARCA ÓRGãO : 1 VARA CIVEL NTZ.ACÃO : DEPOSITO

PROCESSO : 112904420108190038

: RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0 RéU

AUTOR SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

: AUTOR DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR : 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS 29042022 0212 0081 RENDIMENTOS M 116,14 C 13.908.430,77 C 0222 0081 RENDIMENTOS M 22,89 C 0232 0081 RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 119,35 C 0242 0081 116,81 C 0252 0081 83,64 C 0262 0081 RENDIMENTOS M 82,08 C 0272 0081 RENDIMENTOS M 404,14 C 0282 0081 RENDIMENTOS M 400,54 C 0292 0081 RENDIMENTOS M 145,91 C 0302 0081 RENDIMENTOS M 144,30 C 0312 0081 RENDIMENTOS M 77,80 C RENDIMENTOS M 0322 0081 150,48 C 0332 0081 RENDIMENTOS M 149,09 C 0342 0081 RENDIMENTOS M 76,06 C 0352 0081 RENDIMENTOS M 158,57 C 0362 0081 RENDIMENTOS M 428,94 C 0372 0081 RENDIMENTOS M 259,34 C RENDIMENTOS M 0023 0081 0,01 C 0033 0081 RENDIMENTOS M 0,01 C 0053 0081 RENDIMENTOS M 1,12 C RENDIMENTOS M 1,85 C 0063 0081 0073 0081 RENDIMENTOS M 134,78 C 0083 0081 RENDIMENTOS M 245,43 C RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 0093 0081 259,74 C 0103 0081 256,69 C 248,05 C 0113 0081 0123 0081 RENDIMENTOS M 18,82 C RENDIMENTOS M 282,26 C 0133 0081 0143 0081 RENDIMENTOS M 276,20 C 0153 0081 RENDIMENTOS M 10,50 C RENDIMENTOS M 0163 0081 52,68 C RENDIMENTOS M 447,34 C 0173 0081

13.913.486,19 C

11/05/2022

15:02:27

## \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

------ Página : 006

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informações Banço do Brasil Depositos Judiciais Ouro 11/05/20 15 02:2

F4775554 ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual ----CONTA JUDICIAL : 2700113913555 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL : 112904420108190038 NTZ.AÇÃO : DEPOSITO PROCESSO RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0 AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167 : AUTOR DEPOSITANTE SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69
SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 VALOR : 13.287.638,96 BLOQUEIO : 0,00 PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS 29042022 0183 0081 RENDIMENTOS M 112,38 C 13.913.598,57 C 0193 0081 RENDIMENTOS M 427,44 C RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 118,48 C 0203 0081 0213 0081 23,35 C 0223 0081 RENDIMENTOS M 121,40 C 0233 0081 RENDIMENTOS M 401,31 C 0243 0081 RENDIMENTOS M 392,90 C 0253 0081 RENDIMENTOS M 384,67 C RENDIMENTOS M 0263 0081 377,57 C 0273 0081 RENDIMENTOS M 144,44 C 0283 0081 RENDIMENTOS M 80,28 C

0293 0081 RENDIMENTOS M 79,57 C 0303 0081 78,58 C RENDIMENTOS M 0313 0081 RENDIMENTOS M 151,72 C 0323 0081 RENDIMENTOS M 409,09 C 0333 0081 RENDIMENTOS M 76,38 C 0343 0081 RENDIMENTOS M 433,05 C 0353 0081 RENDIMENTOS M 431,01 C 0363 0081 RENDIMENTOS M 157,47 C 0373 0081 RENDIMENTOS M 257,24 C RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 0024 0081 0,01 C 0044 0081 RENDIMENTOS M 0,02 C RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 0054 0081 0,16 C 0064 0081 67,41 C 0074 0081 RENDIMENTOS M 102,92 C RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 0084 0081 316,63 C 0094 0081 3.798,27 C 0104 0081 352,61 C 0114 0081 340,01 C

13.924.115,92 C

### \*\*\* ATENCÃO \*\*\*

RENDIMENTOS M

RENDIMENTOS M

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

328,93 C

335,98 C 328,45 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

0124 0081

0134 0081

0144 0081

DJOP0127 SISBB = Sistema de Informações Banco do Brasil

F4775554

Depositos Judiciais Ouro ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

11/05/2022

13.929.868,15 C

15:02:2731241

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

: TRIBUNAL DE JUSTICA RJ TRIBUNAL

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros : 1 VARA CIVEL ÓRGãO NTZ.ACÃO : DEPOSITO

PROCESSO : 112904420108190038

: RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0 RéU

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ 💀 30759534000167

: AUTOR DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR : 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS \_\_\_\_\_\_ 13.924.553,41 C 29042022 0154 0081 RENDIMENTOS M 437,49 C 117,80 C RENDIMENTOS M 0164 0081 RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 0174 0081 RENDIMENTOS M 115,31 C 435,86 C 0184 0081 0194 0081 48,74 C 0204 0081 RENDIMENTOS M 415,55 C 0214 0081 RENDIMENTOS M 115,45 C 0224 0081 0234 0081 RENDIMENTOS M 22,77 C RENDIMENTOS M 22,39 C 0244 0081 391,03 C RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 0254 0081 83,32 C 0264 0081 81,79 C 0274 0081 RENDIMENTOS M 80,87 C RENDIMENTOS M 146,93 C 0284 0081 0294 0081 RENDIMENTOS M 395,36 C RENDIMENTOS M 0304 0081 153,23 C 0314 0081 RENDIMENTOS M 412,37 C 0324 0081 RENDIMENTOS M 77,01 C RENDIMENTOS M 0334 0081 405,24 C 0344 0081 RENDIMENTOS M 159,13 C RENDIMENTOS M 0354 0081 158,37 C 0364 0081 RENDIMENTOS M 428,07 C 0374 0081 RENDIMENTOS M 257,64 C RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 0025 0081 0,01 C 0,01 C 0035 0081 0045 0081 0,02 C 0055 0081 RENDIMENTOS M 0,94 C RENDIMENTOS M 18,80 C 0065 0081 RENDIMENTOS M 86,18 C 0075 0081 RENDIMENTOS M 0085 0081 361,57 C 0095 0081 RENDIMENTOS M 15,56 C RENDIMENTOS M 307,42 C 0105 0081

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil F4775554

Depositos Judiciais Ouro

Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL COMARCA : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO : 112904420108190038 ÓRGãO

PROCESSO

RéU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE : AUTOR

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 VALOR : 13.287.638,96

BLOQUEIO : 0,00

				23.301.37073	0	DLOQUE.		
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR		SALDO C/RENDIMENTOS
29042022	 Λ115	0001		DEMOLMENTO		206.20	- T-	12 020 164 42 6
29042022	0115	0001		RENDIMENTOS	IAI	296,28		13.930.164,43 C
						452,47		
						442,44		
						432,80		
				RENDIMENTOS		435,19		
				RENDIMENTOS		•		
				RENDIMENTOS RENDIMENTOS		•		
				RENDIMENTOS	M	49,69		
		0081		RENDIMENTOS RENDIMENTOS	M	424,61		
		0081		RENDIMENTOS	M	461,24		
		0081		RENDIMENTOS				
				RENDIMENTOS				
				RENDIMENTOS				
				RENDIMENTOS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	С	
				RENDIMENTOS		•	C	
				RENDIMENTOS			С	
				RENDIMENTOS			С	
				RENDIMENTOS			C	
	0295	0081		RENDIMENTOS	M	145,38	C	
	0305	0081		RENDIMENTOS	M	416,20	C	
	0315	0081		RENDIMENTOS	M	77,59	C	
	0325	0081		RENDIMENTOS	M	150,10	C	
	0335	0081		RENDIMENTOS	M	148,85	С	
	0345	0081		RENDIMENTOS	M	75,98	С	
	0355	0081		RENDIMENTOS	M	430,53	C	
	0365	0081		RENDIMENTOS	M	157,17	С	
	0375	0081		RENDIMENTOS	M	162,93	C	
1	0016	0081		RENDIMENTOS	M	0,01	C	
	0026	0081		RENDIMENTOS	M	0,01		
	0036	0081		RENDIMENTOS		0,01		
(	0046	0081		RENDIMENTOS		0,04		
(	0056	0081		RENDIMENTOS		0,32		
						2,0=	_	

13.937.558,78 C

11/05 \$ 20

### \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

# \*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-------- Página : 009

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil

11/05/2022 15:02:2731243 F4775554 Depositos Judiciais Ouro ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

: TRIBUNAL DE JUSTICA RJ TRIBUNAL

: NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros COMARCA : 1 VARA CIVEL ÓRGÃO NTZ.AÇÃO : DEPOSITO

PROCESSO : 112904420108190038

: RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0 RéU

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

: AUTOR DEPOSITANTE

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR : 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS 29042022 0066 0081 RENDIMENTOS M 106,53 C 13.937.665,31 C 0076 0081 RENDIMENTOS M 51,47 C 262,53 C RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 0086 0081 258,55 C 0096 0081 0106 0081 256,10 C 0116 0081 RENDIMENTOS M 246,81 C 0126 0081 RENDIMENTOS M 449,77 C 0136 0081 RENDIMENTOS M 439,78 C 0146 0081 RENDIMENTOS M 430,31 C 0156 0081 RENDIMENTOS M 71,65 C 0166 0081 RENDIMENTOS M 52,33 C 0176 0081 RENDIMENTOS M 444,57 C 0186 0081 RENDIMENTOS M 123,37 C RENDIMENTOS M 0196 0081 121,00 C 0206 0081 RENDIMENTOS M 117,72 C RENDIMENTOS M 0216 0081 23,19 C 0226 0081 RENDIMENTOS M 120,68 C RENDIMENTOS M 0236 0081 118,37 C RENDIMENTOS M 0246 0081 115.76 C 0256 0081 RENDIMENTOS M 381,79 C 0266 0081 RENDIMENTOS M 405,22 C RENDIMENTOS M 0276 0081 402,22 C 0286 0081 RENDIMENTOS M 399,01 C 79,15 C 0296 0081 RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M
RENDIMENTOS M 78,33 C 0306 0081 0316 0081 151,29 C 0326 0081 RENDIMENTOS M 408,05 C RENDIMENTOS M 76,28 C 0336 0081 RENDIMENTOS M 0346 0081 432,58 C 0356 0081 RENDIMENTOS M 158,19 C 427,10 C 0366 0081 RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 0017 0081 0,02 C

13.944.768,50 C

# \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resqate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil F4775554

Depositos Judiciais Ouro

11/05 15 02:

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL : 112904420108190038 NTZ.AÇÃO : DEPOSITO

PROCESSO

RéU RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0

AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE : AUTOR

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69 VALOR : 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE : 13.984.970,38 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO		VALOR	SALDO	C/RENDIMENTOS
	0027	0081		RENDIMENTOS	M	0.01		3.944.768,51 C
	0037	0081		RENDIMENTOS RENDIMENTOS	M	0,01		•
	0047	0081		RENDIMENTOS	M	0,04		
	0057	0081		RENDIMENTOS	M	1,98	C	
	0067	0081		RENDIMENTOS	M	123,23	C	
	0077	0081		RENDIMENTOS	M	85,73	C	
				RENDIMENTOS			C	
				RENDIMENTOS		310,00	C	
	0107	0081		RENDIMENTOS		14,16	C	
	0117	0081		RENDIMENTOS	M	405,86	C	
	0127	0081		RENDIMENTOS	M	271,54	C	
	0137	0081		RENDIMENTOS	M	279,59	C	
	0147	0081		RENDIMENTOS	M	274,12	C	
	0157	0081		RENDIMENTOS	M	119,28	C	
				RENDIMENTOS		424,38	C	
				RENDIMENTOS		114,60	C	
				RENDIMENTOS		432,93	C	
	0197	0081		RENDIMENTOS		120,19	C	
	0207	0081		RENDIMENTOS	M	23,66	C	
	0217	0081		RENDIMENTOS	M	114,63	C	
	0227	0081		RENDIMENTOS	M	405,94	C	
				RENDIMENTOS	M	396,83	C	
	0247	0081		RENDIMENTOS	M	389,29	С	
	0257	0081		RENDIMENTOS	M	82,99	С	
	0267	0081		RENDIMENTOS	M	65,93	C	
	0277	0081		RENDIMENTOS	M	166,56	C	
	0287	0081		RENDIMENTOS	M	142,75	C	
		0081		RENDIMENTOS	M	394,22	C	
	0307	0081		RENDIMENTOS	M	152,70	C	
	0317	0081		RENDIMENTOS	M	411,31	C	
	0327	0081		RENDIMENTOS	M	149,75	C	
	0337	0081		RENDIMENTOS	M	404,63 (	C	

13.951.362,37 C

# \*\*\* ATENCÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

------- Página : 011

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil

Depositos Judiciais Ouro

11/05/2022 15:02:27

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2700113913555

TRIBUNAL

F4775554

: TRIBUNAL DE JUSTICA RJ

COMARCA ÓRGÃO

: NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO 😨 DEPOSITO

PROCESSO

: 112904420108190038

RéU

: RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0

AUTOR

: SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167

DEPOSITANTE

: AUTOR

PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO

SALDO DE CAPITAL : 10.797.430,69

VALOR :: 13.287.638,96

SALDO PROJETADO P/HOJE: 13.984.970,38

BLOQUEIO : 0,00

VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

29042022 0347 0081 RENDIMENTOS M

RENDIMENTOS M

158,93 C 430,08 C 13.951.521,30 C

0357 0081

0367 0081 RENDIMENTOS M

579,04 C

13.952.530,42 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 11.05.2022 : 13.984.970,38

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resqate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

------ Página : 012

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 11/05/20: F4775554 Depositos Judiciais Ouro 15:\02:5 ----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----CONTA JUDICIAL : 4500120386804 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC PROCESSO : 00112904420108190038 RéU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167 AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112 DEPOSITANTE : OUTROS SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24 SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.855.629,10 BLOQUEIO : 0,00 PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRICÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS SALDO ANT. : 2.833.237,35 C 29042022 0001 0081 RENDIMENTOS M 1.224,40 C 0002 0081 RENDIMENTOS M 378,99 C RENDIMENTOS M 0003 0081 378,99 C 0004 0081 RENDIMENTOS M 378,99 C 0005 0081 RENDIMENTOS M 2.317,62 C 0006 0081 RENDIMENTOS M 49,57 C 0007 0081 RENDIMENTOS M 11.031,73 C

2.849.005,09 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 11.05.2022 :

7,45 C

RENDIMENTOS M

2.855.629,10

# \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

Página : 001

0008 0081

11/05 \$ 20**3 1247** DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil F4775554 Depositos Judiciais Ouro 15:\03:20 Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----CONTA JUDICIAL : 2900120185991 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ COMARCA NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros : VARA CIVEL MESQUITA NTZ.AÇÃO : NAO ESPECIFICADA ÓRGÃO PROCESSO : 0011290-44.2010.8.19.0038 RéU : DAIRY PARTNERS AMERICAS B CPF/CNPJ : 0 AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 0 DEPOSITANTE : OUTROS SALDO DE CAPITAL : 16.541.404,21

SALDO PROJETADO P/HOJE : 17.227.228,14 VALOR : 16.546.460,93 BLOQUEIO : 0,00 PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS SALDO ANT. : 17.092.145,01 C 1.614,02 C 1.614,02 C 29042022 0003 0081 RENDIMENTOS M 0004 0081 RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 0005 0081 3.970,79 C 3.970,79 C 3.762,39 C 0006 0081 RENDIMENTOS M 0007 0081 0008 0081 0009 0081 0010 0081 0001 0081 RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 3.761,30 C RENDIMENTOS M 3.761,30 C RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M RENDIMENTOS M 9.254,39 C 15.740,04 C 0011 0081 9.254,39 C 0002 0081 RENDIMENTOS M 1.614,02 C 0012 0081 RENDIMENTOS M 36.804,81 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 11.05.2022 : 17.227.228,14

17.187.267,27 C

# \*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 163/2015. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

# \*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

------ Página : 001

# Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





# JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de junho de 2022, que segue anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2022.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354 LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667





Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de junho de 2022.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

Página 2 de 12

# SUMÁRIO

1) O Processo
2) Histórico5
3) Causas da Falência5
4) Estrutura Societária5
5) Relação de Credores6
6) Atividades da Administração Judicial
7) Análise Financeira e Contábil
8) Conclusão
Tabela 1: Relação de Credores - Art. 99
Tabela 2: Relação de Credores - Art. 7º § 2º
Tabela 3: Sentenças
Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores
Tabela 5 Manifestações nos autos principais
Tabela 6: Manifestação em habilitações
Tabela 7: Atendimentos
Figura 1: Estrutura Societária5
Gráfico 1: Comparação do art. 99 e art. 7º § 2º

# O PROCESSO



# 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
11/05/2021	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	18.863/18.880
26/05/2021	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
02/12/2021	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	21.170/21.183
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
17/12/2021	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, "e"	21.384/21.774
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

# 2) Histórico

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

# 3) Causas da Falência

Considerando a publicação da lista de credores do art. 99, III, da Lei 11.101/2005, o Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência começou a ser elaborado pela Administração Judicial.

# 4) Estrutura Societária



Figura 1: Estrutura Societária

# 5) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 11 de maio de 2021.

O valor total da relação de credores era de R\$ 261.746.126,70 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

A classe III, relativo aos créditos tributários, teve a maior evidencia na relação de credores, pois representou 81,00% (oitenta e um inteiros) do total dos créditos, conforme gráfico a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extraconcursal	R\$	2.645.518,36	1,01%
1	R\$	7.469.318,49	2,85%
П	R\$	6.640.470,14	2,54%
III	R\$	212.011.612,37	81,00%
V	R\$	149.869,14	0,06%
VI	R\$	32.829.338,20	12,54%
TOTAL	R\$	261.746.126,70	100,00%

Tabela 1: Relação de Credores - Art. 99

No dia 02 de dezembro de 2021, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborada pelo Administrador Judicial, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do art. 99, parágrafo único.

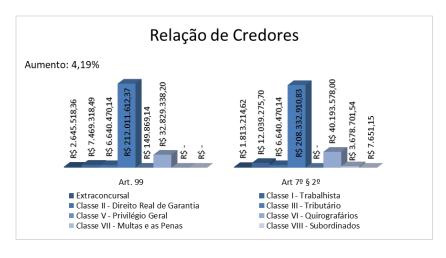


Gráfico 1: Comparação do art. 99 e art. 7° § 2°

# RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 272.705.801,98 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centésimos por cento).

Os créditos tributários tiveram a maior relevância da relação, com 76,39% (setenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extraconcursal	R\$	1.813.214,62	0,66%
1	R\$	12.039.275,70	4,41%
Ш	R\$	6.640.470,14	2,44%
III	R\$	208.332.910,83	76,39%
VI	R\$	40.193.578,00	14,74%
VII	R\$	3.678.701,54	1,35%
VIII	R\$	7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$	272.705.801,98	100,00%

Tabela 2: Relação de Credores - Art. 7° § 2°

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores, previsto no art. 18º da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial foi intimado para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar os créditos:

	VALOR	OBSERVAÇÃO
R\$	101.283,96	Proc. Nº: 0010392.60.2012.8.19.0038
R\$	76.626,09	Proc. Nº: 0144335-13.2011.8.19.0038
DĆ	70 474 25	Proc. Nº: 0144438-20.2011.8.19.0038
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Proc. Nº: 0010383-98.2012.8.19.0038
R\$	11.762,13	Proc. N°: 0082980-65.2012.8.19.0038
R\$	67.834,94	Proc. Nº: 0144312-67.2011.8.19.0038
R\$	12.172,85	Proc. Nº: 0049351-55.2015.8.19.0213
R\$	68.712,78	Proc. Nº: 0144347-27.2011.8.19.0038
R\$	52.973,56	Proc. Nº: 0144303-08.2011.8.19.0038
R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038
D¢	143 100 00	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038
KŞ	1+3.100,00	Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
D¢	70 115 57	Proc. Nº: 0144325-66.2011.8.19.0038
NĢ	79.113,57	Proc. Nº: 0144454-71.2011.8.19.0038
D¢	142 100 00	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038
NĢ	143.100,00	Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
R\$	24.225,75	Proc. Nº: 0006476-02.2017.8.19.0213
R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
R\$	19.709,49	Proc. Nº: 0023932-62.2017.8.19.0213
R\$	2.017.074,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
R\$	1.876.437,10	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
	R\$	R\$ 101.283,96  R\$ 76.626,09  R\$ 78.474,25  R\$ 11.762,13  R\$ 67.834,94  R\$ 12.172,85  R\$ 68.712,78  R\$ 52.973,56  R\$ 143.100,00  R\$ 79.115,57  R\$ 143.100,00  R\$ 24.225,75  R\$ 143.100,00  R\$ 24.225,75  R\$ 143.100,00  R\$ 24.225,75  R\$ 24.225,75

# RELAÇÃO DE CREDORES

Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	859.385,21	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	98.617,23	Alterado conforme despacho de fls. 2. 200 Eletronic
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	88.211,89	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	41.310,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	1.769.690,36	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	2.278.945,85	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	529.035,19	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	540.252,27	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$	423.295,11	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
LOCINAAD ENAA DE OLIVEIDA	DĆ	67.540.22	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$	67.519,32	Proc. Nº: 0144275-40.2011.8.19.0038
HILLO CECAD VIEIDA	DĆ	104 414 61	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$	104.414,61	Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
DODDICO VAVIED DA CDUZ	R\$	2 206 57	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	ΚŞ	2.386,57	Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	403.414,77	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	19.723,41	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	134.601,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	38.000,70	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	59.833,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	63.252,82	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	R\$	10.511,35	Proc. Nº: 0003101-22.2019.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0007221-84.2014.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	303.143,76	Proc. Nº: 0007221-84.2014.8.19.0213
ADIL MOREIRA	R\$	11.990,59	Proc. Nº: 0001214-71.2017.8.19.0213
	T 1 1	2 C /	

Tabela 3: Sentenças

O valor estimado para a formação do Quadro Geral de Credores está em R\$ 282.138.867,37 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extracon-			
cursal	R\$	1.813.214,62	0,64%
1	R\$	13.448.496,96	4,77%
II	R\$	6.640.470,14	2,35%
Ш	R\$	214.764.879,96	76,12%
VI	R\$	41.066.626,62	14,56%
VII	R\$	4.397.527,92	1,56%
VIII	R\$	7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$	282.138.867,37	100,00%

Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores

Os valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderá sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações.

# ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### 31258

# 6) Atividades da Administração Judicial

# • Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de junho de 2022.

Data	Manifestação					
	Petição – manifestação sobre as petições de id.24122; 24069; 24085; 24076; 24157;					
29/06/2022	24098;24101;24104;24128;24138;24169;24154;24279;24376;24379;24381;24439;					
	24444; 24451; 24464; 24474; 24480 e 24482.					

Tabela 5 Manifestações nos autos principais

# Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações no mês de junho de 2022.

Data	Habilitante	Processo
07/06/2022	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	0089301-82.2013.8.19.0038
07/06/2022	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO	0008353-45.2015.8.19.0213
15/06/2022	JOSIAS RODRIGUES NEVES	0000583-54.2022.8.19.0213

Tabela 6: Manifestação em habilitações

# Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas.No mês de junho de 2022, realizou os seguintes atendimentos:

Data	Credores / Patronos
07/06/2022	Claudio
13/06/2022	Douglas
14/06/2022	Rosenilton
21/06/2022	José Dias
12/05/2022	Carlos Assis
21/06/2022	Douglas

Tabela 7: Atendimentos

# Diligências

A Administração Judicial não realizou diligências no mês de junho de 2022.

# ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

31259

# • Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário

A Administração Judicial realizou no mês de junho de 2022 a elaboração do PPP do sr. Adilson Costa dos Santos.

# 7) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou, atráves da agência bancária do Banco do Brasil, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida. Contudo, o colaborador da agência se negou a entrega-los como acontecia mensalmente. Dessa forma, faz-se necessário expedir ofício ao Banco do Brasil determinando o envio dos extratos bancários.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

# 8) Conclusão

Diante da recusa do Banco do Brasil em apresentar os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida, não foi possível realizar a análise financeira do mês de junho.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2022.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES OAB/RJ 174.667

# Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



# TJRJ MES CIV 202208492036 23/11/22 19:00:50138047 PROGER-VIRTUAL

# BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

# Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

FÁBIO DA SILVA BRAGA, brasileiro, casado, comerciário, portador da carteira de identidade n. 09.126.468-9 do Detran/RJ, CPF/MF. 018.875.767-89, residente e domiciliado na Rua Martins Dalvares, n. 15-A, Santo Aleixo, Magé – RJ, CEP. 25.920-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 12.100,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 23 de Novembro de 2022.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ

# BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jasiu da Silva Broga bresilio, cosedo, correreroiró, raunt oroce nº 09 126 463-9 do Detron pl. OPF 018 876 767-89 fello de Delaura Machado da Flag. Roga rexido em 24/12/11, resolut i documbrado montros. Ballores 1577 sont aleixo, prese-pl. Rop. 259 20.000

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0000000.500.500.600 na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 21 de revembro de 2022.

The de Eli Bryn



Amphi Baurgha e Gerostpote S. A. Aversin Chant Memoryon in 1900, 18aon 01, Sofa 1755, Algera Componida. Berein Chata, No. de Chanta - RJ, CEP, 20220-037 CNPJ 38 1790-0710003-69 - Insertytio Distratural. (O DAS Set

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENENGIA EL ETRICA EL ETRONICA

Monofásico

FABIO DA SILVA BRAGA RUA MARTINS DALVARES 15A SANTO ALEIXO, MAGE, RJ CEP: 25920-000 CPF: "".875.76"-" - INSC. EST.: ISENTO

2274834

2274834

10/2022

22/10/2022

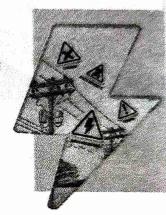
R\$ 324, 25

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e salba como fazer parte deste movimento.



HOJE O SEU MOVIMENTO PELA VIDA CONTINUA AO CUIDAR DA SUA SEGURANÇA.

Conheça elgumas dicas que a Enel preparou para você.





### **数持型条款**

Empinar pipa é legal, mas sempre longe da rede elétrica e em locais abertos, como parques e campos de futeboll E nunca utilize cerol.



Ao construir ou reformar, mantenha andalmes, barras metálicas e vergalhões longe de fios e postes.



### MODA

Para fazer a poda de árvores, chame uma equipe da Enel, pois seus galhos podem estar perto ou em contato com a rede elétrica.



# FURTO DE ENERGIA

Furtar energia é muito perigoso. Além de ser crime, provoca acidentes graves e até mortes. Não faça ligações clandestinas.

# Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



# TJRJ MES CIV 202208492286 23/11/22 19:06:07139839 PROGER-VIRTUAL

# BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

# Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

RAQUEL LÁZZARO SANTANA, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira de identidade n. 12977099-6 do IFP, CPF/MF. 090.396.057-50, residente e domiciliada na Rua "A", quadra 03, n. 340, Fragoso, Magé – RJ, CEP. 25.935-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19921, no valor histórico de R\$ 5.500,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 23 de Novembro de 2022.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



# **BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS**

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: School Classar Sent and braseline and Selva, sollers emperments scholed 129 Homes and selver fell can selve emperments scholed 129 Homes and selver fell can selve emperments and selver fell can selve emperments and selver entre emperments and selver entre emperments entre emperments entre emperments entre entre emperments entre entre

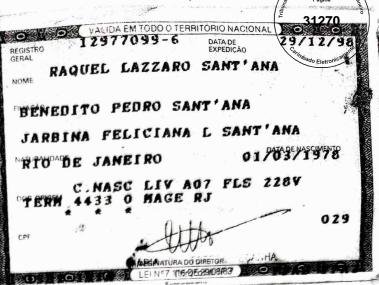
PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0089600-50.2001.5.01.0491 na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 23 de movembro de 2022.

faque (azzano Santana







Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

RAGUEX RAQUEL L

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/03/99

2 19:06:07139839 PROGER-VIRTUAL

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2022

Código Cliente: 00000113148416

RAQUEL LAZZARO SANT ANA **RUA A 340** . FRAGOSO C VILA SERRANA VILA INHOMIRIM 25935-290 MAGE - RJ

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/07/22 A 08/07	/22)	
VIVO CELULAR		16,25
Total a pagar		16,25
Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		100000000000000000000000000000000000000
Vivo Controle 10GB I	kander Lindskildeldisch Like Eintellich beider Betreiten annen von 1	16,25
(+) Serviços Digitais	•	
Subtotal Vivo Controle		16,25
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		16,25
Total a pagar		16,25

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

**VENCIMENTO** 17/08/2022

VALOR A PAGAR (R\$) 16,25

MEIO DE PAGAMENTO: **ENVIO DA FATURA:** 

DÉBITO AUTOMÁTICO

(raquellazaro77@gmail.com)

E-MAIL

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02



### **SEUS NÚMEROS VIVO**

Tel. Celular: 21-99046-6237 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



### SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Debito Automatico 3GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- · Aproveitar os beneficos do Vivo Valoriza



TJRJ MES CIV 202208492286 23/11/22 19:06:07139839 PROGER-VIRTUAL



### **FALE COM A GENTE**

Acesse o App Vivo ou ligue: Para os serviços da casa: 10315 Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



# **IMPORTANTE**

- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle 10GB I em 02/07/22.
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle 10GB I em 02/07/22 possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

 Você cancelou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle Serv Digital II em 08/07/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 10GB I: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RJ - 22% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO Banco Bradesco, Agência 2512

Destaque aqui

RAQUEL LAZZARO SANT ANA

Vencimento 17/08/2022 Total a Pagar - R\$ 16,25

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Nº da Fatura

Mês Referência

1319785168-3

00001319785168

00000264637437

08/2022

846200000004

162500481005

013197851689





# Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.







### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

MM. Dr. Juiz,:

Na forma da última decisão deste Juízo no feito em epígrafe, deve o MP se manifestar sobre:

Fls. 30813 e 30936 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.

Fls. 30896 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.

Fls. 30991 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.

Ainda não houve manifestação do AJ sobre os indexadores acima. Assim, com fundamento no artigo 179, inciso I do CPC, aguarda o MP a prévia intimação e manifestação do AJ e, após, dirá o MP.

Nova Iguaçu, 24 de novembro de 2022.

### SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotor(a) de Justiça Mat. 3227



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

## CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NILTON FARIA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 28/11/2022, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.

Mesquita, 28 de novembro de 2022 Cartório da Vara Cível

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208580357 29/11/22 10:26:12139066 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

**IRANY SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade n. 06080596-7 do IFP/RJ, expedida em 25.02.1981, CPF/MF. 901.880.397-91, residente e domiciliada na Estrada da Cachoeira, n. 03, casa 03, Pau Grande Magé – RJ, CEP. 25.935-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19918, no valor histórico de R\$ 9.000,00 *com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos*, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: francis living soltura do plutodo CPF nº 901. 880. 397. 91, icentados 06080596-7cao JPP-Pl experida an 25.0291, Julia de nodir Deinte, nosa:
da em 13.12-17 renderte e docierlosa voi estados de lectoe:
ra nº 03 cosa 03 Pau porae -recei-ps. cos 25935-00.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.0124800 A 2001 SOLOGIO na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Pps





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208579871 29/11/22 10:14:28141629 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

GILBERTO PINTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade n. 10111397-5 do Detran/RJ, CPF/MF. 821.184.777-91, residente e domiciliado na Rua Expedicionário, n. 80, Canal, Magé – RJ, CEP. 25.900-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19918, no valor histórico de R\$ 4.200,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Gilberto Pinto dos fantos brosilios poltera nolotisto idettotad W.111.397x do Detran R. CPF 321.184.777.91 July de llea Pinto dos fantos nosado em 15.11.65 residente documbado na rua Expedicionaria nº 30, canal-rage ps., cop à Cyo. Oos.

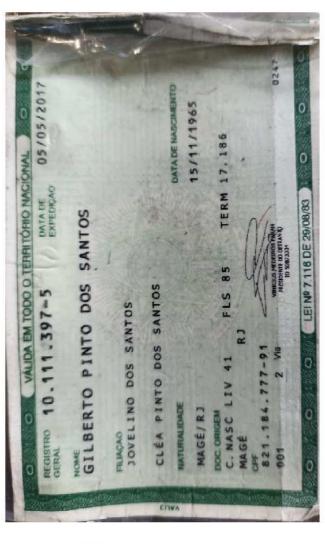
OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

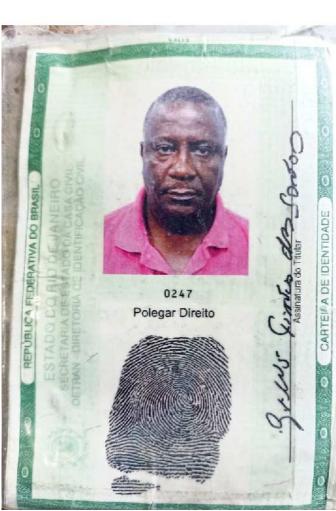
PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0004700-24.2007.5-01.049/ na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

· G. N. G. D. QD. O. D. S





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208579487 29/11/22 10:05:37142396 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ELIEL VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, açougueiro, portador da carteira de identidade n. 06938373-5 do Detran/RJ, CPF/MF. 012.159.687-79, residente e domiciliado na Rua 9, casa 108, Nova Marília, Magé – RJ, CEP. 25.900-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 12.000,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PEliel Veira de filsa broxilis sol this acouques, idutada nº 06938373.5 do Detrom CPF nº 012 159 687-79, Julo de Fluzia Vilera de Celia nocida em 01.08.64, resdeut e do weliodo voi reja "09" cara 108 nova Marilla - plaze - cop a 5900-000 - R.S.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0110400-26-2009-501049/ na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Eliel Viene du Sihr.







Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208579143 29/11/22 09:55:24140864 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

## Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da carteira de identidade n. 12033573-2 do IFP/RJ, expedida em 05.06.1996, CPF/MF. 080.199.347-40, residente e domiciliado na Rua Pio XII, n. 1100, centro, Magé – RJ, CEP. 25.900-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19914, no valor histórico de R\$ 5.234,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Oler andi des Santos finios broselus, chrocado fecheno idintidad 12033 573. Zdo IFPex, fedica em 05.06.96 cpc 030 199 347-40 julio de fuvora par losa dos Santos prosedo em 22.08.79 residente e docal todo par Rio Pio HI nº IIM leuto reagres cop 25900.000.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0109700.4.209. Sologo na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, OT de Aluly de 2022.

- Cele A- are do Serte Junio



O TERRITORIO NACIO

3269470

DERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÉIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALCIR ANDRE DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / GRG. EMESSOR / IS 1203357321FPRJ

080.199.347-40

22/08/1979

FILIAÇÃO ·

ALCIR ANDRE DOS SANTOS

JUSSARA BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO

REGISTRO

- VALIDADE -20/11/2019

I\* HARRITAÇÃO 26/05/2015

06374764972

LOCAL

87762768660 RJ391200003

326947014

PROIBIDD PLASTIFICAR

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208579291 29/11/22 10:00:01140591 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ SIQUEIRA, brasileiro, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade n. 12067647-3 do Detran/RJ, expedida em 17.08.2020, CPF/MF. 054.016.797-50, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Otacílio de Souza, n. 259, São Geraldo, Magé — RJ, CEP. 25.935-614, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19915, no valor histórico de R\$ 11.000,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANN VIUZ OU Set fi fevor brosolivi, Cor Sects accorption. I alchaed 12067647-3 do Detran-pl Inspectionary 17.08 2020 app 054.016.797-50, Jelis acc 2/man Bourgus de Sa figura, haregts em 29.01.82, residente donce licos re puer Expediçonario otaci 10 de faiga nº259, fet Jeraldo, recepto est 25935-614.

OUTORGADÓS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.0113300-55.2009 (01.0491) na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

andliby de Ci Siegures







Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208580914 29/11/22 10:39:23139071 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade n. 09317798-8 do Detran/RJ, CPF/MF. 689.668.147-00, residente e domiciliado na Rua 23, n. 45, Nova Marilia, Magé — RJ, CEP. 25.902-196, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 12.000,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.



# ADVOGADOS ASSOCIADOS



PROCURAÇÃO

reiser Marcis Concabyl bia opertodo rolubolario 09 1317 790-000 668 147-00 Jelo de Lovelina Terna ou ere 21.02.61, resolute e douci lodo na moutia recens. cop 25902196.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, **OUTORGADOS**: casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados - BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

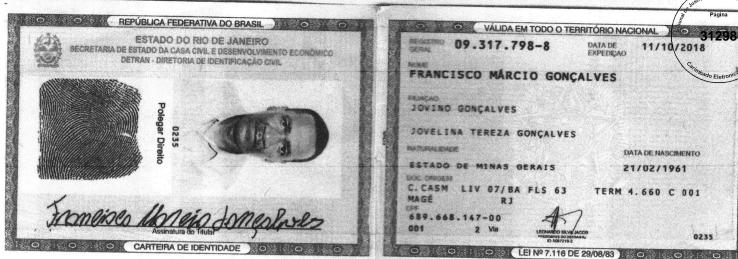
**PODERES** Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé - RJ, processo n. na busca de valores ainda

devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

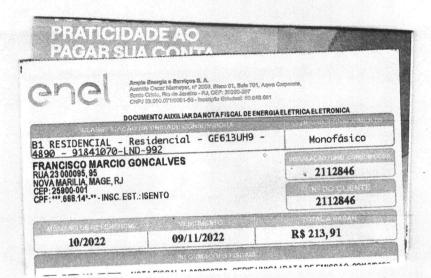
Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Francisio Merino Jongofos





2 Via



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208579660 29/11/22 10:09:49143162 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

FABIO LOPES CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade n. 21505120-2 do Detran/RJ, CPF/MF. 059.486.727-43, residente e domiciliado na Rua Amadeu dos Santos, n. 89, Canal, Magé – RJ, CEP. 25.900-695, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 2.828,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: fals bloper lovua da filise bron Lud holfeir moloriste iautologie 2/505/20-2/20 Detrem pl. CPF 050/486 727-43, Jello de film klopes Correa de film monde em 15.10.1935 residien e do Willieds na rud amodeu dos fentos nº 69, lanol, Maej ps COO. 25700695.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

John Lopes c do Silvo







Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208580555 29/11/22 10:30:57138560 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

JOÃO BATISTA DA SILVA DUARTE, brasileiro, casado, cozinheiro, portador da carteira de identidade n. 10226479-3 do IFP/RJ, expedida em 18.05.1992, CPF/MF. 070.868.267-74, residente e domiciliado na Rua 9, casa 108, Nova Marília, Magé – RJ, CEP. 25.900-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19918, no valor histórico de R\$ 8.976,09 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.



# ADVOGADOS ASSOCIADOS



PROCURAÇÃO

de this Delott idelpoleen 10216479-3 dosff CPF 070. 868. 26+-74 Julo de Edici da 18:0592 endute domited re rea nove cora nos - Con 25900.000

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, **OUTORGADOS**: casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados - BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP. 26215-342, Dra. <u>JANE RANDIS RIBEIRO</u>, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

Os da cláusula "**ad judicia**" para o Foro em geral e **PODERES** os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé - RJ, processo n. 0125000 -28. 2009. S.01.0491 na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208622190 30/11/22 11:13:52141346 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

<u>CLEBER DE SOUZA RODRIGUES</u>, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 24461417-8 do Detran/RJ, CPF/MF. 133.586.017-73, residente e domiciliado na Rua Projetada 2, n. 38, Fragoso, Vila Inhomirim, Magé – RJ, CEP. 25.903-611, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19916, no valor histórico de R\$ 3.000,00 *com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos*, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Pleber de fousa Rochifeen brossler, soller, ademitatio idettada de 4661 417-3 do Detran CFF nº 133 586 017-73, fello de riario Celia de fousa fuis mosedo em 07-11.98 tessacete docuertos na Reia Profesoa 2, nº38, fragono, Wa Informaria -rece-cop 25

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0121/00-37.000.5.01.049/ na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Olsber di Sousa Barigues.



### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI MINISTERIO DATNIRAES IRUJURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



- NOME

CLEBER DE SOUZA RODRIGUES



O TERRITÓRIO NACIO

VÁLIDA EM TODO

10

389

222726



N° REGISTRO 06209079911

DOC, IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

133.586.017-73 05/11/1988

SEBASTIAO VENTURA RODRIGUES

MARIA CELIA DE SOUZA

REIS

PERMISSÃO -

ACC \_

CAT. HAB.

В

22/04/2031

21/10/2014:



VALID

10

5

00

63

2272

— OBSERVAÇÕES **A** 

EAR

TJRJ MES CIV 202208622190 30/11/22

Mehro de Sousa Badrippus.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL -

RPT DUQUE DE CAXIAS, RJ

DATA EMISSÃO \_\_

26/04/2021

Adolphi Konder

ASSINATURA DO EMISSOR

98653050615 RJ933205198



RIO DE JANEIRO



DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF

PROIBIDO PLASTIFICAR

### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





### EXMº SR DR JUIZ DE DIREITO DO VARA CIVEL DE MESQUITA

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

GEOVANI JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, padeiro, portador da identidade nº 10.432.359-7 e CPF nº 021.810.837/03, em face da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, dizer e ao final requerer o que segue:

O autor ainda requer a sua habilitação e de seus Patronos nos presentes autos, indicando a conta correte da sua Patrona, para deposito do Mandado de Pagamento: Banco Santander, Conta Corrente 01001156-7, agência: 3532, Maria Neide da Costa Ramos, CPF nº 397.625.567/04, OAB 77173.

Face ao exposto, postula pela inclusão do autor no pólo da ré e em seguida a expedição do mandado de pagamento.

**Nestes Termos** 

Pede deferimento

Mesquita, 30 de novembro de 2022



### **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE:, GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, padeiro, portador da carteira de identidade nº 10.432.359-7 e CPF nº 021.810.837/03, residente na rua Das Maravilhas, nº 66, Maré, Rio de Janeiro, CEP 21244-490.

OUTORGADO: (S), BRUNO DA COSTA RAMOS FORTUNA MELO,, brasileiro, advogado, inscrito na OAB 175.419 e MARIA NEIDE DA COSTA RAMOS, brasileira, advogada, inscrito na OAB RJ 77173; ambos com escritório a rua Otavio Tarquino, nº74/507, centro, Nova Iguaçu.

Para o foro em geral, inclusive os compreendidos nas **PODERES:** cláusulas "ad judicia" e "extra judicia", podendo concordar, discordar, recorrer, transigir, desistir, conciliar ou impugnar e concordar com contas e requerer avaliações , perícias , falências e inventários acompanhando-os em os seus trâmites e incidentes, propor e variar de ações em qualquer juízo ou fora dele . Instância ou tribunal , podendo ainda representá-lo em qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, autárquica, para-estadual, sociedade de economia mista, INSS, Justiça do Trabalho, Cartório de notas e Registros de Imóveis, Superintendência de Seguros Privados, Assembléia de condomínios , quer ordinárias ou extraordinárias, votar e ser votado, podendo acompanhar processos, juntar, retirar e desentranhar documentos, cumprir audiência, receber e dar quitação a Mandados de Pagamento e Alvará Judicial, receber CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, fazer acordos, firmar compromissos e termos de inventariança, exigências, recorrer de despachos, confessar e RENUNCIAR

Nova Iguaçu, 24 de novembro de 2022

Servers your of Santos

### DECLARAÇÃO

**GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, padeiro, portador da carteira de identidade nº 10.432.359-7 e CPF nº 021.810.837/03, residente na rua Das Maravilhas, nº 66, Maré, Rio de Janeiro, CEP 21244-490, para pagar as custas processuais e honorários de advogado, com escritório a rua Otávio Tarquino, nº 74, sala 507, centro, Nova Iguaçu-RJ, por mim contratada para patrocinar a causa de **AÇÃO TRABALHISTA** 

Nova Iguaçu, 24 de novembro de 2022

geodani More of Sento

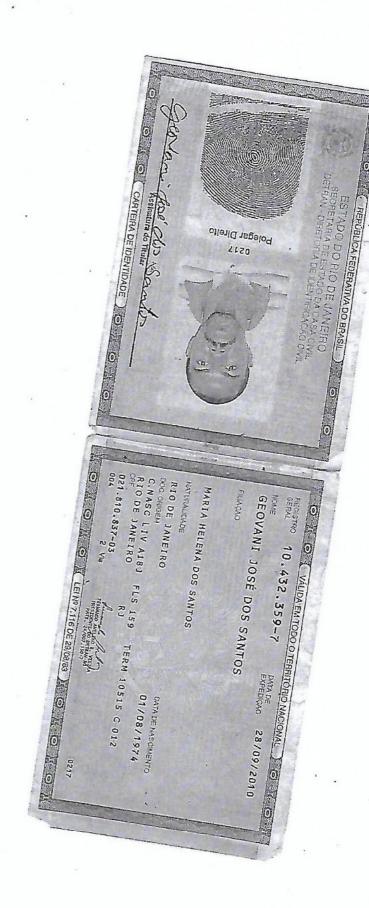


### **DECLARAÇÃO**

MARIA NEIDE DA COSTA RAMOS, brasileira, advogada, inscrita na OAB RJ, 77173, BRUNO DA COSTA RAMOS FORTUNA MELO, brasileiro, advogado inscrito na OAB nº 175419 ambos com escritório na Rua Otavio Tarquino, nº 74, sala 507, Centro - Nova Iguaçu - RJ, abaixo firmado, vem, declarar no respeitável Juízo que aceitou gratuitamente o patrocínio da causa AÇÃO TRABALHISTA o referido(a) senhor (a) não possui recurso para constituição de advogada para o qual tenha que pagar honorários e tão pouco suportar os ônus das custas judiciais, devendo a presente declaração valer para o que dispõe a Lei 1.060/50.

Boelford Roxo, 24 de novembro de 2022

Ale flish C. Raus







### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO

2a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu Rua Ataide Pimenta de Moraes 175 Centro NOVA IGUACU 26210-190 Rio de Janeiro

PROCESSO: 0155500-11.2009.5.01.0222 - RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - Nº.: 0068/2011

Referência: Processo nº 2010.038.011241-6 (Recuperação Judicial)

Administrador Nomeado: Dr. Gustavo Banho Licks O(A) Diretor(a) de Secretaria da MM 2a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2006, de 6 de abril de 2006, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 71, CERTIFICA E DÁ FÉ que ocorre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 03/08/2009, cujo processo tomou o nº. 0155500-11.2009.5.01.0222, no qual figuram como partes Geovani José dos Santos, autor (Autor)/credor, CPF nº021.810.837-03 residente à Rua Alberto Correia, 44, Shangrila, na cidade do BELFORD ROXO, representado por seu procurador, Dr. Arnaldo Maldonado, inscrito na OAB/RJ sob o nº RJ13279D, com escritório à Trav Almerinda Lucas De Azeredo,11, Sala 1102, Centro, na cidade de NOVA IGUACU, e Supermercados Alto da Posse Ltda. ré (Réu)/devedora, situada à Estrada do Iguaçu, 150, Miguel Couto, na cidade de NOVA IGUACU. CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, foram apurados, os créditos a seguir discriminados, atualizados até 09/11/2011: R\$ 3.775,77(três mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), importância líquida devida ao Autor: R\$ 0,00(zero reais), contribuição previdenciária-quota do trabalhador;R\$ 0,00(zero reais), contribuição do devedor (incluindo SAT e Terceiros);R\$ 0,00(zero reais), imposto de renda; R\$ 0,00(zero reais), honorários advocatícios/assistenciais; R\$ 0,00(zero reais), honorários periciais; R\$ 88,82 (oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), custas; R\$ 0,00(zero reais), FGTS;R\$ 0,00(zero reais), Multa;R\$ 0,00(zero reais), Reembolso de Custas;R\$ 0,00(zero reais), Reembolso de Honorários Periciais;, demais despesas processuais, incluido emolumentos. CERTÍFICA mais que, após sucessivas tentativas de localizar o(s) devedor(es) ou bens para garantia do crédito exequendo, os autos permaneceram aguardando por prazo superior a um ano, após o que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia de direito dos credores. CERTIFICA, por fim, que a certidão encontra-se instruída com as cópias dos seguintes documentos, devidamente autenticados: decisão(ões) [sentença e/ou acórdão] ou do(s) termo(s) de conciliação em que o crédito foi reconhecido; cálculo de liquidação, com a respectiva homologação; cópia do auto de penhora quando julgada insubsistente. E para constar a presente por mim Carlos Cesar Gama de Brito lavrada, ao(s) 9 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2011, e vai assinada pelo(a) senhor(a) Diretor(a) de Secretaria.

> Rosinea Francisco Diretor de Secretaria





### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO

2a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu Rua Ataide Pimenta de Moraes 175 Centro NOVA IGUACU 26210-190 Rio de Janeiro

PROCESSO: 0155500-11.2009.5.01.0222 - RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - Nº.: 0068/2011

Referência: Processo nº 2010.038.011241-6 (Recuperação Judicial)

Administrador Nomeado: Dr. Gustavo Banho Licks O(A) Diretor(a) de Secretaria da MM 2a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2006, de 6 de abril de 2006, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 71, CERTIFICA E DÁ FÉ que ocorre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 03/08/2009, cujo processo tomou o nº. 0155500-11.2009.5.01.0222, no qual figuram como partes Geovani José dos Santos, autor (Autor)/credor, CPF nº021.810.837-03 residente à Rua Alberto Correia, 44, Shangrila, na cidade do BELFORD ROXO, representado por seu procurador, Dr. Arnaldo Maldonado, inscrito na OAB/RJ sob o nº RJ13279D, com escritório à Trav Almerinda Lucas De Azeredo,11, Sala 1102, Centro, na cidade de NOVA IGUACU, e Supermercados Alto da Posse Ltda. ré (Réu)/devedora, situada à Estrada do Iguaçu, 150, Miguel Couto, na cidade de NOVA IGUACU. CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, foram apurados, os créditos a seguir discriminados, atualizados até 09/11/2011: R\$ 3.775,77(três mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), importância líquida devida ao Autor: R\$ 0,00(zero reais), contribuição previdenciária-quota do trabalhador;R\$ 0,00(zero reais), contribuição do devedor (incluindo SAT e Terceiros);R\$ 0,00(zero reais), imposto de renda; R\$ 0,00(zero reais), honorários advocatícios/assistenciais; R\$ 0,00(zero reais), honorários periciais; R\$ 88,82 (oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), custas; R\$ 0,00(zero reais), FGTS;R\$ 0,00(zero reais), Multa;R\$ 0,00(zero reais), Reembolso de Custas;R\$ 0,00(zero reais), Reembolso de Honorários Periciais;, demais despesas processuais, incluido emolumentos. CERTÍFICA mais que, após sucessivas tentativas de localizar o(s) devedor(es) ou bens para garantia do crédito exequendo, os autos permaneceram aguardando por prazo superior a um ano, após o que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia de direito dos credores. CERTIFICA, por fim, que a certidão encontra-se instruída com as cópias dos seguintes documentos, devidamente autenticados: decisão(ões) [sentença e/ou acórdão] ou do(s) termo(s) de conciliação em que o crédito foi reconhecido; cálculo de liquidação, com a respectiva homologação; cópia do auto de penhora quando julgada insubsistente. E para constar a presente por mim Carlos Cesar Gama de Brito lavrada, ao(s) 9 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2011, e vai assinada pelo(a) senhor(a) Diretor(a) de Secretaria.

> Rosinea Francisco Diretor de Secretaria





02º Vara do Trabalho de Nova Iguaçu Processo nº 00155500-11,2009.5.01.222

RECLAMANTE: GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS

RECLAMADA: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.

Data designada para ciência: 30.04.2010, às 11:00 horas.

Cumpridas as formalidades legais, eu, ADRIANA FREITAS DE AGUIAR, Juíza do Trabalho, profiro a seguinte

### SENTENÇA

### RELATÓRIO

GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS, qualificado na inicial, ajuizou a presente ação trabalhista em face de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., pleiteando as providências elencadas no petitum, pelos fatos e fundamentos constantes da peça vestibular.

Às fls. 15, indeferida a antecipação de tutela.

Conciliação recusada.

Primeira audiência em 08.04.2010.

A ré apresentou contestação escrita. Produzida prova documental.

Deferida a antecipação de tutela com relação ao FGTS e ao benefício do seguro desemprego.

Sem mais provas, foi encerrada a instrução. Em razões finais orais, reportaram-se as partes aos elementos dos autos, permanecendo inconciliáveis.

É o relatório.

### **FUNDAMENTAÇÃO**





### 02ª VT/NI – Processo nº 001555-11.2009.5.01.0222 Ausência de Documento indispensável

Não tendo o autor procedido à juntada de instrumento normativo que embase a pretensão relativa a diferenças salariais, julgo EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO o pedido de reajustes por ausência de documento indispensável à propositura da ação, na forma do art. 267 I do CPC c/c art. 283, também do CPC.

### Verbas rescisórias

Uma vez que a dispensa imotivada é incontroversa e o inadimplemento das verbas rescisórias também, são devidos os seguintes haveres trabalhistas:

- Aviso prévio e projeções;
- Saldo de salários de 14 dias de julho de 2009;
- Férias proporcionais de 08/09 acrescidas de 1/3;
- 13° salário proporcional de 2009 1/12 (eis que o autor confirma que já recebeu 50% - item 5 fls. 3);
- Responsabilização da ré pela integralidade dos depósitos de FGTS, inclusive sobre verbas ora deferidas, acrescidos da multa de 40%;
- Indenização equivalente ao benefício do seguro desemprego a ser calculada na forma da legislação vigente por ocasião da dispensa no total de 4 parcelas, na hipótese de não recebimento por culpa exclusiva da reclamada:
- Multa do art. 477 da CLT.

Reconheço como incontroversa a dívida das seguintes parcelas rescisórias: saldo de salários, 13º salário proporcional, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio, multa de 40% sobre o FGTS.

DEFIRO, desta forma, o pagamento da multa do art. 467 da CLT.

### Horas Extraordinárias

A jornada apontada na inicial (de 6 às 15 horas com 2 horas de pausa alimentar e uma folga semanal) não comporta o pagamento de horas extras eis que os limites diário e semanal não eram extrapolados.

É IMPROCEDENTE o pedido de horas extras.





### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO



02° VT/NI - Processo nº 001555-11.2009.5.01.0222

### Gratuidade de Justiça e Honorários Advocatícios

Defiro à parte-autora o benefício da gratuidade de justiça, com base no art. 790 § 3º da CLT.

Defiro também honorários advocatícios (15%) por presentes os requisitos do artigo 16 da Lei 5584/70 e das Súmulas n. 219 e 329 do C. TST.

### Dedução e Compensação

Não houve comprovação nos autos de verbas pagas sob idênticos títulos a ensejar o deferimento de dedução. Quanto à compensação, não restou comprovado nos autos ser a parte-autora devedora de qualquer verba à ré, razão pela qual incabível, in casu, a aplicação do instituto.

### Contribuições previdenciárias

Na forma do art. 832, §3°, da CLT, discrimina(m)-se a seguir a(s) parcela(s) deferida(s) na presente decisão, sobre a(s) qual(is) deverá incidir a quota previdenciária: 13° salário, saldo de salários.

Deverá ser observado o regime de competência efetuando-se o cálculo mês a mês. A contribuição devida pelo empregado deverá ser descontada de; seu crédito e a devida pela ré deverá ser por esta quitada, sendo do empregador a responsabilidade de recolher e comprovar nos autos o repasse de ambos os valores ao INSS, sob pena de execução direta dos mesmos.

Na forma do art. 276 do Dec. n. 3048/99, a reclamada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias até o dia 2 do mês subsequente ao do pagamento das parcelas ora deferidas, comprovando nos autos até 5 dias após tal prazo.

### Imposto de Renda

Seguindo a posição jurisprudencial consolidada na Súmula n. 368 do C. TST, a ré é responsável pelo recolhimento das contribuições fiscais, que deverão incidir sobre o valor total das parcelas tributáveis constantes



02° VT/NI – Processo nº 001555-11.2009.5.01.0222 da condenação, na forma do art. 46 da Lei n. 8541/92 e do Provimento CGJT n. 01/96.

### **DISPOSITIVO**

Por tais fundamentos, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, na forma da fundamentação supra que este decisum integra, para condenar a ré a pagar, na forma do plano de recuperação judicial, as parcelas ora deferidas.

Foram deferidos os seguintes haveres:

- Responsabilização da ré pela integralidade dos depósitos de FGTS;
- Indenização do benefício do seguro desemprego na hipótese de não recebimento por culpa exclusiva da reclamada;
- Pagamento de R\$ 4.530,03, conforme memória de cálculo em anexo, sendo:
- Ao reclamante: R\$ 3.723,29, a título de:
- a) Aviso prévio, saldo de salários, férias acrescidas do terço constitucional, 13º salário proporcional, multa do art. 477, § 8º, da CLT e indenização compensatória de 40% sobre os valores do FGTS;
- b) Multa do art. 467 da CLT.
- À Previdência Social: R\$ 155,40;
- Honorários advocatícios: R\$ 562,52;
- À Fazenda Nacional (custas): R\$ 88,82.

Juros e correção monetária ex vi legis.

Sentença proferida e publicada na data de 30.04.2010, designada em audiência. Partes cientes do prazo recursal.

Atentem as partes para as disposições do parágrafo único do art.

538 do CPC.

ADRIANA FREITAS DE AGUIAR

Juiza do Trabalho

313eclarante: TJRJ MES CIV 202208630421 30/11/22 13:53:22138284 PROGER-VIRTUAL GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS 0155500-00.2009.501.0222 Período do Calculo: Número do Cálculo: 04/12/2007 14/07/2009 222-00006/2010

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE Data Ajuizamento: Data Liquidação:

Período de 4/12/2007 a 14/7/2009 03/08/2009 18/04/2010

MULTA ART. 477 DA CLT - ATRASO NA RESCISÃO

( ( Ultima Remuneração / 1,00 ) x 1,00 x Quantidade Prop Não Dobra Não Dias 30/30 Calculado 610,39 0.00 Pago Diferença 610,39 1,001523 Indice Não há incidências Valor Corr. 611,32 611.32

Período de 4/12/2007 a 14/7/2009 Incide sobre INSS IRRE

SALDO DE SALARIO

1 a 14/07/2009

610,39

1,00

1,00

1,00

Qtde

Base

Div

Período Mensal

MULTA ART. 467 DA CLT - SALDO DE SALARIO 1 a 14/07/2009 Período Mensal 610,39 Base 1,00 DIV 1,00 Mult ( ( Ultima Remuneracao / 1,00 ) x 1,00 x Quantidade 1,00 Otde (14/30)Prop Dobra Não Dias 30/30 Calculado 284,85 0.00 Pago Período de 4/12/2007 a 14/7/2009 Diferença 284,85 1,001523 · · Indice Não há incidências Valor Corr. 285,28 285.28

FGTS SOBRE SALDO DE SALARIO 1 a 14/07/2009 Período Mensal 284,85 Base 1,00 Div 0,50 Mult 1,00 Qtde Prop Não Dobra Não . 30/30 · Dias Caiculado 142,43 0.00 Pago Período de 4/12/2007 a 14/7/2009 Diferença 142,43 1,001523 Indice Não há incidências Valor Corr. 142,64 142.64

((Reflexos / 1,00) x 0,50 x Quantidade

1 a 14/07/2009 Período Mensal 284,85 Base 1,00 Div 0,08 ((Reflexos / 1,00) x Percentual do FGTS x Quantidade 1,00 Qtde Prop Não Dobra Não 30/30 Dias Calculado 22,79 0.00 Pago Diferença 22,79 1,001523 indice Valor Corr. 22,82 22.82

4.08	Folha 02 de 04	ometeur bara papel A4
		Relatório Demonstrativo Do Calculo - Utima Adualização 15/Out/2009 - Formats do nor
0.00 Diferença Índice Valor Corr.	4,07.	
	4	9 50,87 1.00 A
Não há incidências	((Reflexos / 1,00) x Percentual do FGTS x Quantidade	
Período de 4/12/2007 a 14/7/2000		
50.94		The state of the s
Pago         Diferença         Índice         Valor Corr.           0.00         50,87         1,001523         50,94	Não Não 30/30 Calculado 50,87	610,39 12,00 1 SORRE 130 CALLED
Incide sobre INSS IRRE	0) x 1,00 x	
Periodo de 4/12/2007 a 14/7/2009		· ·
0.00 Diferença Índice Valor Com. 0.00 305,20 1,001523 305,66	1,00 Não Não 30/30 305,20	
	Pṛop Dobra	9 610,39 1,00
Não há incidências	((Reflexos / 1,00) x 0,50 x Quantidade	
Período de 4/12/2007 a 14/7/2009		
48.91		
0.00 48,83 1,001523 48,91	Não Não 30/30	
	Dobra	1 a 14/07/2009 . 610,39 1,00 0,08
Não há incidências	((Reflexos / 1,00.) x Percentual do FGTS x Quantidade	Base
Período de 4/12/2007 a 14/7/200		
611.32		
Pago Diferença Índice Valor Corr. 0.00 610,39 1,001523 611,32	1,00 Não Não	SO PREVIO
	Qtde Prop Dobra Dias	Periodo Mensal Base Div 1 a 14/07/2009 610.39 1 00
Não há incidência	( Ultima Remunaciona de la constante de la con	\
		Salatica Carimoa
Número do Cálculo: 222-00006/2010		Página 11324 A PREVIO
		-
	Liquidação da Sentença	ν emonstrativo do Cálculo de Liqui

Folha 02 de 04

Periodo de 4/12/2007 a 1   Periodo de 4/12/200	camente	4		-					Número	do	Cálculo: 222-00006/2010	06/2010
RETAS + 1/3   SALARIO	OCESSO: 0155500-00.2009.50	N.		٠		•			<u></u>		/12/2007 a	14/7/2009
Company   Comp	LTA ART. 467 DA CLT - 13°								L			ncidências
Relicacio Menesal   Base   Div   Mult   Ocide   Prop   Debut   Dias   Calcillato   Pago   Diesença   Indice   Prop   Debut   Dias   Calcillato   Pago   Diesença   Indice   Pago   Di	Tible			,								
Cate   Prop   Dote   Date   Date   Prop   Dote   Date	5		( ( Reflexos	11,00)		Quantida	ė				50	Valor Corr.
Periodo de 4/12/2007 a 1   Incide socialismo   Prop   Dobra   Diss.   Calculado   Prop   Diss.   Calculado   Prop   Dob	Base 50,87	Mult 0,50	Otde 1,00	Prop		lias 0/30	Calculado 25,44		0.00	25, 44	1,001523	25,47
Tichde solutions   Harmon	ì			,					_	de		14/7/2009
Color   Colo	+			-		7	4		L		Incide	sobre IRRF
Calculado   Pago   Diferença   Indice   Pago   Diferença   Pago   Diferença   Indice										p.)		
ART. 467 DA CLT - FERIAS+1/3   1,00			((Base 1	/ 12,00 )		Quantida	de					Valor Corr
ART. 467 DA CLT - FERIAS+1/3  ART. 467 DA CLT - FERIAS+1/3    CReflexos / 1,00	Base	Mult	Qtde	Prop		Dias.	Calculado		Pago	Diferença	1.001523	543,39
Periodo de 4/12/2007 a :   Periodo de 4/12/200	a 14/07/2009 610,39	1,33	8,00	Não		10/30	.542,57		0.00	10/240		543.39
Color   FERIAS+1/3     Color   Ferial   Color   Ferial   Color   Col					1				<u>-</u>	Período de		a 14/7/2009
Companie   Base   Div   Mult   Qide   Prop   Dobra   Dias   Calculado   Pago   Diferença   Indice   Prop   Dobra   Dias   Calculado   Pago   Diferença   Indice   Prop   Dobra   Dias   Calculado   Pago   Diferença   Indice   Pago   Diferença   Indice   Pago   Diferença   Indice   Pago   Diferença   Indice   Pago	ART. 467 DA CLT -										Não há	incidência
Mensal   Base   Dy   Mult   Cide   Prop   Dobra   Dias   Calculado   Pago   Diferença   Indice			( ( Reflexo	s/1,00)		Quantida	de		ŕ			Color Corr
### A0% SOBRE FGTS    (  Base 1/1,00    Nao   Na	Base	Mult	Qtde	Prop		Dias	Calculado 271,29		<b>Pago</b> 0.00	271,29	1,001523	271,70
### A0% SOBRE FGTS    (  Base 1/1,00   x Percentual do FGTS x Quantidade	. 542,57	0,50	1,00	1100								271.70
A0% SOBRE FGTS									_	Período de	4/12/2007	a 14/7/2009
(  Base 1/1,00    X   Percentual do FGTS   X   Quantidade   Pago   Diferença   Indice   Valva   Pago   Diferença   Indice   Valva   Pago   Diferença   Indice   Valva   Pago	40% SOBRE										Não há	incidência
Classe   1/1,00   x Percentual do FGTS x Quantidade   Pago   Diferença   Indice   Valuation   Pago   Diferença   Indice   Indi							ţ					
Base         Div         Mult         Qtde         Prop         Dobra         Dias         Calculado         Pago         Dientino           479,43         1,00         0,03         1,00'         (2830)         Não         30/30         14,32         0.00         15,34         1,023332           479,43         1,00         0,03         1,00'         (30/30)         Não         30/30         15,34         0.00         15,34         1,023332           479,43         1,00         0,03         1,00'         (30/30)         Não         30/30         15,34         0.00         15,34         1,023332           479,43         1,00'         0,03         1,00'         (30/30)         Não         30/30         15,34         0.00         15,34         1,023665           479,43         1,00'         0,03         1,00'         (30/30)         Não         30/30         15,34         0.00         15,34         1,022665           479,43         1,00'         0,03         1,00'         (30/30)         Não         30/30         15,34         0.00         15,34         1,022665           479,43         1,00'         0,03         1,00'         (30/30)         Não         <		<u> </u>	Base 1 / 1,00)	x Percel		FGTS x C	luantidade		1		indica	Valor Corr.
479,43 1,00 0,03 1,00 (28/30) Não 30/30 14,32 0.00 15,34 1,02332 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,023083 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,022665 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,022669 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,02938 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,02938 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 15,34 1,0017821 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769	Base		Qtde	Prop	Dobra	Dias	Calculado		Pago	14.32	1,02	14,67
479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,023083 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,022665 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,022665 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,022689 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,017821 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,00 15,34 1,016221 479,43 1,0	479,43		1,00	(28/30)	Não	30/30	14,32		0.00	15,34		15,70
479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,022665 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,021689 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,021689 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,017821 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 579,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 579,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NAO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,01688	479,43		1,00	(30/30)	Não	30/30	15.34		0.00	15,34		15,70
479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,021689 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,020938 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,017821 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 5,34 1,016221 15,34 1,016221 15,34 1,016221	, 479, 43		1,00	(30/30)	Nac	30/30	15.34		0.00	15,34		15,69
30/04/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,020938 31/05/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,017821 31/07/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,017821 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,014223 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,01423 30/09/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688 30/30 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688	479,43		1,00	(30/30)	Não o	30/30	15,34	3	0.00	15,34		15,67
31/05/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,019769 30/06/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 , 0.00 15,34 1,017821 31/07/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,01688 30/09/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688	30/04/2008 479,43		1,00	(30/30)	Não	05/05	15,3		0.00	15,34		15, 6
30/06/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 / 0.00 15,34 1,01/821 31/07/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,014223 30/09/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688	31/05/2008 479,43 .		1,00	(30/30)	Não	30/30	15,3		0.00	15,34		15,65
31/07/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (36/30) NBO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,016221 31/08/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (36/30) NBO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,014223 30/09/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) NBO 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688 15,34 1,01688	30/06/2008 479,43	-	1,00	(30/30)	Não	30/30	15,3	1	0.00	15,34		10,00
31/08/2008 4/9,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688 30/30/2008 479,43 1,00 0,03 1,00 (30/30) Não 30/30 15,34 0.00 15,34 1,011688	479,43		1,00	(30/30)	Não	30/30	15,3	,,123	0.00	15,34		15,5
30/09/2008 4/9/43 1/00 0/03 1/00 (30/30) Não 30/30 15/34 0.00	31/08/2008 4/9,43		1,00	[30/30]	Não	30/30	15, 3	. #2	0.00	15,34		15,52
	479,43		1,00	(30/30)	Não	30/30	15, 3	142	0.00			^

Relatório DemonstrativoDoCafculo - Ultima Atualização 15/Out/2009 - Formatado para papel A4

Folha 03 de 04

JurisCalc - Demonstrativo do Cálculo de Liquidação da Sentença

400174 DE 40% SOBRE FGTS

Número do Cálculo: 222-00006/2010

Período de 4/12/2007 a 14/7/2009

Não há incidências

## ( (Base 1 / 1,00 ) x Percentual do FGTS x Quantidade

MUL	`	P	<b>⊢</b>	1	щ	- 1	Д	<b>1</b> -4	<b>⊢</b> ⁴	1		
"A ARI		a 14/07/2009	a 30/06/2009	a 31/05/2009	a 30/04/2009	a 31/03/2009	a 28/0	a 31/01/2009	a 31/12/2001	a 30/11/2008	Período Mensal	
r. 46		7/2009	6/2009	5/2009	4/2009	3/2009	a 28/02/2009	1/2009	2/2008	1/2008	Mensal	
CLT												
MULTA ART. 467 CLT SOBRE MULTA 40% FGTS		. 610,39	. 610,39	610,39	610,39	610,39	610,39	479,43	479,43	479,43	Base	
A 40%		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Div	
FGTS		0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03.	0,03	0,03	Mult	111
		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Qtde	(
		(14/30)	(30/30)	(30/30)	(30/30)	(30/30)	(30/30)	(30/30)	(30/30)	(30/30)	Prop	,
		Não	Dobra									
		30/30	30/30	30/30	30/30	30/30	30/30	30/30	30/30	30/30	Dias	1
,		9,12	19,53	19,53	19,53	19,53	19,53	15,34	15,34	15,34	Calculado	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Pago	
Per			,		ν.				1		1	1
íodo de		9,12	19,53	.19,53	19,53	19,53	19,53	.15,34	15,34	15,34	Diferença	
4/12/2007		1,001523	1,002575	1,003233	1,003683	1,004139	1,005583	1,006037	1,007888	1,010054	Índice	
Período de 4/12/2007 a 14/7/2009	324.58	9,13	19,58	19,60	19,60	19,61	19,64	15,43	15,46	15,50	Valor Corr.	

### Valor Informado

Não há incidências

177.45				¥ .										
177, 45	1,001523	177,18	0.00		177,18	30/30	Não	Não	1,00	1,00	1,00	177,18	14/07/2009	1 a 14,
Valor Corr.	Índice		Pago	i	Calculado	Dias	Dobra	Prop	Qtde	Mult		Base	eríodo Mensal	Períoc

Versão Pública do Sistema - Visite nosso site w.w.trt8.jus.br/juriscalc

Página

31327

Calimbado Eletronicamente

# Processo 0155500-00.2009.501.0222 Cálculo 6/2010 GEOVANI JOSÉ DOS SANTOS x SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE

# DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PARCELAS DEFERIDAS

Convert Broci	RemuneratóriasRem do Pacto	Verbas uneratórias Deferidas	Total Verbas Remuneratórias	INSS Segurado	INSS Retido INSS a Recolher	Recolher	Recolher Monetária	INSS Segurado Corrigido	INSS Empresa Corrigido	INSS Terceiros Corrigido	Total INSS	Juros	s Multa	Total Geral
0709	284,85	284,85	569,70	45,58	22,79	22,79	1,00000000	22,79	65,52	16,52	104,83	6,06	20,96	131.85
1309	356,06	50,87	406,93	32,55	28,48	4,07	4,07 1,00000000	4,07	11,70	2,95	18,72	1,08	3,74	23,55
٠,			2					26,86	77,22	19,47	123,55	7,14	24,71	155,40

Pr/ esso 0155500-00.2009.501.0222 Cálculo 6/2010 GEC ANI JOSÉ DOS SANTOS & SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PARCELAS DEFERIDAS

31328

3709 1309	Compart on
284,85 356,06	Gia Verbas RemuneratóriasRem do Pacto
284,85 50,87	Verbas muneratórias Deferidas
569,70 406,93	Total Verbas Remuneratórias
45,58 32,55	INSS
22,79 28,48	INSS Retido INSS a Recolher
22,79	Recolher
22,79 1,00000000 4,07 1,00000000	Correção Monetária
22,79 4,07 <b>26,86</b>	INSS Segurado Corrigido
65,52 11,70 77,22	INSS Empresa Corrigido
16,52 2,95 19,47	INSS Terceiros Corrigido
104,83 18,72 123,55	Total INSS
6,06 1,08 7,14	Juros
20, 96 3,74 24,71	Multa
131,85 23,55 <b>155,40</b>	Total Geral



### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU PROCESSO Nº 0155500-11.2009.5.01.0222

MM Juiz,

Com relação ao cumprimento do r. despacho de fls. 70, verifiquei que o(s) valor(es) referente(s) ao crédito previdenciário e às custas são de R\$128,54 e R\$88,82, respectivamente, como se observa às fls. 60.

Sem mais, **AUTOS CONCLUSOS**. Em 19 de setembro de 2011.

CARLOS CESAR GAMA DE BRITO SEC. ESP. CALCULISTA

### Vistos etc...

- 1) Nos termos da Portaria nº 435/11, a União Federal, nas execuções em curso nesta Especializada, não se manifesta para proceder aos cálculos das contribuições previdenciárias cujo valor seja igual ou inferior ao teto de R\$10.000,00.
- 2) Dispenso o recolhimento da cota previdenciária, do imposto de renda e das custas, uma vez que seus valores são ínfimos (Princípio da Insignificância), inclusive a base de cálculo é inferior ao valor disposto no Inciso I, do art. 1º da Portaria do Ministério da Fazenda de nº 49/2004.
- 3) Expeça-se certidão de crédito pelo valor do crédito líquido do Reclamante e honorários advocatícios.

N. Iguaçu, 19 de setembro de 2011.

JOSÉ AUGUSTO CAVAL CANTE DOS SANTOS Juiz do Trabalho

### Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 30/11/2022

Data 30/11/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o

art. 209 do NCPC/15, certifico que ao informar o nº do CPNJ 06.125.407/0001-21, para digitar o mandado de pagamento em favor do beneficiário STEARNS & REISEN CONSULTORIA, aparece ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA. Ao interessado para

dirimir a dúvida, documentalmente.

Certifico, ainda, que cadastrei o patrono do beneficiário

para ciência do ato.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 30/11/2022

Data 30/11/2022





### Poder Judiciário Mesquita Cartório da Vara Cível

### INTIM AÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 30 de novembro de 2022.

No. do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Destinatário: LUIS GUSTAVO TROTTA

Fica V.Sa /V.Exa Intim ado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que ao informar o nº do CPNJ 06.125.407/0001-21, para digitar o mandado de pagamento em favor do beneficiário STEARNS & REISEN CONSULTORIA, aparece ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA. Ao interessado para dirimira dúvida, documentalmente.

Certifico, ainda, que cadastrei o patrono do beneficiário para ciência do ato.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/11/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



### <u>Advogados Sócios:</u> Patrick de Oliveira Berriel Luís Gustavo Trotta

### BERRIEL e TROTTA Advogados Associados



AO JUÍZO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

### PROCESSO N°.: 0011290-44.2010.8.19.0038

STEARNS E REISEN CONSULTORIA, na qualidade de credora extraconcursal e, em atenção ao ato ordinatório de fl. 31.330, vem através de seu advogado infra-assinado, informar e requerer o que abaixo se segue:

1. Em atendimento ao ato ordinatório que solicitou esclarecimentos acerca do beneficiário do mandado de pagamento da empresa STEARNS & REISEN CONSULTORIA, a requerente informa que em setembro de 2018 houve alteração contratual para Orgplan Consultoria Engenharia, sendo mantido o mesmo CPNJ e conta bancária, conforme tela abaixo e em anexo:



**2.** Neste sentido, a requerente vem reiterar a expedição do mandado de pagamento, conforme petição de fl. 28.890, uma vez que trata-se da mesma pessoa jurídica com o mesmo CNPJ apenas tendo alterado o nome da sua razão social.

### BERRIEL e TROTTA Advogados Associados



STEARNS & REISEN CONSULTORIA - <u>ORGPLAN</u> <u>CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</u> - R\$

133.335,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e

cinco reais) **Banco**: Itaú

Agência: 8410

**Conta Corrente**: 06486-2 **CNPJ**: 06.125.407/0001-21

Nome: ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA

EIRELI.

NESTES TERMOS; PEDE DEFERIMENTO.

RIO DE JANEIRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Luís Gustavo Trotta OAB/RJ 112.441





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LUIS GUSTAVO TROTTA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 30/11/2022, na forma do art. 5°, § 1° da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que ao informar o nº do CPNJ 06.125.407/0001-21, para digitar o mandado de pagamento em favor do beneficiário STEARNS & REISEN CONSULTORIA, aparece ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA. Ao interessado para dirimir a dúvida, documentalmente.

Certifico, ainda, que cadastrei o patrono do beneficiário para ciência do ato.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 30 de novembro de 2022 Cartório da Vara Cível

### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 01/12/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



<u>Advogados Sócios:</u> Patrick de Oliveira Berriel Luís Gustavo Trotta

### BERRIEL e TROTTA Advogados Associados



AO JUÍZO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO N°.: 0011290-44.2010.8.19.0038

STEARNS E REISEN CONSULTORIA, na qualidade de credora extraconcursal e, em atenção ao ato ordinatório de fl. 31.330, vem através de seu advogado infra-assinado, informar e requerer o que abaixo se segue:

- 1. Em atendimento ao ato ordinatório que solicitou esclarecimentos acerca do beneficiário do mandado de pagamento da empresa STEARNS & REISEN CONSULTORIA, a requerente informa a alteração contratual para Orgplan Consultoria Engenharia, sendo mantido o mesmo CNPJ e conta bancária, juntando neste momento o contrato social em anexo.
- **2.** Neste sentido, a requerente vem reiterar a expedição do mandado de pagamento, conforme petição de fl. 28.890, uma vez que trata-se da mesma pessoa jurídica com o mesmo CNPJ apenas tendo alterado o nome da sua razão social.

STEARNS & REISEN CONSULTORIA - <u>ORGPLAN</u> <u>CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</u> - R\$ 133.335,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais)

**Banco**: Itaú **Agência**: 8410

**Conta Corrente**: 06486-2 **CNPJ**: 06.125.407/0001-21

Nome: ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA

EIRELI.

### <u>Advogados Sócios:</u> Patrick de Oliveira Berriel

Luís Gustavo Trotta

### BERRIEL e TROTTA Advogados Associados



**3.** Por fim, requer a juntada da alteração contratual em anexo.

NESTES TERMOS; PEDE DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

Luís Gustavo Trotta OAB/RJ 112.441

RCPJRJ 29(10) ECSJS8752GHL)

82.174

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### STEARNS & REISEN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

рата

### ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI RCPJ: 207216

ALEXANDRE REISEN DE PINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade a rua Joaquim Nabuco, nº 50, apto. 402 em Copacabana com CEP: 22080-030, portador da carteira de identidade do IFP nº 04830862-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.782.737-20;

MÔNICA STEARNS MORSE REISEN DE PINHO, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliada nesta Cidade a rua Desembargador Oscar Tenório, nº 205 bl. l apto 304 no Recreio dos Bandeirantes com CEP: 22795-110, portadora da carteira de identidade do IFP nº 05376379-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 651.483.557-00;

Pelo presente instrumento je mai melhor forma de direito resolvem de comum acordo alterar a sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de STEARNS & REISEN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA com endereço à rua Desembargador Oscar Tenório, nº 205 bl. 1 apto. 304 no Recreio dos Bandeirantes com CEP. 22795-110, inscrita no CNPJ sob o número 06.125.407/0001-21, com contrato social registrado no RCPJ sob o nº: 207216 em 02/03/2004, a qual fica alterada mediante as clausulas e condições seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade a sócia Mônica Stearns Morse Reisen de Pinho cedendo e transferindo todas as suas 50 (cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma representativas de 1% do capital social para o sócio permanecente Alexandre Reisen de Pinho, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50,00 (cinquenta reais), dos quais a cedente da total quitação.

Segunda: O Capital Social passará a ser de R\$ 95,400,00 (noventa e cinco mil e duatrocentos reais), sendo R\$ 5,000,00 (cinco mil reais) de Capital anterior totalmente subscrito e integralizado anteriormente e R\$ 90,400,00 (noventa mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Terceira: Fica transformada esta Sociedade Simples Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações, a qual passará a ser regida pelo seu Ato Constitutivo.

Quarta: A Empresa passará a adotar a denominação social de ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELL.

Quinta: A Sociedade transferiră sua sede e foro para a rua Joaquim Nabuco nº 50 apto. 402 em Copacabana – RJ – CEP: 22080-030.

Sexta: A administração será exercida por Alexandre Reisen de Pinho, com amplos poderes de direção e representação de EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de responsabilidade Limitada.





FEDERATIVA DO BRAS

PUBLICA

F/X/X

RCPJ-RJ 29/10/2018 ECSJ58752GHU fl.: 2/4

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES

### ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI RCPJ: 207216

ALEXANDRE REISEN DE PINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade a rua Joaquim Nabuco, nº 50, apto. 402 em Copacabana com CEP: 22080-030, portador da carteira de identidade do IFP nº 04830862-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.782.737-20, pelo presente ato, constitui com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.403/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

### Primeira

A Empresa adotará a denominação social de Orgplan Consultoria em Engenharia Eireli, com sede nesta Cidade à rua Joaquim Nabuco nº 50 apto. 402 - Copacabana – RJ – CEP: 22080-030, tendo suas atividades prazo indeterminado. Podendo abrir e fechar filiais em todo o território nacional.

### Segunda

A Empresa tem por objetivo a prestação de serviços de Projetos, Estudos e Consultoria da Área de Engenharia.

### Terceira

O Capital da empresa é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### Quarta

A administração será exercida por Alexandre Reisen de Pinho, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

### Quinta

A empresa terá prazo de duração indeterminada.

### Sexta

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

### Sétima

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

### Oitava

O titular Alexandre Reisen de Pinho declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRICULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO Matr. 207216
201810031532324 29/10/2018
Emot. 43,39 Tributo. 14,76
Selo: ECSJ 58752 GHU

DO BRASI

FEDERATIVA

REPUBLICA

Selo: 2003 392 Grito Consulte em https://www.stgrj.jus.br/sitepublico Verfique autenticidade em ropini.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva



RCPJ-RJ 29/10/20 ECSJ58752GHU 6.: 3/4

### Nona

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2018.

Nome: Zulete Marques Guia Ident.: CRC/RJ 065.745/O-7 CPF: 816.387.527-53

de gant. Nome: Renata de Jesus T. da Silv

Ident.: IFP/RJ 11463949-5 CPF: 086.754.337-00

de verdede Cont Par

### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 01/12/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DA 01ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MESQUITA-RJ.

REF. PROCESSO N.º: 0011290-44.2010.8.19.0038.

ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE, nos autos Do processo em referência no qual contende com SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA vem por sua advogada expor e requerer à V.E.x.<sup>a</sup> o que segue;

Tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, vem requerer à V.E.x.<sup>a</sup> a expedição do mandado de pagamento em favor da patrona da Autora, do valor do crédito habilitado às fls. 1293, cujo o valor histórico de R\$ 64.543,21 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) com os acréscimos legais.

Outrossim, requer ainda, a juntada de procuração e documentos atualizadas da credora para pagamento dos respectivos créditos, a ser depositado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de sua patrona com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação anexos, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Por fim, indica a conta de titularidade da patrona da Reclamante quando da expedição do mandado de pagamento ou transferência bancária a saber:



# Dra. JUCIARA DOS SANTOS-CPF: 637.501.557-04; BANCO ITAÚ - CONTA CORRENTE: 04135-7- AGÊNCIA: 4567;

Requer ainda seja intimada do r. despacho a ser exarado na presente.

N. Termos, P. Deferimento. Itaboraí, 29 de Novembro de 2022.

Juciara dos Santos OAB/RJ 70.533 Izabel M. Freitas dos Santos Porto OAB/RJ 104.136

# PROCURAÇÃO

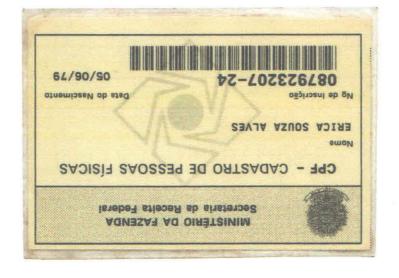
OUTORGANTE: ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE, brasileira, Casada, Professora, portador da Carteira de Identidade nº: 12.067.985-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº: 087.923.207-24, residente e domiciliado na Rua Laura Brasil 56-Casa O2, Flexeiras - Magé/RJ, CEP:: 25.900.282.

OUTORGADA: JUCIARA DOS SANTOS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 70.533 IZABEL MARIA FREITAS DOS SANTOS PORTO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 104.136 e com escritório na Rua Doutor Pereira dos Santos, nº 51, sala 102, Centro, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-041, e-mail: juciaradosantoseadvogados@gmail.com.br

PODERES: O Outorgante confere a Outorgada os poderes da cláusula "Ad Judicia Et Extra", e os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, impugnar cálculos, receber e dar quitação, firmar termos, podendo para tanto, substabelecer com ou sem reserva de poderes, junto a qualquer Instância ou Tribunal especificamente para representar o Outorgante em Ação Indenizatória do Direito Consumidor junto a comarca de Itaboraí.

Haborail RJ, 17 de Novembro de 2022.

Evica & Cilvier de Coute Cindrade







**ERICA SOUZA ALVES** R LAURA BRASIL 56 CS 2 **FLEXEIRAS** 25900-282 MAGE RJ

Seu número Claro 22 99222 3631

Vencimento

Período de uso de 03/10/2022 a 02/11/2022

20/11/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado

R\$ 30,54

2. Outros Lançamentos

R\$ 0,56

Total a pagar

R\$ 31,10



#### CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052

1. PLANO CONTRATADO		VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX Aplicativos Digitais Claro Controle 3GB Desconto de relacionamento		40,53 -9,99
Serviços Inclusos no seu Plano Bônus de relacionamento promocional - 1GB Ligações ilimitadas Pacote de Dados Controle 3GB Waze Ilimitado WhatsApp Ilimitado		
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$	30,54
2. DUTROS LANÇAMENTOS	CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE	VALOR R\$
Juros e Multa		0,56
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$	0,56
TOTAL A PAGAR	R\$	31,10

22 99222 3631 fidelidade até 17/11/2022

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST o FUNTTEL 1% e 0,5% do valor dos serviços! não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados. Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Ital, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

<b>Descrição</b> Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo Juros e Multa	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$) 17,00 -4,19 0,56
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	13,37

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores

Para uso do hanco



CLIENTE **ERICA SOUZA ALVES**  Débito Automático 148370512

Data de Vencimento 20/11/2022

Autenticação Mecânica solicitamos

não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o

código de barras.

Pague 🖫 com 🛭

Pix



Pág.

Valor

R\$ 31,10

84830000000-1 31100162202-6 21120148370-8 51201212122-9



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629613 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CI VEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

Banco....: 000000341 Nome Banco...: ITAU UNI BANCO

Conta/Dv...... 00. 000. 070. 682-5

Ti po Pessoa Conta...: Juri di ca CNPJ Ti tul ar Cta.: 6.232.332/000

Beneficiario.....: MASP ASSESSORIA TECNICA EM OPE

CPF/CNPJ Beneficiario: 6.232.332/0001-88

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Juri di ca

Conta/Pcl Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629607 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor....:
 Valor em Real

 Valor.....:
 2. 951, 43
 Cal cul ado em....:
 30. 11. 2022

 IR.....:
 0, 00
 Tari fa....:
 0, 00

Finalidade....: Transf. entre Bancos Tipo Conta....: Cta Corrente
Banco....: 000000237 Nome Banco...: BANCO BRADESCO

Agênci a. . . . . . . . . . . . . 6898

Conta/Dv.....: 00.000.000.042-6

Ti po Pessoa Conta...: Juri di ca CNPJ Ti tul ar Cta.: 28.176.998/000

Beneficiario.....: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA

CPF/CNPJ Beneficiario: 28.176.998/0004-41

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Juri di ca

Conta/Pcl Resgatada..: 2900120185991 0000

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629565 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor....:
 Valor em Real

 Valor.....:
 13. 495, 00
 Calculado em...:
 30. 11. 2022

 IR.....:
 0, 00
 Tarifa....:
 0, 00

Finalidade....: Crédito em C/C BB Tipo Conta....: Cta Corrente Agência....: 81 Nome Agência...: NOVA IGUACU

Conta/Dv...... 00.000.064.239-8

Titular Conta....: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN
Beneficiario....: JOSE CARLOS VALLADARES

CPF/CNPJ Beneficiario: 900.028.577-15

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI

CPF Procurador.....: 253.511.093-87
Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629562 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor....:
 Valor em Real

 Valor.....:
 5.000,00
 Calculado em...:
 30.11.2022

 IR.....:
 0,00
 Tarifa....:
 0,00

Finalidade....: Crédito em C/C BB Tipo Conta....: Cta Corrente Agência....: 81 Nome Agência...: NOVA IGUACU

Conta/Dv.....: 00.000.064.239-8

Titular Conta.....: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN
Beneficiario.....: ROSENI SANTOS DA SILVA GONCALV

CPF/CNPJ Beneficiario: 028.881.427-40

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI

CPF Procurador.....: 253.511.093-87
Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629556 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor...:
 Valor em Real

 Valor....:
 2.200,00
 Cal cul ado em...:
 30.11.2022

 IR....:
 0,00
 Tari fa...:
 0,00

Finalidade....: Crédito em C/C BB Tipo Conta....: Cta Corrente Agência....: 81 Nome Agência...: NOVA IGUACU

Conta/Dv...... 00.000.064.239-8

Titular Conta.....: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN
Beneficiario.....: ADEMILTON PEREIRA BORGES

CPF/CNPJ Beneficiario: 094.346.497-81

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI

CPF Procurador.....: 253.511.093-87
Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629552 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor....:
 Valor em Real

 Valor.....:
 4.000,00
 Calculado em...:
 30.11.2022

 IR.....:
 0,00
 Tarifa....:
 0,00

Finalidade....: Crédito em C/C BB Tipo Conta....: Cta Corrente Agência....: 81 Nome Agência...: NOVA IGUACU

Conta/Dv...... 00.000.064.239-8

Titular Conta....: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN
Beneficiario...: JAIME PAULO DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ Beneficiario: 015.094.957-03

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI

CPF Procurador.....: 253.511.093-87
Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629547 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CI VEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DALRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor....:
 Valor em Real

 Valor.....:
 3.500,00
 Calculado em...:
 30.11.2022

 IR.....:
 0,00
 Tarifa....:
 0,00

Finalidade.....: Crédito em C/C BB Tipo Conta....: Cta Corrente
Agência....: 4819 Nome Agência...: ESTILO RIO ANT

CPF/CNPJ Beneficiario: 011.345.717-04

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... BEROALDO ALVES SANTANA

CPF Procurador.....: 267.690.347-00 Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629542 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CI VEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

 Numero da Solicitacao:
 0001
 Tipo Valor.....:
 Valor em Real

 Valor......:
 24.000,00
 Calculado em....:
 30.11.2022

 IR......:
 0,00
 Tarifa.....:
 0,00

Finalidade....: Crédito em C/C BB Tipo Conta....: Cta Corrente Agência....: 81 Nome Agência...: NOVA IGUACU

Conta/Dv...... 00. 000. 064. 239-8

Titular Conta....: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN
Beneficiario....: MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COS

CPF/CNPJ Beneficiario: 076.579.217-65

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI

CPF Procurador.....: 253.511.093-87
Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629539 para o





Comarca Vara/Serventia

NOVA I GUACU - MESQUITA VARA CI VEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

Agência....: 81 Nome Agência...:: NOVA IGUACU

Conta/Dv...... 00. 000. 064. 239-8

Titular Conta....: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN
Beneficiario....: GESSER MENDES DE ALMEIDA

CPF/CNPJ Beneficiario: 138.896.187-31

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Fi si ca

Procurador..... HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI

CPF Procurador.....: 253.511.093-87
Conta/PcI Resgatada..: 2900120185991 0000



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 02/12/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2629627 para o





Comarca Vara/Serventia NOVA I GUACU - MESQUI TA VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo

0011290-44. 2010. 8. 19. 0038

Autor

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao Data de Validade 30/11/2022 29/05/2023

#### TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Reu

Ti po Val or....: Numero da Solicitacao: 0001 Valor em Real 66. 667, 50 Cal cul ado em. . . . : 30. 11. 2022 Val or....: Tari fa..... 0, 00 Finalidade..... Transf. entre Bancos Ti po Conta.....: Cta Corrente

Nome Banco.....: I TAU UNI BANCO

Agênci a. . . . . . . . . . . . . . 8236

Conta/Dv...... 00. 000. 030. 973-1

Tipo Pessoa Conta...: Fisica CPF Titular Conta: 030.389.888-71

Beneficiario.....: QUANTUM CONSULTORIA FINANCEIRA

CPF/CNPJ Beneficiario: 7. 104. 759/0001-63

Ti po Benefi ci ari o. . . . : Juri di ca

Conta/Pcl Resgatada..: 2900120185991 0000





Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que não consta contrato de honorários junto à petição de fl. 30973 e 30997. Certifico, ainda, que são devidas as seguintes custas de mandado de pagamento em favor do patrono, eis que a gratuidade de justiça não se estende ao advogado. Procedi ao cadastramento da advogada para ciência deste ato.

1102-3	Atos Escriv.	R\$ 9,71
2001-6	CAARJ / IAB	R\$ 0,97
6898-0000	208-9 FUNPERJ	R\$ 0,48
6898-00004245-5 FUNDPERJ		R\$ 0,48

Certifico, por fim, que a GRERJ indicada à fl. 31.012 foi recolhida corretamente. Remeto os autos à digitação.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLA FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GELSON DOS SANTOS GONDIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOAO NORBERTO MIQUELOTI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO VITOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 05/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

- 1 Fls. 28887, 30594, 30605, 30772 A impugnação do crédito deve vir pela via própria, motivo pelo qual nada a prover.
- 2 Fls. 27998, 28497 Razão assiste ao AJ, devendo a requerente habilitar seu crédito nos termos da lei falimentar.
- 3 Fls. 28838 À Fazenda para proceder nos termos mencionados às fls. 30694.
- 4 Fls. 28852 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento referente aos débitos indicados.
- 5 Fls. 28890 Face à ausência de impugnação, expeça-se mandado de pagamento.
- 6 Fls. 30701 A questão já foi objeto de decisão, motivo pelo qual indefiro o requerido.
- 7 Fls. 30813 e 30936 Ao AJ e ao Ministério Público sobre as petições da PGM de Nova Iguaçu.
- 8 Fls. 30896 Ao AJ e ao Ministério Público sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores.
- 9 Fls. 30991 Ao AJ e ao Ministério Público sobre esclarecimentos prestados.
- 10 Fls. 31006 Defiro. Oficie-se conforme requerido.



Procedimento Ordinário

# CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 06/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que:

1) dei cumprimento ao determinado no despacho de fl. 1.029/31.030 e que enviei o ofício 1493/2022 por correio eletrônico;

2) Fl. 31.044- Ao requerente para dar cumprimento ao ato ordinatório de fl. 24.521.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Procedimento Ordinário

# CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO VITOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 06/12/2022, na forma prevista no art. 5°, § 3° da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que:

1) dei cumprimento ao determinado no despacho de fl. 1.029/31.030 e que enviei o ofício 1493/2022 por correio eletrônico;

2) Fl. 31.044- Ao requerente para dar cumprimento ao ato ordinatório de fl. 24.521.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

#### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 06/12/2022

Data 06/12/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o

art. 209 do NCPC/15, certifico que a GRERJ indicada à fl.

31.213 foi recolhida corretamente.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144



### Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038** 

Fase: Juntada

Atualizado em 06/12/2022

Data da Juntada 06/12/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



COELHO SILVA

ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MESQUITA/RJ

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.156.471/0001-49, com sede na Rodovia RS 130, nº 3.880, bairro Moinhos, CEP 95.900-000, em Lajeado, Rio Grande do Sul, <u>sucessora por incorporação</u> da empresa LÍDER DO SUL ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.194.199/0001-00, vem a presença de Vossa Excelência, por seu procurador signatário, <u>REQUERER</u> sua habilitação nos autos e a juntada do instrumento de procuração anexo.

Por fim, requer o cadastramento do Dr. **TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA**, OAB/RS nº 78.478, e do Dr. **MARCELO MOTTA COELHO SILVA**, OAB/RS 69.855,que receberão as intimações processuais, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTTA COELHO SILVA
OAB/RS 69.855

TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA OAB/RS 78.478





### **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 91.156.471/0001-49, com sede na Estrada RS 130, nº 3880, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, neste ato, representada por seus Diretores *Leonardo Taufer* e *Cicera Maria de Souza Pontes*.

OUTORGADOS: COELHO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, inscrita na OAB/RS sob o nº 086 e no CNPJ sob o nº 91.343.962/001-07, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 582, bairro Rio Branco, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, CEP 90.420-000, telefone (51) 3029-0303, e-mail: coelhosilva@coelhosilva.com.br; representada por seus sócios Carlos Geraldo Coelho Silva OAB/RS 13.555, Sérgio Inácio Coelho Silva OAB/RS 15.521, Giuliano Corrêa de Barros Nunes OAB/RS 40.340, Marcelo Motta Coelho Silva OAB/RS 69.855 e Tiago Suñé Coelho Silva OAB/RS 78.478; e pelos advogados associados: Luciano dos Santos Paula OAB/RS 51.681, Giane de Lima Lorensi OAB/RS 94.359, Catiane Schmitz, OAB 85.110, e Brunno de Sousa Bittencourt OAB 120.168.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, abaixo assinado, ficam os outorgados nomeados procuradores em qualquer instância ou foro, repartições públicas e/ou privadas, onde a outorgante for autora, ré ou simplesmente interessada, conferindolhes, para tanto, os poderes da cláusula "ad judicia et extra", e mais os poderes especiais, para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, passar recibos, firmar compromisso, receber importâncias e alvarás, substabelecer, com e sem reservas e, finalmente, todos os poderes necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

**FINALIDADE**: Representar a Outorgante em processos administrativos ou judiciais em quaisquer repartições públicas, Tribunais, instâncias ou Foros.

Lajeado/RS, 1º de junho de 2022.



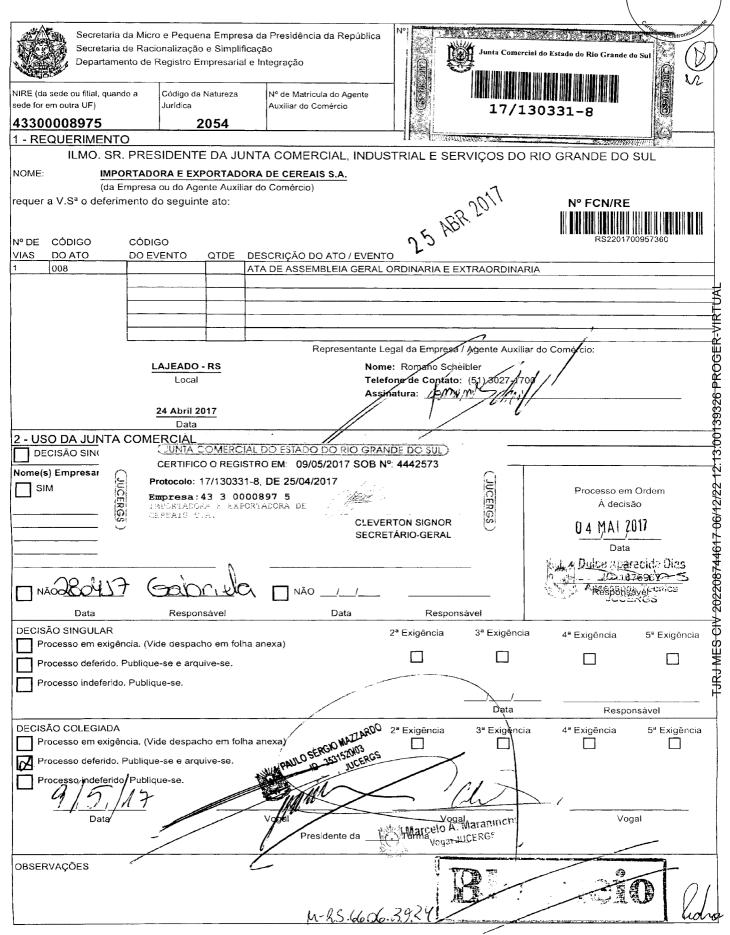
Docusigned by: Cicera fontes 1757DBE01B264AF...

LEONARDO TAUFER

CICERA MARIA DE SOUZA PONTES

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A





A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130331-8, referente à empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., NIRE 4330000897-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4442573, em 09/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Y8QGJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/05/2017 às 09:17, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





#### IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 NIRE 43.3.0000897.5 LAJEADO - RS

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA N. 108

- 1) DATA/HORA/LOCAL: 18 de abril de 2017, às 10h30min, na sede social localizada na Rua Júlio de Castilhos, 1.157, salão de festas, em Lajeado-RS.
- 2) PRESENÇAS: (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 97% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Srs. André Bocchi da Silva, Ari Kunzel e Fernando Santos Arenhart; (iii) Srs. Romano Scheibler e Leonardo Taufer, Diretores da Companhia; (iv) Drs. Sérgio Coelho Silva e Marcelo Coelho Silva, advogados da Companhia; (v) contadores Srs. Sérgio Laurimar Fioravanti e Viviane Barcelos Cangussu Machado, representantes dos auditores independentes da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S.S.
- 3) MESA DIRIGENTE: Presidente Dr. Sérgio Coelho Silva; Secretária Dra. Juliana Domingues.
- 4) PUBLICAÇÕES: (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no jornal O Informativo do Vale de Lajeado, no dia 15 de março de 2017, (b) o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Informativo do Vale de Lajeado, nos dias 07, 10 e 11 de abril de 2017.
- 5) ORDEM DO DIA: (a) em Assembleia Geral Ordinária: a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: b.1) apreciar a modificação do art. 11 do Estatuto Social, relativo à eleição da Diretoria, com vistas a reduzir o número de Diretores eleitos, e, se for o caso, demais artigos estatutários que tenham relação com a proposta de modificação; b.2) adequar a redação das atividades desenvolvidas pela Companhia constantes no art. 3º do Estatuto Social, relativo ao objeto social; e b.3) consolidar o Estatuto Social da Companhia.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130331-8, referente à empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., NIRE 4330000897-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4442573, em 09/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Y8QGJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/05/2017 às 09:17, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 2/21





6) DOS DOCUMENTOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS: Em observância ao disposto no § 3º do art. 135 da Lei das Sociedades Anônimas, os documentos relativos à Assembleia Geral Extraordinária foram colocados à disposição dos acionistas, no escritório da Administração da Companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação.

### 7) DELIBERAÇÕES:

- 7.1) foi aprovada, por unanimidade dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, sendo que o "Pen Drive" que conterá as imagens e áudio da presente assembleia seja acondicionado em um envelope, lacrado e assinado pelos acionistas que assim desejarem, devendo o Presidente da mesa ficar como depositário do respectivo "Pen Drive", só podendo disponibilizar a gravação em juízo, quando assim for determinado.
- 7.2) foi aprovada, por unanimidade dos presentes, que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1°d a Lei n. 6.404/76.

#### 7.3) em Assembleia Geral Ordinária:

7.3.1) foi aprovada, por maioria dos presentes – após a leitura do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do voto em separado do Conselheiro Fiscal, Sr. Fernando Santos Arenhart - as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Abstiveram-se de votar os Administradores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei n. 6.404/76.

Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social.

Tendo em vista o voto em separado do Conselheiro Fiscal, Sr. Fernando S. Arenhart, a diretoria colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários relativos à entrega da Declaração do Imposto de Renda dos acionistas.

7.3.2) foi aprovada, por maioria dos presentes, a destinação proposta pela Administração, quanto ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 35.974.012,03 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, doze reais e três centavos), sendo:

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130331-8, referente à empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., NIRE 4330000897-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4442573, em 09/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Y8QGJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/05/2017 às 09:17, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 3/21





- a) R\$ 1.798.700,60 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos reais e sessenta centavos), para a formação da reserva legal;
- b) R\$ 6.290.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa mil reais) que deduzido o Imposto de Renda na fonte perfaz o líquido de R\$ 5.346.000,00 correspondentes aos juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos estatutários e serão pagos aos acionistas em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28 de abril do corrente, e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes;
- c) o saldo, de R\$ 27.885.311,43 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta e três centavos) para a conta de Reserva para Aumento de Capital, em observância ao disposto na alínea "c", do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia.

Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social.

7.3.3) foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a instalação do Conselho Fiscal:

#### Como titulares:

- ✓ indicados pelo grupo majoritário:
  - ANDRÉ BOCCHI DA SILVA, CPF 358.038.780-49, Cédula de Identidade RG 6021805558 SSP/RS, brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, CRC/RS n° 43.23 5, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely;
  - ARI KUNZEL, CPF 240.808.610-87, Cédula de Identidade RG 8004731091 SJS/RS, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 46.718, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dexheimer, 171, bairro campestre, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas, Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Edmar Luiz Bortolini, Fredezinda Bortolini, Vera

3/9

4





Bortolini Alves, Paulo Roberto Pereira Alves e R.B. Participações Ltda.;

- ✓ indicado pelo grupo minoritário:
  - CASSIUS ZENON DA SILVA, CPF 563.634.860-68, inscrito na OAB/RS 51.295 e no CRC/RS 78.889, brasileiro, casado, advogado e contador, com endereço profissional na Rua Marcelo da Gama, 1382, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre-RS, indicado pelos acionistas CRB – Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch, Cristian Rotta Bergesch e Candice Rotta Bergesch.

#### Como respectivos suplentes:

- ✓ indicados pelo grupo majoritário:
  - ADERSON LEANDRO DOS SANTOS, CPF 956.244.900-97, Cédula de Identidade RG 6067488764 SSP/RS, brasileiro, natural de Gravataí-RS, solteiro, maior, nascido em 30.10.1979, contador, CRC/RS nº 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely;
  - DANIELA GEREVINI MEDEIROS, CPF 024.996.120-29, Cédula de Identidade RG 1088860851 SSP/RS, brasileira, solteira, contadora, CRC/RS nº 089938/O, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 955/1201, bairro centro, em Porto Alegre-RS, indicado pelos acionistas, Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Edmar Luiz Bortolini, Fredezinda Bortolini, Vera Bortolini Alves, Paulo Roberto Pereira Alves e R.B. Participações Ltda.;
- ✓ indicado pelo grupo minoritário:
  - FERNANDO SANTOS ARENHART, CPF 790.281.600-00,
     OAB-RS 56.377, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua dos Jacarandás, 378, apto. 202, bairro Montanha, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas CRB Construções e Participações Ltda.,





Eunice Rotta Bergesch, Cristian Rotta Bergesch e Candice Rotta Bergesch.

7.3.4) foi aprovada, por maioria dos presentes, a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício, em 10% da média atribuída a cada um dos Diretores, nos termos do art. 162, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76.

Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social.

#### 7.4) em Assembleia Geral Extraordinária:

- 7.4.1) foi aprovada, por maioria dos presentes, a redução do número mínimo e máximo de Diretores a serem eleitos pelo Conselho de Administração, passando o Estatuto Social da Companhia a prever uma composição entre 2 a 5 membros, sendo que 1 (um) deverá ser indicado como Diretor-Presidente, 1 (um) como Diretor Vice-Presidente, e, os demais, se eleitos, receberão a designação que o Conselho de Administração determinar. Em decorrência, o art. 11 do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação:
  - Art. 11. O Conselho de Administração elegerá a diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, acionistas ou não, cujo mandato será pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da sua eleição, sendo individualmente destituíveis dos seus cargos, a qualquer momento, por iniciativa do Conselho de Administração.
  - § 1º. Fica assegurado o direito de indicação-eleição de um diretor por acionistas que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital acionário.
  - § 2º. O Conselho de Administração indicará, necessariamente, 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente, sendo que os demais membros serão eleitos segundo entender necessário o Conselho, o qual também, na ocasião da eleição, determinará a titulação do respectivo diretor.
  - § 3°. Ao Diretor-Presidente compete à representação da companhia e a prática de qualquer ato necessário ao seu funcionamento regular, respeitadas as regras dispostas nos artigos 7°, 16, 17, 18 e 19 deste Estatuto.





- § 4°. Ao Diretor Vice-Presidente, desde que assinando em conjunto com o Diretor-Presidente, ou com um Procurador da Companhia, compete representá-la, firmar contratos, cheques e a prática de qualquer ato necessário ao seu objetivo, respeitadas as regras dispostas nos artigos 7°, 16, 17, 18 e 19, deste Estatuto.
- § 5º. Aos demais Diretores compete o planejamento e a realização das atividades da Companhia, controle de empregados, realização de orçamentos e a prática dos atos administrativos necessários aos objetivos da Companhia.
- § 6°. O Conselho de Administração distribuirá aos diretores, em reunião, outras atribuições que não aquelas previstas nos dispositivos supra.

Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,413% do capital social;

- 7.4.2) foi aprovada, por maioria dos presentes em decorrência da deliberação constante no item 7.4.1 supra que reduziu o número de Diretores eleitos a alteração do art. 7º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte nova redação:
  - **Art. 7º -** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, cautelas ou certificados que serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, podendo ser anexados aos mesmos cupões relativos aos dividendos.

Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,413% do capital social.

- 7.4.3) foi aprovado, por unanimidade dos presentes, adequar a redação das atividades desenvolvidas pela Companhia constantes no art. 3º do Estatuto Social, relativo ao objeto social, passando o referido artigo estatutário a ter a seguinte nova redação:
  - Art. 3º O objeto da Companhia é:
  - (i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados), podendo importar e exportar tais mercadorias;
  - (ii)o comércio varejista de carnes (açougue) e a fabricação de produtos de carne;
  - (iii) a fabricação de produtos de padaria e confeitaria e a fabricação de produtos de panificação industrial;





- (iv) a fiambreria, bem como a atividade de porcionar, fatiar, embalar, reembalar e rotular;
- (v)lanchonete, restaurante e cantina;
- (vi) o comércio atacadista de produtos alimentícios e de mercadorias em geral, de matérias primas agrícolas, de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- (vii) o beneficiamento de arroz, a secagem e o empacotamento de cereais em geral, podendo importar e exportar;
- (viii) a industrialização de trigo, arroz, milho e rações para animais, bem como a fabricação de produtos de arroz;
- (ix) o depósito de produtos agropecuários para terceiros;
- (x)o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- (xi) o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças;
- (xii) a carga e descarga de mercadorias, e a respectiva logística;
- (xiii) o estacionamento de veículos automotores, por curta duração;
- (xiv) correspondente de instituições financeiras;
- (xv) serviços de recarga de telefones celular;
- (xvi) a administração de cartões de crédito; e,
- (xvii) serviços de apoio administrativo prestados às demais empresas do grupo.
- 7.4.4) foi aprovado, por maioria dos presentes, consolidar o Estatuto Social da Companhia, com o teor constante no documento em anexo, dispensada a sua leitura, o qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,413% do capital social.

- 8) DOCUMENTOS APRESENTADOS: foram apresentados os seguintes documentos, os quais foram recebidos pela mesa, numerados e devolvidos com contrafé, e serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia:
  - (i) Manifestação do Conselheiro Fiscal, Sr. Fernando Santos Arenhart (Doc. 01);

J 7/9





- (ii) Declarações de Voto pelos acionistas detentores de 20,3881% do capital social, no que diz respeito aos itens a.1, a.2, a.3, b.1 e b.3 do Edital de Convocação (Docs. 02 a 06).
- **9) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes.

#### 10) ASSINATURAS:

Presidente da Assembleia: Dr. Sérgio Coelho Silva; Secretária da Assembleia: Dra. Juliana Domingues. Acionistas: (i) Candice Rotta Bergesch, representada por seu procurador, Dr. Michel Zavagna Gralha; (ii) CRB Construções e Participações Ltda., representada por seu procurador. Dr. Michel Zavagna Gralha; (iii) Cristian Rotta Bergesch, representada por seu procurador, Dr. Michel Zavagna Gralha; (iv) Edmar Luiz Bortolini, representado por seu procurador, Sr. Paulo Roberto Pereira Alves; (v) Eunice Rotta Bergesch, representada por seu procurador, Dr. Michel Zavagna Gralha; (vi) Fredezinda Orvelinda B. Bortolini, representada por seu procurador Dr. Carlos Alberto Bencke; (vi) Hilário Brancher; (viii) Imec S.A. Adm. E Part., representada por seu Diretor Sr. Romano Scheibler; (ix) Espólio de João Luiz Bortolini, representado por seu inventariante Sr. Estevan Bortolini; (x) Marcelo Bortolini, representado por seu procurador. Sr. Paulo Roberto Pereira Alves; (xi) Maria Aparecida Rotta Wagner, representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xii) Maria Beatriz Rotta Pereira, representada por seu procurador. Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiii) Maria Cristina Rotta Ely, representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiv) Maria Bernardete Betti, representada por sua procuradora, Sra. Eunice Rotta Bergesch; (xv) Neusa Maria Bortolini, representada por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (xvi) Paulo Adolfo Tasca Bortolini, representado por seu procurador, Sr. Roberto Bortolini; (xvii) Paulo Roberto Pereira Alves; (xviii) R.B. Participações Ltda., representada por seu procurador, Sr. Paulo Roberto Pereira Alves; (xix) René Ivo Winter; (xx) Roberto Bortolini; (xxi) Ronei Inacio Heinen; (xxii) Vera Bortolini Alves; (xxiv) Tarcisio José Heineck, representado por sua procuradora, Sra. Eunice







Rotta Bergesch; (xxv) Eliana Maria Tasca Bortolini, representado por seu procurador, Sr. Roberto Bortolini.

**CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em folhas soltas no Livro de Atas de Assembleias Gerais, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

Sérgio Coelho Silva

Presidente

Lajeado/RS, 18 de abril de 2017.

Juliana Domingués Secretária

CUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 4442573

Protocolo: 17/130331-8, DE 25/04/2017

Empresa:43 3 0000897 5 IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

(JUCERO)

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A. CNPJ nº 91.156.471/0001-49

NIRE 43.3.0000897.5

LAJEADO - RS

#### **ESTATUTO SOCIAL**

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º Sob a denominação de **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS** S/A, e sigla IMEC, com abreviatura em correspondência, rotulagem e propaganda, a sociedade reger-se-á por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro jurídico em Lajeado/RS, podendo, a critério e por ato do Conselho de Administração, serem abertas sucursais, filiais, agências, posto de venda ou de compra, em qualquer parte do território nacional ou exterior, atribuindo-lhes certa parcela do Capital para mero efeito fiscal, bem como, a critério e por ato da Diretoria, serem nomeados agentes, correspondentes ou representantes no País ou no exterior.

**Parágrafo Único**: A abertura, alteração ou encerramento de filiais será atribuição do Conselho de Administração, em reunião, cuja ata deve ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis.

#### Art. 3º - O objeto da Companhia é:

- (i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados), podendo importar e exportar tais mercadorias;
- (ii) o comércio varejista de carnes (açougue) e a fabricação de produtos de carne;
- (iii) a fabricação de produtos de padaria e confeitaria e a fabricação de produtos de panificação industrial;
- (iv) a fiambreria, bem como a atividade de porcionar, fatiar, embalar, reembalar e rotular;
- (v) lanchonete, restaurante e cantina;
- (vi) o comércio atacadista de produtos alimentícios e de mercadorias em geral, de matérias primas agrícolas, de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- (vii) o beneficiamento de arroz, a secagem e o empacotamento de cereais em geral, podendo importar e exportar;
- (viii) a industrialização de trigo, arroz, milho e rações para animais, bem como a fabricação de produtos de arroz;
- (ix) o depósito de produtos agropecuários para terceiros;

- (x) o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- (xi) o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças;
- (xii) a carga e descarga de mercadorias, e a respectiva logística;
- (xiii) o estacionamento de veículos automotores, por curta duração;
- (xiv) correspondente de instituições financeiras;
- (xv) serviços de recarga de telefones celular;
- (xvi) a administração de cartões de crédito; e,
- (xvii) serviços de apoio administrativo prestados às demais empresas do grupo.
- **Art. 4º -** A sociedade, a critério do Conselho de Administração, poderá associar-se ou ter participação em outras empresas.
- Art. 5º A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

**Art. 6°-** O capital social é de R\$ 69.635.113,24 (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos), totalmente integralizado, dividido em 12.725.393.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

- **Art. 7º -** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, cautelas ou certificados que serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, podendo ser anexados aos mesmos cupões relativos aos dividendos.
- **Art. 8º-** Para deliberação de aumento de capital mediante a subscrição de novas ações, será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) do capital votante.
- § 1º No caso de algum acionista desejar alienar, no todo ou em parte, as ações nominativas que possuir, deverá comunicar sua intenção por escrito à sociedade, especificando a quantidade, preço e condições, cabendo, aos demais, o direito de preferência da respectiva aquisição na proporção das ações que possuírem.
- § 2º A sociedade fixará em local visível, na sede, edital contendo as condições de venda e prazo de preferência por 30 (trinta) dias. Transcorrido este prazo, sem nenhum acionista manifestar interesse na aquisição ou venda, poderão as mesmas ser vendidas a terceiros, pelo preço da oferta inicial, o que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o prazo de preferência constante do edital.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

- **Art. 9º** A companhia será administrada por um Conselho de Administração constituído de 03 (três) a 05 (cinco) membros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia.
- **Art. 10 -** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Ordinária, e terão os seus mandatos fixados em dois anos, expirando-se na data da Assembleia Ordinária do segundo ano subsequente ao da sua eleição, quando poderão ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.
- § 1º O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez por mês, mediante convocação, do seu Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, através de carta, telegrama, fax ou mensagem eletrônica, desde que haja confirmação de recebimento do destinatário, devendo constar da convocação local, dia e hora da reunião, bem como a respectiva ordem do dia. Qualquer conselheiro poderá solicitar ao Presidente que este convoque, num prazo razoável, reunião do Conselho. Se não o fizer no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento, o próprio conselheiro solicitante poderá convocá-la, observando o prazo e a forma acima previstos. As reuniões do Conselho de Administração poderão realizar-se também independente de convocação, caso se verifique a presença e a concordância da totalidade dos conselheiros em exercício. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos presentes.
- § 2º Nos casos de empate nas deliberações de conselho de Administração, será vitoriosa a proposta em favor da qual se encontre o voto do Presidente.
- § 3º O Presidente do Conselho de Administração será substituído, no caso de afastamento temporário ou definitivo e nos impedimentos legais por qualquer dos conselheiros.
- § 4° Na hipótese do Conselho de Administração não poder deliberar por falta de quórum durante 05 (cinco) convocações consecutivas, será convocada Assembleia para imediata substituição dos membros que se afastaram de suas funções ou deixaram de atender às convocações.
- § 5º Quando a Assembleia Geral eleger novos membros para o Conselho de Administração, em substituição aos afastados, recomporá, por inteiro, esse órgão, ficando os novos conselheiros em seus cargos até o fim do mandato dos remanescentes.
- § 6º Não se aplica a regra do parágrafo anterior quando a eleição dos membros do Conselho de Administração houver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, ou quando a Assembleia Geral decidir pela recomposição plena do Conselho, casos em

4

Pagina Pagina 8/04/2017.

que a eleição se fará para todo o colegiado, nada impedindo que os membros então remanescentes sejam reeleitos.

- **Art. 11**. O Conselho de Administração elegerá a diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, acionistas ou não, cujo mandato será pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da sua eleição, sendo individualmente destituíveis dos seus cargos, a qualquer momento, por iniciativa do Conselho de Administração.
- § 1º Fica assegurado o direito de indicação-eleição de um diretor por acionistas que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital acionário.
- § 2º O Conselho de Administração indicará, necessariamente, 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente, sendo que os demais membros serão eleitos segundo entender necessário o Conselho, o qual também, na ocasião da eleição, determinará a titulação do respectivo diretor.
- § 3º Ao Diretor-Presidente compete à representação da companhia e a prática de qualquer ato necessário ao seu funcionamento regular, respeitadas as regras dispostas nos artigos 7º, 16, 17, 18 e 19 deste Estatuto.
- § 4° Ao Diretor Vice-Presidente, desde que assinando em conjunto com o Diretor-Presidente, ou com um Procurador da Companhia, compete representá-la, firmar contratos, cheques e a prática de qualquer ato necessário ao seu objetivo, respeitadas as regras dispostas nos artigos 7°, 16, 17, 18 e 19, deste Estatuto.
- § 5º Aos demais Diretores compete o planejamento e a realização das atividades da Companhia, controle de empregados, realização de orçamentos e a prática dos atos administrativos necessários aos objetivos da Companhia.
- § 6º O Conselho de Administração distribuirá aos diretores, em reunião, outras atribuições que não aquelas previstas nos dispositivos supra.
- **Art. 12 -** Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Conselheiros, as decisões serão tomadas pelos demais.
- **Art. 13 -** Em caso de vacância definitiva do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração convocará nova Assembleia Geral, que deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância, para tratar da substituição definitiva.
- Art. 14 Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos diretores, a sociedade será administrada pelos demais.
- Art. 15 Em caso de vacância definitiva de cargo de diretoria, a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir deliberará sobre a substituição definitiva.

7

- **Art. 16 -** A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, caberá em conjunto a 02(dois) diretores.
- Art. 17 Compete ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a hipotecar, empenhar, alienar bens móveis, imóveis e direitos reais da sociedade, bem como contratar empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras do território nacional, ou do exterior, de direito público ou privado, podendo dar em garantia dessa operações de crédito, hipoteca, penhor, caução, alienação fiduciária ou outras modalidades de garantia, gravando ou onerando bens móveis e imóveis, direitos e ações da sociedade, independente de Autorização da Assembleia Geral, cujo ato será lavrado em ata no livro próprio do conselho indicando, no mínimo, 02 (dois) Diretores para referendarem o ato.

**Parágrafo Único -** A aquisição de bens móveis, imóveis e direitos reais, aprovada em reunião conjunta do Conselho de Administração, terá o ato referendado no mínimo por 02 (dois) Diretores indicados, do que se lavrará ata no livro próprio.

- **Art. 18 -** É facultado aos diretores, colegiadamente, em nome da sociedade, prestar em favor de terceiros, fianças, avais ou outras quaisquer garantias, em negócios em que a sociedade participe ou de interesses de seus objetivos sociais.
- **Art. 19 -** Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos diretores constituírem, em nome da sociedade, mandatários ou procuradores, especificando no instrumento respectivo, que deverá ser assinado por 02 (dois) diretores, os poderes de que estão investidos ou os atos que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- **Art. 20 -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria perceberão os proventos fixados pela Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

- **Art. 21** A sociedade terá um Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, que preencham os requisitos legais.
- Art. 22 O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será instalado, pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem o mínimo legal, e, cada

período, seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral após a sua instalação.

- **Art. 23** A eleição, instalação, competência, deveres e responsabilidade do Conselho Fiscal são os fixados em lei.
- **Art. 24** A remuneração do conselho fiscal, quando em funcionamento, atendidas as normas aplicáveis, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

#### CAPÍTULO V- ASSEMBLEIAS GERAIS

**Art. 25** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 04 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos em leis e neste Estatuto e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais os exigirem.

**Parágrafo Único -** No tocante a convocação, composição da mesa, funcionamento, quorum e competência, aplica-se as Assembleias Gerais da sociedade, segundo as respectivas espécies e objetos, as normas legais vigentes.

- **Art. 26** Ressalvadas as exceções estabelecidas em lei e neste Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos.
- **Art. 27** A convocação da Assembleia Geral, suspende por 15 (quinze) dias a transferências de ações.
- **Art. 28** É permitido o voto por procuração, contanto que o procurador, constituído a menos de 01 (um) ano, seja acionista, membro da Diretoria ou do Conselho de Administração ou Advogado e não seja membro do Conselho Fiscal.
- **Art. 29 -** As deliberações tomadas em Assembleia Geral obrigam os acionistas presentes e ausentes, ressalvados os direitos legais.
- **Art. 30 -** Mediante aprovação de acionistas que representem 2/3 (dois terços) do capital social, com direito a voto, poderá a Assembleia, a qualquer tempo, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Companhia, sua cisão, incorporação a outra e/ou fusão com uma ou mais sociedades, observadas as exigências legais.
- § 1º Além das matérias acima especificadas, aquelas enumeradas no art. 136, da Lei 6.404/76, deverão atender a deliberação de dois terços do capital votante.

9

§ 2º - As deliberações que impliquem em qualquer modificação do Estatuto, também deverão obedecer a aprovação de dois terços do capital acionário.

### CAPÍTULO VI- EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADOS E DIVIDENDOS

Art. 31 - O exercício social encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, oportunidade em que a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras, discriminadas em lei, sendo facultado, todavia, se os interesses sociais e/ou obrigações legais o recomendarem ou exigirem, o levantamento de balanços intermediários.

Art. 32 - Do resultado do exercício serão deduzidas, pela ordem e sucessivamente:

- a) parcela necessária para compensar prejuízos acumulados, se houverem,
- b) importância necessária à formação de provisão para imposto de renda.

**Parágrafo Único-** O lucro líquido do exercício, formado pelo resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as importâncias de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte destinação:

- a) 05% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, limitado a 20%(vinte por cento) do capital social, somente podendo ser utilizado, quando couber, para compensar prejuízos ou aumentar o capital, podendo a Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, determinar a formação de reservas de lucros a realizar, observadas as hipóteses e limites previstos em lei;
- **b)** 10% (dez por cento) como dividendo mínimo aos acionistas, na forma do Art. 202 da Lei 6404/76 e observadas as ressalvas constantes nos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo;
- c) o saldo do resultado do exercício será levado a fundo para aumento de capital, limitado a 100% (cem por cento) do capital social, podendo, todavia, a Assembleia Geral deliberar, por proposta do Conselho de Administração, sobre sua aplicação antes de atingir a este limite.

#### CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação, elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação, fixando as respectivas remunerações.

4

Art. 34 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de conformidade com a legislação consubstanciada na Lei nº 6.404/76 e demais normas legais vigentes e aplicáveis.

Sérgio Coelho Silva

Presidente da Assembleia

Juliana Domingy∕es

Secretária da Assembleia

#### IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A. CNPJ 81.156.4710001-49 Relatório da Administração Vendendo às disposições legais e estalutaras a Administração da Importadora e Exportadora de Cereais S.A. Submete à apreciacios sembres Administração par la Proportadora de Cereais S.A. Submete à apreciacios sembres Administração e as Demonâncias Financianados Financiana Gos leguis e attinidantes a Administração da Importancia e Varianis 3.6. Aubiretée à apreciação la celebração de la extensión de la como leguido a redefinição de la extensión de la como leguido a redefinição de la extensión de la como leguido a redefinição de la redefinica de la como leguido a redefinição de la redefinica de la como leguido de celebração de la redefinica de la como leguido de celebração de la redefinica de la redefinica de la como leguido de celebração de la redefinica de la re gis, exceto guando indicado de outra forma) Jalango Partimonial de Jalango Partimonial de Jalango Partimonial de Jalango Partimonial 15.139 PA S S I V O 2015 15.139 Permediens Fernicodens Fernicode ATIVO GRIS LEGISIANTE Gaisa e Equivalente de Céixa Gaisa e Equivalente Gaisa e Equivalente (c) Provida pièrrias si Cliente Estoques Estoques Revenda Adiantamentos a Fornecedera Impesto a Recuperar Ontes Contas a Recuserar Ontes Contas a Recuserar Ontes Contas a Recuserar Ontes Contas a Recuserar Recultante RAC GRICULANTE REALEAVEL A LONGO PRAZO GRICULANTE REALEAVEL A LONGO PRAZO GRICULANTE REALEAVEL A LONGO PRAZO MP JUCSSL Diferida Impestos a Recuperar Precations a Recuber MOBILIZADO IMOBILIZADO IMTANGIVEL 2016 59.070 38.820 2.918 164 5.699 2.316 1.976 215 1.317 12 5.418 215 12,100 2015 53,664 33,163 2,322 168 5,194 2,064 658 314 3,332 1,767 4,443 239 27,308 2016 58,891 37,715 3,005 164 6,011 2,562 2,256 215 1,317 12 5,418 215 12,902 2016 126.547 41.498 29.414 (224) 47.789 1.317 1.135 1.994 2.652 405 567 61.696 3.406 1.399 1.794 2015 80.478 15.143 23.122 (276) 43.458 3.332 1.135 2.360 321 588 74.380 74.139 2.049 285 1.152 5,821 5,725 554 116,310 69,635 141 7,211 11,438 27,885 6.196 20.687 425 83.886 34.325 141 5,412 34.310 9.698 6.261 6.087 554 116.310 69.635 141 7.211 11.438 27.885 6.723 20.76 7 57 9 28,817 10 53,574 10 2367 107,480 Demonstração do Resultado e INTANGÍVEL TOTAL DO ATIVO 164,858 mbro 2016 541.659 (36.893) 504.766 (392.495) 122.271 (106.540) (98.958) (13.667) TOTAL CO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO Demonstração do Fluxo Obranio Proprio P 187.430 a em 31 RECEITA BRUTA DE VENDAS Deduções da Receita Bruta RECEITA LIQUIDA DE VENDAS Custo das mercadorias/produtos vendidos LUCRO BRUTO RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Com Vendas 4.344 (242) 300 4.276 (498) 653 4.628 (372) 607 Vendas s e Administrativas s e Administrativas Equivaléncia Patrimonial Equivaléncia Operacionais is Resontas Operacionais is Despesso Operacionais RO OPERACIONAL ANTES DO JLTADO FINANCEIRO ESSAS FINANCEIRO ESSAS FINANCEIRO (13.747) (5.288) (13.747) 27.096 21,341 16,816 22,109 (2.802) (4.374) 70 (6.522) (3.737) (6.354) (3.598) Despesas Financeiras Receitas Financeiras LUCRO OPERAC, ANTES DO IRPJ e CSSL IRPJ E CSSL 837 (1.391) (157) (699) 495 (129) 21 (260) 5.821 222 (5) (1.351) 629 258 1.461 (100) (24) (4.020) 23.076 REJE - 33 JORROL IGUIDO DO EXERCÍCIO - ANTES BEVERSÃO JSCP E ITEM EXTRAOROIMÁRIO PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS LUCRO LÍGUIDO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL IROPPO LUCRO LÍGUIDO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL IROPPO 14 LUCRO LÍGUIDO ANTES DA REVERSÃO LUCROS DAS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS 17 ITEM EXTRAOROIMÁRIO LUCRO LÍGUIDO DO EXERCÍCIO Lucro pilote de 10,000 Ações em 63 Quantidade Ações no final do exercício Demonstrações das Muta 6,a 6.b 3 162 4.743 790 (293) (3.731) 819 276 137 124 (139) (4.926) 17.184 160 4,746 729 (293) (3,657) 761 232 126 124 (138) (4,766) 12,050 15.942 (5) 12.312 12.309 5.100 17.409 17.409 (1) 4,500 (16,610) (8) (12,119) (177) Descrição Saldos em 31.12.2914 Lucio Liquido do Exercício Reserva Legal Militario de Exercício Reserva Legal Dividendo Propostio Reserva pl/Aumento de Capital Reserva de Lucros a destinar Saldo em 31.12.2017 AGOE 100 Reserva do Lucros AGOE 107 Reservado dos Dividendos Propostio Reserva pl/Aumento de Capital Lucro Liquido de Exercício Lucro Liquido de Exercício Lucro Liquido de Exercício Lucro Liquido de Exercício Lucro Saldos Propins Reserva de Lucros a destinar (17,366) (8) (17,551) (3.663) (26) (3.689) Capital Social 34,325 Total 73.318 17.409

Autenticação Digital Documento Autenticado Digitalmente pela Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas Emitido por Décio Jose Schnack - CPF: 005.139.700-53 em 15/03/2017 13:42:15

Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 15/03/2017 - Página: 007

Autenticado sob o protocolo nº 95942 de 15/03/2017 13:35:08

Esta Autenticação Digital poderá ser verificado em http://www.corag.rs.gov.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130331-8, referente à empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., NIRE 4330000897-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4442573, em 09/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Y8QGJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/05/2017 às 09:17, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A.	<ul> <li>CNPJ 91156471/0001-49 - Den NOTA 10 - MOVIMENTAÇÃO DO AT</li> </ul>	monstrações Finance	eiras exercícios 201	16 e 2015 ilizadoe in l	langivel é rei	presentado	por:			>>	>>>> Con	timustring	do El
1) Fornecedores - Correspondem aos valores a pagar por bene ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da companhia. As contes a pagar de fornecedores no Passino.	a) Controladora	Edili- Mvs x	Mág, e	Equip.	Inst.			Sistemas M	larcas e	Ponto	Outros	7	O E
sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações	Controladora Terrenos		Equip, Veiculos	Inform.	Refr.	torias 4 a 17%	Andam.	Inform. F	atentes	Comer.	Intang. 6 a 11%	Total	
financeiras, não são ajustados a valor presente. As contas de fornecedores são expressas a valores de liquidoção. m) Juros si Capital e Dividendos a Pagar - O saldo representa créditos de juros	Saldo em 1º/01/2016		4.546 3.972	4,624	12,152	9.974	246	1.114	21	1,362	490	77.770	
m) Juros si Capital e úndendos a Pagal - O sado lepaseta destados de juros remuneratórios sobre o capital e dividendos obrigatórios. A distribuição de dividendos para os acionistas os sociedade é reconhecida como um Passivo nas demonstrações	Custo 9.300 Deprec./Amort.Asum. Saldo Contábil Líquido 9.300	- (5.971) (8.767)	(3.097) (2.260) 1,449 1.712	(3.198)	(5.693) 6.459	(4.245) 5.729	246	(746) 368	21	1.362	(66) 424	(34.044) 43.726	
financeiras ao final do exercício, com base na legislação societária e estatuto social da	Aquisições	<ul> <li>380 1.554</li> </ul>	2.620 278 74	931 (347)	3.011 38	2.470	7.836 (2.393)	340	8	:	:	16.618	
compantria.  n) Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São	Transferências Balxas Depred./Amortizações	- (89) - (560) (1.128)	(4) (159) (244) (191)	(48) (537)	(727)	(802)		(110)	:	- :	(45)	(300) (4.344)	
contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses, e Não Circulante com vencimento superior a 12 meses.	Baixas Depre./Amort. Saido em 31/12/2016	- (500) (1.120)	3 143	47			•	` :	-	-		242	
o) Provisões - As provisões para riscos tributários, civeis e trabalhistas são reconhecidas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas, sendo	Custo 9.305 Deprec./Amort.Agum.	5 15,154 16,472 - (6,532) (9,844)	7,237 4,091 (3,339) (2,308)	5,160 (3,688)	15.201 (6.420)	12,444 (5.047)	5,688	1.455 (857)	29	1,362	490 (111)	94.087 (38.146)	
analisada a natureza de cada risco, com base no parecer dos assessores jurídicos da companhia, atualizado na data do balanço.	Saldo Contábil Liquido 9.305 b) Consolidado	5 8.622 6.628	3,898 1.783	1.471	8.781	7.397	5.688	598	29	1.362	379	55.941	
p) Ativos e passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos continuências ativas e presivas são efetuados da seguinte forma. Ativos	Consolidado Terreno:	Edifi- Mvs.x s oações Utens.	Máq. e Equip Veiculos	Equip.	Inst. Refr.	Benfei- torias	Imob. em Andam.	Sistemas A Inform, F	Aaroas e Patentes	Ponto Comer.	Outros Intang.	Total	
contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da companhia possui total controle da cituação ou quando há garantias reais ou decisões	Taxa deprec/amort. Saldo em 1º/01/2016	- 2.5 a 20% 4 a 33%	7 a 33% 7 a 20%	10 a 33%	7 a 20%	4 a 17%		10 a 33%	-		6 a 11%	04.040	
judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes	Custo 9.30' Deprec./Amort.Agum.	<ul><li>(6.102) (8.897)</li></ul>	7.452 3.972 (4.851) (2.260)	(3.224)	12.158 (5.694)	9.974 (4.245)	409	1.240 (778)	21	1.362	490 (66)	81.613 (36.117) 45.496	
natureza das demandas (valor da inicial e condenação), a similandade com outros gracessos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da	Saldo Contábil Liquido 9.30 Aquisições	- 380 1.625	2.601 1.712 3.161 278		6.464 3.097	5.729 - 2.470	7.889	462 340	21 8	1.362	424	17.374	
Administração da companhia, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o	Baixas (6	5 (69) (74) 6) (300) (89)	70 (4) (159)	(347) (48) (541)	38 (728)	(802)	(2.434)	(135)	- :	-	(45)	(607) (4.628)	ı
quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.  q) Partes relacionadas - Operações de mútuo financeiro com sociedades ou pessoas	Deprec./Amortizações Baixas Depre./Amort.	- (560) (1.156) - 130 49	(470) (191) 3 143	47	(120)	(002)	-		•	-	-	372	ļ
ligadas são registradas pelos seus valores originais acrescidos de rendimentos às taxas contratuais até a data do balanço. Sendo que noste exercício não houve registro de	Saldo em 31/12/2016 Custo 9.30	6 15.154 18.886 - (6.532) (10.004)	10.679 4.091 (5.318) (2.308)	5,202		12.444 (5.046)	5.864	1.580	29	1.362	490 (111)	98,380 <sup>1</sup> (40,373)	Ĺ
contratos de mútuos entre as empresas.  n) Outros Passivos - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.	Deprec./Amort.Acum. Saldo Contábil Líquido 9.30 NOTA 11 — EMPRESTIMOS E FINAN	5 8.622 6.882		1 484	8.871 OTA 16 - RI	7 398	5.864 FINANCI	667 EIRO	29		379	58.006	1
incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do	a) Longo Prazo correspondem a FINA vencimentos entre janeiro/2016 a	ME com taxas de lures	entre 2,5% a 7% ao a	no com R	esultado Fi leceltas Fini	nanceiro		Co		2016	2016	2015	4-
risco envolvido. s) Capital Social — As ações são classificadas no patrimônio líquido, bem como aumentos e saldos de lucros ou prejuízos acumulados.	alienação fiduciária. É, aquisição para	a Ativo Imobilizado fina: 2 meses	nciado sem inclusão d	tetaxas ∺ J	teceita Aplic. uros/Descon	Financeira tos/Variaçõ	es			.441 7.586	5.781 8.800	4,157 7.679	-
t) Apuração do resultado - As despesas e as receitas foram reconhecidas pelo regime de competência.	b) Curto Prazo correspondem a F Correspondente Bancário com vene	INAME com vencimen	to de até 12 meses 17 e. aquisição par	a Ativo V	uros de Capi ′ariação Can				5		5 (528)	(235)	
A receita de venda é reconhecida quando as mercadorias e/ou produtos são entregues o a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida	Imobilizado financiado sem inclusão de	texas de juros com vene NTINGÊNCIAS - A con	cimento de até 12 mese npanhia é parte envol-	es. P vida em	IS/COFINS					(232) 3.796	14.058	11.602	1
recebida ou a receber, liquida de descontos, abatimentos, devoluções e impostor	ações judiciais e processos de n	natureza civeis, tributa aradas por depósitos	rias e trabalhistas. I Judiciais. As provisõe	es para [	Despesas Fli Descontos Co	oncedidos			139 178	252 93	141 181	253 495	
NOTA 04 CONTAS A RECEBER - Correspondem ace valores a receber de clientes pel	eventuais perdas decorrentes dess	ses processos são es lo de seus assessores	stimadas e atualizada iurídicos. Os processo	as peia (; os forami ∖	espesas Ba /ariação Can	ncárias nbíal			178	10 123	133	10 124	
companhia, como também créditos com fornecedores, cartões de debito/creditos, cheque	classificados polos seus assessores de dezembro de 2016, sendo provisio	inados apenas os prova	iveis.		)espesas c/ l Juros Imp./C	ontribuiçõe	16		5	3 289	5 312	306	
objetiva de que a companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com a condições originais das contas a receber. Como segue:	Provisão Contingência	Controladora 2015 2015	2015	2016 J	uros de Fina uros a Forne uros de Proc	cedores			3	3	3	3 2	ا تا
Contas a Receber Controladora Consolidado 2018 2016 2016 201	Processos Inmetro/Multas Processos Trabalhistas	24 56 2.287 2.488	2.634	2.550 J	uros s/Capit	al Próprio			.038	5,100 5,874	6.290 7.065	5.100 6.896	4
Clientes   9.047   5.797   9.035   5.80   Créditos com fornecedores-verbas   4.820   3.265   4.820   3.265	Processos Civeis Processos Tributários	2.991 17.285 423 859	423	17.285 859 F 20.764	Resultado Fi	inanceiro I	iquido RAORDINA	3 RIO - Confe 03.0008237-	.676 crme desc	2.921 rito na Not	6.993 a 01 a com	5.706 spanhia_era	-
Créditos com forneced,-devoluções         880         827         880         82           Cupons alim/conv         3.276         2.965         3.276         2.96	Total Não Circulante	5,725 20.687 5,725 20.687	6.087										
Banco custódia 331 568 331 56		(1.359) (1.139 4.366 19.548	4.688	19,625				diferença é utante como					
Cheques 29.426 23.122 29.414 23.13	A companhia está envolvida em possíveis por seus assessores jurid um montante de R\$9.717.935.14			presenta ,	exercício, foi nos autos do	revertida i processo	n.017/1.03	são por acate 3.0008237-9 os do Esta	de decis da 2º Var	a Civel da	Comarca d	de Lajeaĝo	J.
Provisão para perda de devedoros 224 276 224 27 22.846 29.190 22.85	21/12/2015 acts valor compva		R\$9.195.397.67(contro	oladora).	umantae de	conitel so	cial integr	alizados me al, registrado	diante inc	orporação o	te valores	distribuidos	• •
NOTA 06 - ESTOQUES - a) Os estoques estão avaliados conforme descrito na Not Explicativa nº 03 item "d", e os valores contabilizados não excedem ao valor d	HOTA 13 - CAPITAL SOCIAL	Exportadora de Ceresia	S/A é de R\$69.635.11	3 24 (em	no valor de 1	3.746.884.	04. 104 DE 5	FGUROS -	A compar	thia adota	a politica o	de contrata	4
mercado. Não sendo necessário constituição de provisão para perda.  Controladora  Consolidado	2015 R\$34,324,860,28), totalmente s	subscrito e integralizado ordinárias nominativas s	em valor nominal, As	ações é	cobertura di	e seguros	para os	bens sujekt	os a risc nsiderande	os por mo o a naturez	mantes co a de sua a	onsiderados atividade. A	il.
Estoques 2016 2015 2016 2016 Macadarina Revenda 38.487 36.002 38.486 36.000	assegurada a distribuição de divider	ndos minimos de 10%	anuais obrigatorios, o	contorme ,	sociedade m havendo sidi	antém apó o consultad	lices de se lo especiali	iguros contra istas na área	itados jum	o a segura:	norss racine	sas do pais	9
Prod.Acabados/Elab. 347 97 497 20- Material d Embalanam 251 351 455 53-	b) Conforme referido em Nota Ex				a natureza e NOTA 19 -			cividos. PARA INVE te avaliado s	STIMENT	O - A com	panhia mai	ntém prédic	اء
Matéria-Prima 7.593 6.481 7.973 6.78 Almovarifado 378 527 378 52	capital decorrentes de capitalizaç autorizados e aprovados em Assen valor corrigido importava em R\$28.			.66. Este				ne laudo di ondente, co					
47.056 43.468 47.789 44.05	valor corrigido importava em R\$25, nominal e corrigido estava reconhe Sendo este revertido durante o exerc	arida no nassivo comé	provisac para contir	ngencias. 105/2016	Edificações	pelo valor r	esidual de	R\$ 44.4//,2	OS - Fm	31 de d	ezembro o	de 2016, a	a
b) A compartia instantia conscious de companhia Estes se referem a arroz em casca armazenado em silos de companhia vasithames/embalagens, igualmente reconhecidos no Passivo Circulario Controladora Consolidado	anda foi acatada a decisão juxilo	cial transitada em juiç Cival da Comarca de L	aieado, que declarou	processo nulas as	companhia	não possi	Jia nenhu	m instrumer	ito financi no balanc	eiro deriva o patrimor	tivo. Us il niai, como	nstrumento: aplicaçõe	5
Ativo/Passivo Circulante 2016 2016 2016 20	-transfer de Extatute Social da (	Companhia referentes	a aumentos de capita					ciamentos e os quais se pondentes N					
Estoque de Tercelros Arroz em casca 351 540 351 54 Vasilharmes/Embalagens 966 2.792 966 2.79	capital.	nda a reducão da capi	al social em R\$10.81	1.939,66,	Administraci	ão da com	pannia na	o realizou n	Oz exercic	os operaç	ous com a		~ I
NOTA 06 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES	com respectivo carroelamento de 9.5	919,210.663 ações ordii do o canital da Compan	hia a ser R\$23.512.92	20,62.	NOTA 21	- GEREN	CIAMENTS	OF KIRC	os - As				
DIFERIDOS	S application do valor existente Di	a conta de denominac	a "Keserva para Aur	mento de	risco de cré	idito e o ri	sco de sir	ustros, Em II e foi constitu	ace ous p uida provis	ossiveis pe são necessi	ária para fa	azer frente	ă
a) O Imposto de Renda e Contribução doclar Contribução do la Correspondentes diferenças temporárias da base do Passivo e os valores o demonstrações financeiras. As aliquidas destes, definidas atualmente of determinação dos Tributos Difendos, são de 25% para o imposto de Renda e de Septembro Despondencia.	a ser de R\$57.823.118,62. AGEO 106	o. Loumonto de capital se	ocial em R\$11.811.994	4,62, com	eventuais ri	iscos. Os s no sentid	riscos são o de minin	constantem nizádos, med					ė]
para a Contribuição Social.  Controladora  Consolidado	emissão de 913.534.000 ações oro	dinanas nominativas, se Ot acces valor este dete	erminado de conformida		NOTA 22 -		SUBSEQU	ENTE - Em ninistração d					
Correntes   2014   2015   2016   20	5 previsto no art.170, § 1°, I da Lei das	Sociedades Anonimas.	a Ata num 107 foi	aprovada				re Uebel, A Diretor-Presi					
Imposto de Renda Passoa dundo	7 proposta da Administração de aur	mento do capital socia 19.635.113.24. totalme	nte integralizado, di		Presidente:	até o final	do mandat	o que ocorre ditoros	ra em 19 d	le maio de .	2U18.	-	-
La terrate Diferidos Ativos a Passivos são reconhecidos na extensão em que s	12.725.393.200 ações ordinàrias no a Movimentação da conta Capital	Social e números de	ações ordinárias nor	minativas	A 8-1	ina a Admi	Demo	nstraçõ	es Con	tábeis			$\dashv$
provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser unitados	s Rt	Saldo R\$	Ações Salde	o Ações 31.069.863	IMPORTAL	ORA E EX	PORTADO	ORA DE CE					
elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenarios economicos internas e em cenarios e em	Reversão – item c) 10.	325 34.326 21 812 23.513 9	9,919,210,663 11.81	11.859.200	Examinamo	os as demo		contábeis ir A (Compar					
Controladora   Consolidado		310 67.823	- 11.81	11,859.200	consolidado	o, respecti	vamente,	que campre	sendem o	de recult	patrimorius	mitacões d	0
Processos Civeis/Adm. 2.991 3.538 2.991 3.5	11.	.812 69.635 OS SOBRE CAPITAL F	ROPRIO - Em 19 de	26.393,200 dezembro				ie caixa para ras, incluindo roses contáb					
Imposto de Renda à aliquota 25% 1.319 1.506 1.319 1.5	de 2016 o Conselho de Administraç	çao aprovou comorne r	ante de R\$6.290.000.	00 sendo				n todos os a ada, da Impo empenho indi					
Total 1,794 2,049 1,794 2.  Controladora Consolidado	19 que a distribuição fica condicionad	da na AGO de 2017. o	ie accido com obseiv	vanisia uus				empenho indi individuais icas contábe					
Diferidos Passivos         2016         2016         2016         2           Depreciação Contábil         15,332         11,033         15,332         11,0           Depreciação Contábil         16,961         12,283         16,961         12,283	3 nate adicional deste as valor des	jucros acumulados, de	scorde com a raculdad	se prevista	internacion	acordo con ais de rel Board (IAS	latono fina	snceiro (IFR	(S) emitid	as pelo ti	nternational	Accounting	19
1,629 1.260 1.629 1.2	JSCP	IRRF 943	5.346		Base para	opinião		de acordo co	ım as norı	mas brasile	iras e inter	rnacionais o	je
Contribuição Social à aliquota de 9% 147 113 147 1  Contribuição Social à aliquota de 9% 147 425 664 4	b) Para fins de divulgação e adec	quação as práticas con	tábeis, a despesa refe		auditoria. N	lossas resp	onsabilidad	ges, em com preshilidades	do audito	com tals no conla audi	toria das de	emonstraçõ	es
NOTA 07 - PRECATORIOS A RECEBER - Tratava o presente processo de pedido	demonstração do resultado do exe	ercicio em contrapanio	a a conta de lucios ac	Cumarados	controladas	, de acord	o com os	principios ét	licos retev	entes pravi	stos no Có	digo de Éti no Federal	de
reconheceu os créditos da contribuição, sendo a utilima parcera recondu-	0. e) Aos aconistas é assegurada a	distribuição anual de o quido ajustado.	dividendos mínimos ot	brigatórios.				normas pro as demais i dência de au					
NOTA 08 — BENS PARA REVENDA - A companhia mantém gleba de terras de 170 m³ (matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar mª (matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda, ao custo de arrematar matricula nº 65.295 — R.I. Sumaré/SP) para revenda n	ni) Em dezembro de 2016 a companh de R\$5.346.500.00 (R\$4.335.000.0				fundament Outros as	ar nossa o	pinião.	00 80					
NOTA 08 – BENS PARA REVENDA - A companya manterni great de demande de l'Omitina de l'Accident 65.29 - R.I. SumareiSP) para revenda, so custo de arrematal stualmente availade a valor justo de R\$11.956.000,00 em 2016 (R\$11.956.000,00 2015), conforme laudo de avaliação sobre valor justo de imboy, elaborado professional independente, contabilizado em Bens para Revenda pelo valor histórico.	administração da companhia proj de acionistas sejam imputados sos di	põe que os juros sobr videndos propostos.	e capital proprio cred	mauus aos	Auditorie d As demon	to periodo e estrações o	ontabeis d	la importado	ora e Ext	ortadora	de Cereais	s S/A para	o los
profissional independence, compositado em dens para revesida polo valo. R\$ 1.134.675,03. NOTA 08 - INVESTIMENTOS - Os investimentos nas empresas controladas está	MOIN 15 - OUI KOS KESULIND	uas controladas regist	rou outras receitas e	despesas	exercício fi relatório d	indo em 31 atado em	de dezem 04 de ma	rço de 2015	toram por com opi	nião sem t andas indic	nodificação	sobre ess	as
seguir representados:	Outros Resultados	Controladora 2016	2015 2016	2015	Sous acion	istas, confo	rme detalh:	ado na nota e mpanham a					
Empresas Alegrete Ltda. Alimentos Ltda. Alimentos L		(reclass 3,260	3.216 3.262	classificado) 3,216	consolida	das e o re	Compani	auditor No é respo	nsável p				
Patrimônio Liquido	Venda de Sucata/Residuos 27 Outres Serv./Ajug./Comissões	253 1,180	247 253 1,078 1,240	248 1,126	compreen	demoRels	itório da Ad	ministração strações con e não exp	tábeis indi	viduais e c	onsolidada	s não abran	nge
Em 31/12/2016 1,011 25.714 Participação em % 96,67% 99,98% 99,		82 1.812	526 82 361 1.860	527 377	auditoria s	obre esse	relatório.	des demons	tracões co	ntábeis inc		consolidad	as.
Lucro de Exercício 138 5.145		6.587	5.428 6.597	6.494							e, ao fazê		

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130331-8, referente à empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., NIRE 4330000897-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4442573, em 09/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Y8QGJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/05/2017 às 09:17, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

#### DIÁRIO OFICIAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de março de 2017

#### Viação Montenegro S/A

#### CANTINA DE VINHOS FABIAN LTDA

#### FKS ESPAÇO ARQUITETURÁ S/S

CNPJ: 21.098.446/00170
esa com sede na rua Joaquím Pedro
ss, 231, CEP 93510-200. Beirro Centro
tova Hamburge-RS, inform que aeus
s Koba Elisa Korndorfer e Stephan
derfer Coppelt, decidem sem dominen
UZ016, por não haver mais interessa
mbos na confinidades da membas na confinidades da

1735235

Nome: Suporte Recursos humanos S/C Ltda Cnpj: 05.273.117/0001-62 Sócios: Heloisa Gaelzer Müller/Jose Carlos Mu Sede: Rua Boa Saude,1612 Sala 01 Bairro Prir

## PSG Participações e Informática S.A.

CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerals
Ordinaria e Extraordinaria
cam convocado so sentinora comisidad o
priebaciose e informática 5.A. a reunisemto de la composição de la composição de la composição de la composição de la 12 de la convocação, e as 12 horas o 30
s, em segunda convocação, na sede
la cua D. Timisteo nº 727, conjunto 503, to de general composição de la cua D. Timisteo nº 727, conjunto 503, to de general composição o seguina de la cualidad de la composição de composição de composição de composição de composição de la cualidad de l

indemos.

para o exitaliza do 2017. uy an ,
nbos da Diretona.

2. Na Assemblela Geral Extraordinária.

2. Na Assemblela Geral Extraordinária.

2. Na destinação da Roserva de L

minidarios.

www.corag.rs.gov.br

# CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS

### LINHA GRÁFIGA

Impressão offset e digital, encadernação, plastificação e acabamentos especiais

### DADOS VARIANES

Produção de impressos e documentos com informações individualizadas

### IMPRESSÃO DE SEGURANÇA

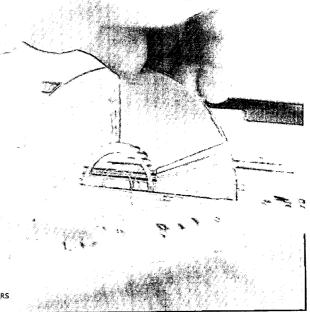
Contas, faturas, multas, boletos, documentos de identificação e provas de concursos

## GED Gerendimento Glarificido do Cocumentos

Digitalização de documentos com conversão em textos editáveis e autenticação digital



Av. Cel. Aparício Borges, 2199 Porto Alegre - RS | 51 3288.9700





Documento Autenticado Digitalmente pela Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas Emitido por Décio Jose Schnack - CPF: 005.139.700-53 em 15/03/2017 13:43:11 Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 15/03/2017 - Página: 009 Autenticado sob o protocolo nº 95943 de 15/03/2017 13:36:07 Esta Autenticação Digital poderá ser verificado em http://www.corag.rs.gov.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130331-8, referente à empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., NIRE 4330000897-5, foi deferido e arquivado sob o nº 17/130331-8. 4442573, em 09/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança Y8QGJ. Estê documento foi autenticado e assinado digitalmênte em 15/05/2017 às 09:17, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Nº DE

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

31407

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300008975

1 - REQUERIMENTO

2054

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A. Nome:

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato: CÓDIGO CÓDIGO DO



VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSN2287095795
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
					- It

<u>LAJEADO</u>		Representante	e Legai da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comercio:	₹
Local		Nome:				<u>-</u>
						Θ E
31 Maio 2022						Ŏ
Data						4
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL						326
DECISÃO SINGULAR			COLEGIADA			<del>- 8</del>
			COLLGIADA			<del>-</del>
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	Пѕім			Processo	em Ordem	202208744617 06/12/22 12:13:00139326 PROGER-VII
Silvi				Àde	ecisão	12:
						52
				,	/	12/
					/ ata	/90
						17
						46
NÃO/_/	NÃO	/ /				374
Data Responsável	Ш 14/10		Responsável	Resp	onsável	20
						<del>2</del> 05
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	S S
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anex	xa)					
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				Ш	Ш	FJRJ MES
Processo indeferido. Publique-se.						2
				/ /		문
				Data	Responsável	_'
DECISÃO COLEGIADA		OR Friedrain	OR Friedrain	48 F. J. 2 J.	58 F.J 2 1 -	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anex	xa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	,					
Processo indeferido. Publique-se.		<del></del>	—			
						_
Data		Vogal	Vogal		Vogal	
		Presidente da _	Turma			
OBSERVAÇÕES						

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL



### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/188.513-7	RSN2287095795	31/05/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
618.454.690-20	LEONARDO TAUFER	31/05/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr				
Selo Ouro - Certificado Digital				





31408

#### IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S. A.

31409

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.3.0000897.5

### ATA № 620 DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1) DATA / HORA / LOCAL: 27 de maio de 2022, às 07:30 hs, reunião através de teleconferência via ferramenta "Teams".
- 2) PRESENÇAS: Sra. Maria Aparecida Rotta Wagner, Sr. Leonardo Bortolini, Sr. José Rafael Vasquez - Conselheiros da Companhia.
- 3) MESA DIRIGENTE: Presidente, Sra. Maria Aparecida Rotta Wagner, Secretário, Sr. Leonardo Bortolini.
- 4) Diretoria Financeira: O Conselho decidiu por rescindir o Contrato de Trabalho da Diretora Financeira e Vice-Presidente Maria Elisabete Griebeler e nomear. para o cargo de Diretora Financeira e Diretora Vice-Presidente da Companhia, Simone Ferreira de Souza Albanese, CPF nº 187.056.838-90, portadora da Cédula de Identidade nº 268970385 - SSP/SP, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, nº 154/13, Bairro Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.454-080 como Diretora Financeira e Vice Presidente;
- 5) Devido a deliberação acima, a Diretoria da Companhia, cujo mandato finda em 27 de abril de 2024, conforme estabelece a cláusula 11ª do Estatuto Social, fica assim constituída:
- LEONARDO TAUFER, CPF nº 618.454.690-20, portador da cédula de identidade RG 4053401693 SSP/RS, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Zélia Maria Abichequer, nº 47/303, Bairro Florestal, Lajeado/RS, CEP 95.900-708, como Diretor Presidente;
- SIMONE FERREIRA DE SOUZA ALBANESE, CPF nº 187.056.838-90, portadora da Cédula de Identidade nº 268970385 - SSP/SP, brasileira, casada, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, nº 154/13, Bairro Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.454-080 como Diretora Financeira e Vice Presidente;
- ENEO JAIR KARKUCHINSKI, CPF nº 447.701.380/91, portador da Cédula de Identidade RG nº 3047517841 - SJS/RS, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Rua Vila Lobos, nº 1033, Bairro Tamandaré, na cidade de Esteio/RS, CEP 93.260-400, como **Diretor Comercial**;
- EDGARD LIBERALI FILHO, CPF nº 144.067.078-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 135663519 SSP/SP, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Vichy nº 44, apartamento nº 112, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP nº 02.522-100, como Diretor de Supply e Logística;
- CICERA MARIA DE SOUZA PONTES, CPF nº 018.356.494-40, portadora da Cédula de Identidade RG nº 523134113 SSP/SP, brasileira, casada, Bacharel em



#### IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S. A.



CNPJ nº 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.3.0000897.5

Comunicação Social, residente e domiciliada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 3.800, Bloco 2 – Sobrado 92, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP nº 06.543-001, como **Diretora de Recursos Humanos**;

- EDSON APELLANIZ CELENTANO, CPF nº 048.943.428/20, portador da Cédula de Identidade RG nº 9214430 SSP/SP, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Lambari, nº 501, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP nº 06540-335, como **Diretor Operacional**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros.

**7) DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autenticas.

Lajeado (RS), 27 de maiol de 2022.

Maria Aparecida Rotta Wagner Presidente do Conselho de Administração





### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/188.513-7	RSN2287095795	31/05/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
387.542.660-68	MARIA APARECIDA ROTTA WAGNER	31/05/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III				
Selo Ouro - Certificado Digital				





31411



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., de CNPJ 91.156.471/0001-49 e protocolado sob o número 22/188.513-7 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8307457, em 01/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome	4 1	Data Assinatura
618.454.690-20	LEONARDO TAUFER	4	31/05/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	TT THE WARMEN TO SEE THE SEE T	
Selo Ouro - Certific	cado Digital		

Documento Principal

	Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura		
387.542.660-68	MARIA APARECIDA ROTTA WAGNER	31/05/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr m				
Selo Ouro - Certificado Digital				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2022, às 09:17.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 22/188.513-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8307457 em 01/06/2022 da Empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., CNPJ 91156471000149 e protocolo 221885137 - 31/05/2022. Autenticação: 91D66A1A8F593C5B8B3921A97C447AA2456E2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/188.513-7 e o código de segurança 1N7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Şecretário-Geral.



### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS PO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES			



Porto Alegre. quarta-feira, 01 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95903-000 - Eujeado-RS - Forte: (51) 3714-1744

Wilson Klein - Tabellão

AUTENTICAÇÃO

Promotoria de Esp. de Def. de Co

Autentico a presente cópia reprográfica, extraida por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé. Lajeado, 13 de dezembro de 2012

Canisio Lange - Escrevente Empl.: R\$ 2,50-0357.01.1200007.64320

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXTINÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.

EM FACE DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., sociedade anônima com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1153, em Lajeado-RS, CEP 95900-000, inscrita no CNPJ 91.156.471/0001-49 e NIRE 43300008975, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Fábio Jordão Martinellí Filho, CPF 077.629.658-23, portador da Cédula de Identidade RG 10.962.558-4 SSP/SP, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 38, apto. 703, bairro Americano, em Lajeado-RS, e Romano Scheibler, CPF 357.636.980-53, portador da Cédula de Identidade RG 6019563316 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 1440, Bairro Moinhos, em Lajeado-RS,

única sócia quotista da sociedade empresária limitada denominada LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA., com sede na Rod. BR 471, Km 161, s/n, em Rio Pardo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.194.199/0001-00 e NIRE 43206018369, resolve, em face da operação de incorporação desta sociedade, realizar a sua EXTINÇÃO, mediante as seguintes cláusulas:

### I - DA INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE

A sócia quotista, após a análise da "Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade" (Anexo 1) - documento este que fica fazendo parte integrante do presente instrumento - aprova as condições constantes no dito instrumento contratual para a operação de incorporação desta sociedade por ela (Importadora e Exportadora de Cereais S.A.).

Autoriza os seus Diretores a praticarem todos os atos necessários à incorporação.

Someth

Tendo em vista que a (única) sócia quotista desta empresa é a própria incorporadora, haverá a extinção do seu investimento, não havendo, com isso, aumento de capital na incorporadora.

### II - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Tendo em vista a aprovação do Laudo de Avaliação (Anexo 2), pelos acionistas da sociedade incorporadora, e da referida operação de incorporação, é esta sociedade extinta, para todos os efeitos de direito, a qual é sucedida em todos os direitos e obrigações pela empresa Importadora e Exportadora de Cereais S.A.

Assim, firma o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Rio Pardo-RS, 1º de outubro de 2012.

TESTEMUNHAS:

Juliana Domingues

I. 4054250271 SSP/RS

Rafaela Bernardon

C.I 1064536988 SJS/RS

MARTINELLI FILHO

Exportadora de Cereais S.A.

HOMANO SCHEBLER

por Importadora e Exportadora de Cereais S.A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)...

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012 SOB Nº: 3708017

Protocolo: 12/311305-9, DE 09/10/2012

Empresa:43 2 0601836 9 LIDER DO SUL ALIMENTOS LIDA

JOSÉ TADEU JACOBY SECRETARIO-GERAL

Promotoria de Esp. de Def do Consumidor.
Fis. 31416

MPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A. - CGC/MF nº 91.156.471/0001-49

#### ATA n' 68 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (28) dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e três (1993). às 17:30 horas, reunidos na sede social, à Rua Júlio de Castilhos. 1157. nesta cidade de Lajeado - RS. os acionistas da IMPORTADORA E EXPORTA-DORA DE CEREAIS S.A.. que representavam mais de 2/3 (dois tercos) do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas no "Livro de Presenca de Acionistas" n' 01. à fis. 40 verso. em Assembléia Geral Extraordinária. em atendimento ao Art. 24 dos Estatutos Sociais. PUBLICACÕES: O aviso a que se refere o art. 133. da Lei 6.404/76. foi publicado no Diário Oficial do Estado do RS em datas de 19. 20 e 22 de abril de 1993. e no Jornal D Informativo de Lajeado-RS em datas de 16. 17 e 20 de abril de 1993. O Balanco -Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório da Diretoria. foram publicados no Diário Oficial do Estado do RS. em data de 17 de maio de 1993, e no Jornal O Informativo de Laieado-RS, em data de 12 de maio de 1993. O Diretor Administrativo. Sr. Tarcísio José Heineck. declarou aberta a sessão e solicitou aos presentes que procedessem a escolha da mesa diretora dos trabalhos, sendo eleitos os Srs. Tarcísio José Heineck e Eloni José Salvi. para Presidente e Secretário. respectivamente. Constituida a mesa. o Sr. Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia Geral Extraordinária. que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" nos días 17. 18 e 19 e no jornal "O Informativo do Vale" nos días 12. 13 e 14 do mês de maio do corrente ano. com o sequinte teor: "IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A -Atos Constitutivos arquivados sob n' 87360.em 31.12.1955 - CGC/MF n' 91.156.471/0001-49 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convidamos aos senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária. a realizar-se no dia 28 de maio de 1993. às 17:30 horas, na sede social à Rua Júlio de Castilhos. 1157. na cidade de Laleado - RS. afim de deliberarem sobre a sequinte OROEN DO DIA: 1 - Realizar as finalidades previstas em Lei Estatuto Social. como de competência da Assembléia Geral Ordinária. com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992. a saber: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanco Patrimonial e das Demonstracões Financeiras: b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e de sua capitalização: c) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício Social e da distribuição de Dividendos: d) Eleição do Conselho Fiscal. se exidido pela Assembléia Geral Extraordinária: e) Fixar remuneração da Diretoria: 2) Aumento do Capital Social de 3.000.000.000.00 (três bilhões de Cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000.000.00 (sessenta bilhões de cruzeiros) mediante incorporação de Reservas de Capital. de Lucros. inclusive a Reserva da Correção Monetária do Capital Social. com alteração do art. 6' do Estatuto Social: 3) Transferência de en-dereco de filiais e extinção de filiais, com alteração do parágrafo único do art. 2' do Estatuto Social: 4) Criação do Conselho de Administração: 5) Modificação e Consolidação dos Estatéto Social: 6) Outros assuntos de interesse social. - Laleado. 06 de maio de 1993 - (assinado) Tarcísio José Heineck. Diretor Administrativo - CPF nº 021.192.500-49°. A sequir determinou o Sr. Presidente. que a Diretoria procedesse a apresentação de seu relatório, conforme item 1 da Ordem do Dia. Finda a apresentação, por unanimidade de votos. com abstencão dos legalmente impedidos. foram aprovados: 1a) O Relatório da Diretoria, referente ao exercício financeiro findo em 31.12.92. o Balanco Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes no período de 01.01.72 a 31.12.72: 1b) A correção monetária do Capital Social e sua capitalização no valor de Cr5 51.594.150.867.04 (cincoenta e um bilhões. quinhentos noventa quatro milhões, cento e cincoenta mil. oitocentos sessenta sete cruzeiros e quatro centavos). ficando o Estatuto Social para ser alterado após tratar o ítem quatro da Ordem do Dia: 1c) Destinação do Resultado do Exercício no montante de Crs 1.990.496.775.68 (um bilhão. novecentos noventa milhões. quatrocentos noventa seis mil. setecentos setenta cinco cruzeiros e sessenta oito centavos). Sendo, para Reserva Legal

60

1

13

F

:

Promotoria de Justiça Esp. de Def. do Consumidor 31417

ors 99.524.838.78 (noventa nove milhões, quinhentos vinte quatro mil. oitocentos trinta oito cruzeiros e setenta oito centavos), para Distribuição de Dividendos Cr\$ 199.049.677.00 (cento noventa nove milhões. quarenta nove mil. seiscentos setenta sete cruzeiros), para Imposto de Renda na Fonte sobre Lucro Líquido Cr\$ 159.239.742.00 (centos cinccenta nove milhões. duzentos trinta nove mil. setecentos quarenta dois cruzeiros) e Reserva para Aumentos de Capital Cr\$ 1.532.682.517.90 (um bilhão, quinhentos trinta dois milhões. seiscentos oitenta dois mil. quinhentos dezessete cruzeiros e noventa centavos): id) Por não ter havido solicitação, deixou de ser eleito o Conselho Fiscal: ie) Com abstenção dos interessados foi unanimemente fixada a remuneração mensal global da Diretoria, na forma do Art. 1' do Estatuto Social. a ser fixada individualmente em reunião conjunta da Diretoria num total de Cr\$ 235.000.000.00 (duzentos trinta e cinco milhões de cruzeiros). mensais. A ser realustado mensalmente por índice de correção monetária oficial. a partir do dia 01 de junho de 1993. até a próxima Assembléia Geral que apreciar as contas do próximo exercício social. 2) Aumento do Capital Social de Cr5 3.000.000.000.00 (três bilhões de cruzeiros) para Cr5 60.000.000.000.00 (sessenta bilhões de cruzeiros). sem a emissão de novas acões. sendo itelaralizado com os secuintes recursos: 2.1 - RESERVAS DE CAPITAL:

Reserva de Corr. Monetária do Cap. Social..Cr\$ 51.594.150.867.04

#### 2.2 - RESERVAS DE LUCROS:

TOTAL ---- 57 230.000.000.00 ficando o Estatuto Social para ser modificado após a tratar o item quatro da Ordem do Dia: 3) Foi transferida a filíal da Rua Dr. João Carlos Hachado. 889. em Arroio do Meio - RS. para a Rua Dr. João Carlos Machado. 953. em Arroio do Meio - RS. pela ata da reunião da Diretoria de n' 105. do dia 25.09.92. Já registrada na Junta Comercial sob nº 1.189.316. em 20 de outubrode 1992. Foram aprovadas as extinções das filiais situadas à Rua Presidente Vargas. 498. em Arroio do Meio - RS. e a fillal situada na localidade de Palmas - Arroio do Meio - RS. o que foi ratificado por unanimidade. ficando o Estatuto Social para ser modificado após tratar o ítem quatro da Ordem do Dia: 4) Colocado em discussão a criação do Conselho de Administracão. inicialmente foram lidas as justificativas da Diretoria quanto a proposição de criação do Conselho de Administração, com o sequinte teor: "Senhores Acionistas. Considerando a necessidade de modernização administrativa de nossa empresa. Visando atinoir os mais altos níveis de eficiência e controle, propomos aos senhores a criação do Conselho de Administracão. atribuindo-se-lhe os direitos e obrigações determinadas em Lei e no novo texto dos Estatutos Sociais. a ser posto em discussão no próximo ítem da Ordem do Dia. Após breve discussão entre os presentes. o Sr. Presidente pôs em votação a proposição que foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a criação do Conselho de Administração. Por maioria de votos ficou também decidido: a) que o Conselho de Administração será eleito em nova assembléia deral. a ser convocada e realizada dentro de 96 (noventa) dias desta data. culo primeiro mandato findará quando da Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício a findar em 31 de dezembro de 1994: b) que a remuneração do Conselho de Administração será estipulada nesta mesma Assembléia Geral: c) que a atual Diretoria permanecerá investida nos seus respectivos cargos até findar seu atual mandato. excetuando-se os Diretores que ficarem impedidos por investidura no cargo de Conselheiro: d) que se o Conselho de Administração eleger novos Diretores durante o mandato da atual Diretoria. os novos Diretores terão seus mandatos findados juntamente com os demais membros da atual Diretoria: ficando os Estatutos Sociais para serem modificados quando da discussão do próximo ítem da Ordem do Dia: 5) Face as alteracões procedidas. o Sr. Presidente colocou em discussão o texto dos Estatutos Sociais, sendo aprovado o texto a sequir transcrito: ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO.



OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - Sob a denominação de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A. e sigla "I M E C". como abreviatura em correspondência. ro-tuladem e propaganda. a sociedade reger-se-a por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. - Art. 2º - A sociedade tem sede e foro iurídico em LAJEADO (RS). podendo. a critério e por ato do Conselho de Administração. serem abertas sucursais. filiais. agências. posto de venda ou de compra. em qualquer parte do território nacional ou no exterior. atribuindo-se-lhes certa parcela do capital social, para mero efeito fiscal. bem como, a critério e por ato da Diretorla. serem nomeados acentes. correspondentes ou representantes no País ou no exterior. - Parágrafo único - A sociedade mantém as sequintes filiais: na Rua Júlio de Castilhos. - Laieado-RS. na Rua Pinheiro Machado. 275 - Laieado-RS. na Av. Sen. Alberto Pasqualini. 1760 - Laleado-RS. na Rua Rio Branco. 410 - Estrela-RS. na Almirante Alexandrino. 952 - Rio Pardo-RS. na Rua Andrade Neves. 877 -Rio Pardo-RS. na Rua Andrade Neves. 867 - Rio Pardo-RS. na Rua General Auto. 295 - Rio Pardo-RS. na BR 471. km 18 do Distrito Industrial de Rio Pardo-RS. na Rua Papa João XXIII. 163 - Pantano Grande-RS. na Linha Santa Rita. Br 386. km 356 - Estrela-RS. na Rua Dr. João Carlos Nachado. 953 - Ar-reio do Meio-RS. na Av. Poco de Bombas. 1850 - Alegrete-RS. na Rua Geraldo Pereira. 195 - Etrela-RS. na Rua Júlio de Castilhos. 1157. 1º andar - La-ieado-RS. Art. 3º - Como objetivo social. a sociedade dedicar-se-á à importação e exportação de cereais. de secos e molhados e produtos alimentícios. bem como o comércio por atacado e vareio dos mesmos artigos, de tecidos e respetivos artefatos. loucas. ferragens. fertilizantes. produtos químicos não farmaceuticos para a agricultura ou indústria e arames: beneficioamento. secadem e empacotamento de cercais em seral: à industrialização de trico. arroz. milho e racões para animais: à armazonadem em deral: supermercalancherias. acouques. confeitarias e padarias. podendo operar também à base de comissões. considhações e representações dentro dos referidos ra-- Art. 4º - A sociedade. a critério do Conselho de Administração. poderá associar-se ou ter participação em outras empresas. - Art. 5º - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado. - CAPÍTULO II - CAPI-TAL. ACOES E ACIONISTAS - Art. 6º - O Capital Social é de Crs 60.000. 000.000.00 (sessenta bilhões de cruzeiros). divididos em 11.881.859.200 acces ordinárias nominativas. sem valor nominal. - Parágrafo único - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembléias Gerais. -Art. 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos. cautelas ou certificados que serão sempre assinados por três Diretores. podendo ser anexados aos mesmos cupões relativos aos dividendos. - Art. 8º - No caso de algum acionista deseiar alienar, no todo ou em parte, as acões nominativas que possuir. deverá comunicar sua intenção, por escrito, à sociedade, especificando a quantidade, preco e condições, cabendo, entretanto, aos demais, direito de preferência na respectiva aquisicao na proporção das ações que posssuirem. - Parágrafo único - A sociedade fixará em local visível. na sede. Edital contendo as condições de venda e prazo de preferência por 30 (trinta) dias. Transcorrido este prazo. se nenhm acionista manifestar interesse na aquisição ou venda. poderão as mesmas serem vendidas a terceiros. pelo preco da oferta inicial. o que deverá ocorrer dentro do prazo de 36 (trinta) dias após o prazo de preferência constante do Edital. - CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Art. 9º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração constituido de três (3) a sete (7) membros, acionistas - residentes e domiciliados no país. eleitos pela Assembléia Geral. sendo o Presidente do Conselho eleito iuntamente com os demais membros. cuias atribuicões serão as fixadas em Lei e por este Estatuto Social. - Parágrafo Primeiro - O Conselho administrá a sociedade pelo prazo de dois (2) exercícios sociais. podendo seus membros serem sucessivamente reeleitos. O mandato do Conselho terminará simultaneamente com a posse de seus substitutos. -Parágrafo segundo - A sociedade. através de convocação de Assembléia Geral Extraordinária convocada por acionistas detentores de 2/3 (dois tercos) do capital social, poderá a qualquer tempo destituir e eleger membros ou a totalidade do Conselho de Administração, os quais terão seus mandatos limitados ao que restar do prazo estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

aw



- Art. 102 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez por mês calendário. e extraordinariamente quando convocado pelo seu presilavrando-se em ambos os casos ata no livro de atas do Conselho. dente-Art. 11º - O Conselho de Administração elegerá um corpo de Diretores com um mínimo de quatro membros. acionistas ou não. cuin mandato será por prazo de dois (2) anos a contar de sua eleição, permitida sua sucessiva reeleição. sendo individualmente destituíveis de seus cargos. a qualquer momento, por iniciativa do Conselho de Administração. - Parágrafo Primeiro - Dentre os Diretores serão designados um Diretor Comercial. um Diretor Administrativo. Diretor Financeiro, um Diretor Industrial e os demais designados a critério do Conselho de Administração, podendo ser sem designação específica. - Art. 12º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Conseiheiros. as decisões serão tomadas pelos demais. - Art. 13º - Em caso de vacância definitiva do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração convocará nova Assembléia Geral, que deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância. para tratar da substituição definitiva. - Art. 14º - En caso de ausência ou impedimento temporário de um dos diretores. a sociedade será administrada pelos demais. - Art. 15º - Em caso de vacância definitiva de cargo de diretoria, a primeira reunião do Conselho de Administração que se sequir deliberará sobre a substituição definitiva. - Art. 16º - A representação ativa e passiva da sociedade. em juizo ou fora dele, bem como a prática de quaisquer atos de gestão administrativa, competirá isoladamente a cada um dos diretores. em todas as atribuições que não forem de competência do Conselho de Administração. - Art. 17º - Compete ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a hipotecar. empenhar. alienar bens móveis, imóveis e direitos reais da sociedade, bem como contratar empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras do território nacional, ou do exterior, de direito público ou privado. podendo dar em garantia dessas operações de crédito. hipoteca. penhor, caução. alienação fiduciária ou outras modalidades de parantia. gravando ou onerando bens móveis e imóveis. direitos e acões da sociedade. independente de Autorização da Assembléia Geral. cuio ato será lavrado em ata no livro próprio do conselho indicando. no mínimo. dois (2) Diretores para referendarem o ato. - Parágrafo único - A aquisição de bens móveis. iméveis e direitos aprovada em reunião conjunta do Conselho de Administração, terá o reais. ato referendado no mínimo por dois (2) Diretores indicados. do que se lavrará ata no livro préprio. - Art. 18º - é facultado aos diretores. colegiadamente, em nome da sociedade, prestar em favor de terceiros. fiancas. avais ou outras quaisquer garantias. em negócios em que a sociedade participe ou de interesse de seus obletivos sociais. - Art. 192 - Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos diretores constituirem. em nome da sociedade. mandatários ou procuradores, especificando no instrumento respectivo. que deverá ser assinado por dois (2) diretores. Os poderes de que estão investidos ou os atos que poderão praticar e a duração do mandato. que. no caso de mandato iudicial. poderá ser por prazo indeterminado. - Art. 202 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria perceberão os proventos fixados pela Assembléia Geral. - CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 21º - A sociedade terá um Conselho Fiscal eleito pola Assembléia Beral. composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes. acionistas ou não, que preencham os requisitos legais. - Art. 22º - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem o mínimo legal e cada período do seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral após a sua instalação. - Art. 23º - A eleição. instalação. competência. deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal são os fixados em lei. - Art. 24º - A requneração do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidas as aplicáveis. será fixado pela Assembléia Geral que os eleger. - CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art.  $25^\circ$  - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até quatro (4) meses apés o encerramento do exercício social. para os fins previstos em Lei e neste Estatuto e. extraordinariamente. sempre que os interesses sociais os exigirem. - Parágrafo único - No tocante à convocação. composição da mesa. funcionamento, quorum e competência, aplicam-se

Esp. de Def. de Consemidor Santo Eletronomento Eletronomen

as Assemblélas Gerais da sociedade, segundo as respoctivas espécies e obje-tos, as normas legais vigentes. - Art. 26º - Ressalvadas as exceções estabelecidas em Lei e neste Estatuto. as deliberações das Assemblé:as Gerais serão tomadas por majoria absoluta de votos. - Art. 27º - A convocação da Assembléia Geral, suspende por quinze (15) dias a transferência de acões. -Art. 28º - é permitido o voto por procuração, contanto oue o procurador. constituido há menos de um (1) ano. sela acionista, membro da Diretoria ou do Conselho de Administração ou Advocado e não seia membro do Conselho Fiscal. - Art. 292 - As deliberações tomadas em Assembléia Geral obrigam os acionistas presentes e ausentes. ressalvados os direitos legais. - Art. 30º - Mediante a aprovação de acionistas que representem mais de 2/3 (dois tercos) do capital social. poderá a Assembléia Geral. a qualquer tempo. deliberar acerca da transformação do tipo jurídico da sociedade. sua cisão, incorporação a outra e/ou fusão com uma ou mais sociedade, observadas as exigências Tegais. - CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL. RESULTADOS E DIVIDENDOS -Art. 312 - O exercício social encerrar-se-á a trinta e um (31) de Dezembro de cada ano. oportunidade em que a Diretoria fará elaborar. com base na escrituração da sociedade. as demonstrações financeiras. discriminadas em Lei. sendo facultado, todavia, se os interesses sociais e/ou obrigações legals o recomendarem ou exigirem. o levantamento de balancos intermediários. - Art. 32º - Do resultado do exercício serão deduzidas. pela ordem e sucessivamente: a) parcela necessária para compensar prejuízos acumulados. se houverem: b) importância necessária à formação de provisão para imposto de renda. - Parágrafo único - O lucro líquido do exercício: formado pelo resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as importâncias de que trata o caput deste artigo, terá a sequinte destinação: 8) cinco por cento (5 %) para a constituição do fundo do reserva legal, limitado a vinte por cento (20 %) do capital social, somente podendo ser utilizado. quando couber, para compensar preliuízos ou aumentar o capital. podendo a Assembléia Geral. por proposta do Conselho de Administração. determinar a formação de reservas de lucros a realizar. Observadas as hipóteses e limites previstos em Lei: b) dez por cento (10 %) como dividendo mínimo aos acionistas. na forma do Art. 202 da Lei 6404/76 e observadas as ressalvas constantes nos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo: c) o saldo do resultado do exercíserá levado a fundo para aumento de capital. limitado a cem por cio (100 %) do capital social. podendo. todavia. a Assembléia Geral deliberar. por proposta do Conselho de Administração, sobre sua aplicação antes de atingir a este limite. - CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. ou por deliberação da Assembléia Beral. que estabelecerá o modo de liquidacão, elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. fixando as respectivas remunerações. - Art. 34º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de conformidade com a legislação consubstanciada na Lei nº 6404 de 15.12.76 e demais normas legas visentes e aplicáveis. 6) Outros assuntos de interesse social: não houve manifestação de menhum acionista presente. Nada mais havendo a ser tratado. declarou o senhor presidente um recesso de uma hora para que fosse redigida ata da Assembléia. e determinou a mim secretário que procedesse a transcrição da mesma no livro próprio. As vinte e duas horas foram reiniciados trabalhos. determinando o Sr. Presidente a mim secretário que efetuasse a leitura da Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os acionistas presentes assinada, dela se extraindo cópias autênticas para os fins legais. Estava assinado: Tarcísio José Helneck-Presidente. Eloni José Salvi-Secretário. João Luiz Bortolini. Edmar Luis Bortolini p.p. de João Luis Bortolini. Neusa Maria Bortolini p.p. de João Luis Bortolini. Rizzieri Bortolini. R. B. Participações Ltda por seu Sócio-gerente Sr. Rizzieri Bortolini. Dulce Lucena Rotta. Imec S/A Administração e Participações por seus Diretores Srs. Roberto Bortolini e Júlio Augusto Lengler. Júlio Augusto Lengler, Leonório Bortolini, Elmo Henrique Fiegenbaum, Celso Bortolini, Ruben Arnaldo Eckert. Eloni José Salvi. Roberto Bortolini. Tarcísio José Heineck. Ronei Inácio Heinen. René Ivo Winter. Luiz Bortolini. Waldur Heemann. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia. declaramos que a



presente é cópia fiel da Ata original. lancada no Livro próprio e que são autênticas as assinaturas nele apostas e retro transcritas.

Manuster

Tarcisio José Heineck Presidente

Elimi José Salvi

Secretário

Visto: de acordo com a Lei nº 6.884 de 09.12.80

QUUDUCU Rene Ivo Winter BAB nº 9.185

6



IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 NIRE 43.3.0000897.5 LAJEADO – RS

## ATA № 307 DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1) DATA/HORA/LOCAL: 17 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na Estrada RS 130, n. 3.880, bairro Moinhos, em Lajeado-RS.
- 2) PRESENÇAS: : Sra. Maria Aparecida Rotta Wagner, Sra. Vera Bortolini Alves, Sr. Agostinho Dalla Valle e Sr. Carlos Alberto Vargas Rossi Conselheiros de Administração; Sérgio Inácio B. Coelho Silva assessor jurídico da Companhia.
- MESA DIRIGENTE: Presidente, Sra. Maria Aparecida Rotta Wagner;
   Secretária, Sra. Vera Bortolini Alves.
- 4) DELIBERAÇÕES: Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição da Diretoria da Companhia, que é assim composta até o final do mandato que ocorrerá em 08 de fevereiro de 2016:
  - -LUIZ FÁBIO JORDÃO MARTINELLI FILHO, CPF 077.629.658-23, portador da Cédula de Identidade RG 10.962.558-4 SSP/SP, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, n. 38/703, Bairro Americano, Lajeado/RS, como Diretor-Presidente;
  - -ROMANO SCHEIBLER, CPF 357.636.980-53, portador da Cédula de Identidade RG 6019563316 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua São Pedro, 1440, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, como Diretor Vice-Presidente;
  - **-LEONARDO TAUFER,** CPF 618.454.690-20, portador da Cédula de Identidade RG 4053401693 SSP/RS, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Zélia Maria Abichequer, n. 47/303, Bairro Florestal, Lajeado/RS, como **Diretor Comercial**;

Of Our

P

Promotoria de Esp. de Def. do Consumidor
Fls. 31423

-CLARA MARIA MARQUES BANDEIRA, CPF 516.550.710-68, portadora da Cédula de identidade RG 1014044026 SSP/RS, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na rua Rodrigues Alves, n. 70, Lajeado/RS, como Diretora de Recursos Humanos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros.

Maria Aparecida Rotta Wagner Presidente do Conselho

Vera Bortolini Alves Conselheira

. Agostinho Dalla Valle Conselheiro

Carlos Alberto Vargas Rossi Conselheiro



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/12/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208780189 07/12/22 11:57:27140609 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ROBERTA CUNHA ALVES, brasileira, casada, agente de saúde, portadora da carteira de identidade n. 12607558-9 do Detran/RJ, CPF/MF. 085.344.157-06, residente e domiciliada na Travessa Cruzada, n. 105, Fragoso, Magé – RJ, CEP. 25.935-406, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19922, no valor histórico de R\$ 6.000,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Dobate Cucha Office by brother cosoda Organis de Jacobel, identificale 12607558-9 do Debrom pl. CPF nº 035344157-06 fella de résonagla lumba, noscida em 04.0677, residente edoció cilodo noi Travena truscola cosa nº fregoso-stog-pl. cop. 25935.406.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n. 0119000 12.009 Sologo na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.









Ministério da Fazenda Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 085.344.157-06

Nome ROBERTA CUNHA ALVES DOS SANTOS

> Nascimento 04/06/1977



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/12/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208780367 07/12/22 12:01:05138042 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

PRISCILLA PEREZ DA ROCHA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade n. 23486900-6 do Detran/RJ, CPF/MF. 125.812.047-02, residente e domiciliada na Rua 4, n. 56, casa 02, Jardim Bela Floresta, Magé – RJ, CEP. 25.903-466, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19921, no valor histórico de R\$ 4.500,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Princilla Perez da Rocha, bronillia.

Solteva autoriua, idubidade nº 23486900-4 do Debtoní

PS. CPF 1725 812 047-02 pelesa de Teresa Coner Revez

noscida em 04-06 87 residuer e docuere con va sue.

"4" nº 56 cosa e fardim Bela Horestos-reage RS. CEP

85903466.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

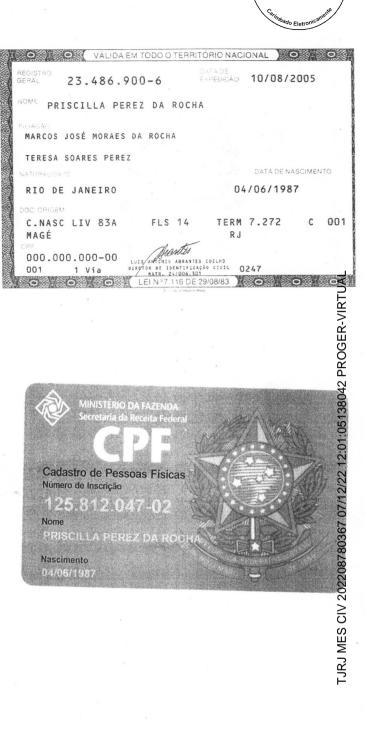
PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Principla Perez Da Rocha







Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/12/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208780500 07/12/22 12:04:13137524 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADYOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, gerente, portador da carteira de identidade n. 08904649-4 do IFP/RJ, CPF/MF. 834.437.117-15, residente e domiciliado na Rua Ronald de Carvalho, n. 154, apto. 15, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.021-020, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19915, no valor histórico de R\$ 14.000,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Antonio Parles de Pouza Cesta Pranchio Perent cossas educade no 087 046 494 do tfp, cef 834 437 117-15 Jewode Eny mania de Soura Cesta mosado em 09.05.1965 residente e docuellos do for fua forala de Carvallo nº 154 op 15 copeadoro-ps. CEP 22021-020-

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

ANTONIO CANLOS de JOUSA COSTA





Página Página Rigina STANA STA

destructions do source Coste

JANOIDAN DIROTIRRET GOOT MS GOLLAV

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO VO

CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTERIO DA TEZENDA SECRETARIO DA RECEITA REDERAL COONDENAÇÃO POR INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAR?

NASCIMENTO 09.05.65 834 437 117

CONTRIBUINTE

ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA

DECRETARIO DA RECENA PEDENAL

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/12/2022

Tipo de Documento Petição



# TJRJ MES CIV 202208780665 07/12/22 12:07:32140345 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESOUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO, brasileiro, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade n. 009.880.669-8 do Detran/RJ, CPF/MF. 035.296.567-39, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n. 725, casa, Capela, Rio do Ouro, Magé – RJ, CEP. 25.916-050, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19920, no valor histórico de R\$ 10.010,00 com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A Agência 081 c/c. 64.239-8 CPF/MF. 253.511.093-87 Humberto Ribeiro Bertolini

> Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Pluiz Carlos des Cambos Dyonismo, Irosilvi cosedo acalegais edutidad nº 000. 880-669-8 Lo Detran-A. CPF 035 296 567-39 Juno de Dulaineia des Entes Djonisio nosado em 24-09-73, resolute educer aliado no rea Santa Boa 725 cosa, Capela-lio do curo reces. PS cop. 25916-050.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Divid Color dos O Deponio





NOME LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO

SYLVIO JOSÉ DYONISIO

DULCINEA DOS SANTOS DYONISIO

DATA DE NASCIMENTO

24/09/1973

TERM 16055 C 02 MAGE

FLS

32

RJ

0247

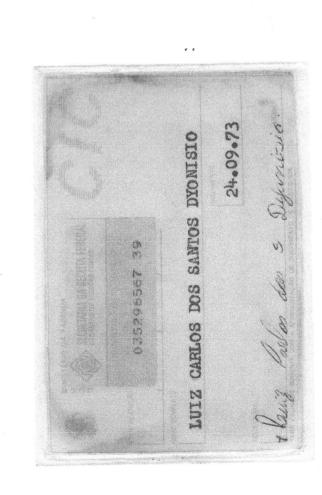
KING DOOD

RIO DE JAMEIRO

HEGISTRO 009.880.669-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/07/2001



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/12/2022

Tipo de Documento Petição



## TJRJ MES CIV 202208780817 07/12/22 12:10:50137788 PROGER-VIRTUAL

## BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1<sup>a</sup>. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

### Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

**FÁBIO CURTY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, auxiliar de depósito, portador da carteira de identidade n. 21.251.286-7 do Detran/RJ, CPF/MF. 127.115.077-85, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, n. 17, casa, fundos, Jardim Bela Floresta, Magé – RJ, CEP. 25.900-001, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19917, no valor histórico de R\$ 4.500,00 *com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos*, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A
Agência 081
c/c. 64.239-8
CPF/MF. 253.511.093-87
Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que P. E. deferimento Nova Iguaçu, 07 de Dezembro de 2022.





## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Father luntry de Olivera brosilers ca beach aux de defrats veemboloou nº 21.251.286-7 do Detrois Ps, CPF 127-115.077-85 jeus de Silva Deur Austry de Olivera nos codo em 16.08-86, réadentre do micileado voi rua pora hiturgo 17-leara gundos gardin B foresta reage Ps cop. 25700.001.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados — BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES: Os da cláusula "ad judicia" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o beneficio da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.

ON SOCIONA na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Fabrio Curty de oliveira.







